

**REVISTA MULTIDISCIPLINAR
CESP**

REVISTA MULTIDISCIPLINAR CESP

Nº1 | fevereiro 2020

Propriedade

Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela

Director Geral

Carlos Pacatolo

Secretário Geral

Mário Rui

Director da Revista

Paulo Inglês

Editora-Chefe

Florita Telo

Conselho Editorial

Elísio Macamo | Jean-Michel Mabeko Tali | Maria Gorete Baptista
Marissa Moorman | Natália Viti | Paulo Inglês

Conselho Científico

Bonifácio Tchimboto | Edalina Rodrigues Sanches | Ermelinda Liberato
Florita Telo | Jon Schubert | Jorge Matos | Margarida Paredes
Maria Gorete Baptista | Natália Viti | Patrícia Gomes
Paulo Inglês | Sandra Pombo | Tanaka Lukeba Canda | Vanessa Oliveira

FICHA TÉCNICA

Periodicidade: Semestral

Tiragem: 100 exemplares

Edição para oferta

Impressão: DAMER

Capa

Gabinete de Comunicação e Imagem do ISPJPB
Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela

Paginação

Edson Macedo

Revisão

Eunice Marta

Ilustração

Ani Ganzala (@ganzalarts)

Publicação integral online

www.piagetbenguela.org/index.php/investigacao/p-de-artigos

Endereço e Contactos

Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela
Estrada Nacional 100, Lobito-Benguela
Bairro Nossa Senhora da Graça
CP 1303 Benguela/Angola

Telefone: (+244) 222 723 169

Email: cesp.benguela@unipiaget-angola.org

Site: www.piagetbenguela.org/index.php/investigacao/c-de-investigacao

Reservados todos os Direitos. É proibida a reprodução desta obra por qualquer meio (fotocópia, offst, fotografia, etc.) sem o consentimento escrito editor. A violação destas regras será passível de procedimento judicial, de acordo com o estipulado no código dos direitos de autores.

REVISTA MULTIDISCIPLINAR CESP



NOTA DE ABERTURA

Apresentamos o primeiro número da “Revista multidisciplinar” das Ciências Sociais e Humanas que, no sentido lato, englobam as Ciências da Saúde e uma parte das Ciências Tecnológicas. É uma publicação do Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela e, mais concretamente, do seu Centro de Estudos e Pesquisas, CesP, de periodicidade semestral com versão digital e impressa.

A multidisciplinaridade da revista, uma escolha do Conselho Editorial, pretende responder a dois desafios: incluir na revista pesquisas e trabalhos científicos que, de um modo geral, incluam artigos, ensaios ou resenhas que vão para além do campo disciplinar a que pertencem. Este primeiro desafio corresponde, aliás, à tendência, nas últimas décadas, sobretudo nas Ciências Sociais e Humanas, de diálogo a nível teórico e metodológico entre as diversas disciplinas e campos de saber.

A proposta da Revista Multidisciplinar é, justamente, a de estimular esse diálogo e debate não só entre as áreas do saber, como também entre investigadores com tradições académicas e intelectuais diferentes. Esse é um dos motivos que faz com que, no primeiro número, incluíssemos trabalhos de investigadores de outros países e, igualmente, no seu Conselho Editorial e Científico, académicos e investigadores de diferentes proveniências.

Este último ponto remete para o segundo desafio que é sobre a produção do conhecimento no contexto do nosso país ou de países com as mesmas características que o nosso. Tendo saído de um conflito armado prolongado, um dos desafios do governo angolano foi o de reconstruir infra-estruturas e, sobretudo, incentivar a formação de técnicos e quadros de nível superior para o desenvolvimento do país.

Volvidos quase vinte anos desde o fim da guerra civil, uma primeira avaliação tem mostrado que o desenvolvimento de um país pressupõe o seu conhecimento e



Doutor Paulo Inglês

Director da Revista

as suas dinâmicas sociais, políticas e económicas; estas últimas podem ser compreendidas ou captadas através da investigação e divulgação científica de qualidade. Esta tem sido, aliás, a insistência do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, instituição responsável pela promoção do Ensino Superior e pelo incentivo à investigação científica, ainda exígua, que se faz em Angola. A Revista Multidisciplinar pretende, portanto, contribuir para esse projecto, algo ambicioso, ainda assim possível, que é o de estimular a produção e divulgação do conhecimento científico.

Este número é composto por oito artigos e duas resenhas; os artigos estão subdivididos em quatro áreas do saber: Gestão do Ensino Superior, Língua Portuguesa, Direito – Administrativo, Constitucional e Internacional e, por fim, Saúde Pública e cuidados. O Conselho Editorial não tomou a decisão de eleger um tema específico para este número, mas, dos vários artigos recebidos, privilegiar os que os avaliadores consideraram qualificados para publicação. A nossa prioridade incidiu, precisamente, na publicação deste primeiro número.

Esse primeiro número, modesto na apresentação e no conjunto dos seus artigos, pretende mostrar a firmeza do começo e a promessa de, apesar das dificuldades de se produzirem trabalhos científicos de qualidade no nosso contexto, estimular e promover a pesquisa científica multidisciplinar.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR, ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EFICIÊNCIA DAS IES EM ANGOLA

Eugénio Adolfo Alves da Silva¹

Resumo: o presente trabalho traz uma análise sobre a responsabilidade social da IES no contexto angolano, destacando os principais desafios, que se impõem à administração e eficiência das Instituições do Ensino Superior (IES), bem como os mecanismos de superação. Defende-se que, sobretudo nas sociedades em desenvolvimento, a universidade desempenhe um papel fundamental na formação de capital humano e na criação de uma base tecnológica de sustentação do sistema produtivo. Por isso, as IES (públicas ou privadas) de natureza universitária e politécnica devem assegurar um tipo de gestão competente, capaz de potencializar a sua eficiência, nomeadamente, criando um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto modelo de intervenção (sobre a) na organização para assegurar a sua funcionalidade e garantir, através de respostas adequadas, o alcance da qualidade, tendo em conta as exigências do ambiente. É um estudo de carácter bibliográfico que conclui: a utilidade social de uma IES, decorre da sua capacidade de gerar impactos no meio em que está inserida, tanto pela formação de profissionais como pela mobilização do património (de saberes e experiências) e pelas acções concretas em benefício dos cidadãos, oferecendo-lhes serviços associados às suas áreas de formação e de investigação.

Palavras-Chave: Ensino Superior – Angola – gestão organizacional – financiamento

Social Responsibility Institutions of Higher Education, University Administration and Health Efficiency

Abstract: This paper presents an analysis of the social responsibility of Institutions of Higher Education (IHEs) in the Angolan context, highlighting the main challenges facing the administration and efficiency of IHEs and the mechanisms they use to overcome those challenges. It argues that, especially in developing societies, the university plays a fundamental role in the formation of human capital and in the creation of a technological base to support the productive system. Therefore, public and private higher education institutions of a university and polytechnics should ensure a type of management capable of enhancing their efficiency. Namely, an Institutional Development Plan (IDP) should work to ensure functionality and, through appropriate responses, the achievement of quality taking into account the demands of the environment. It is a bibliographical study that concludes: the social

¹ Doutor em Educação, na área de especialidade de Organização e Administração Escolar, pela Universidade do Minho. Mestre em Educação, na área de Administração Educacional pelo Instituto de Educação da Universidade do Minho. É licenciado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla. E-mail: eugenio.silva957@gmail.com

usefulness of an IHE stems from its ability to generate outcomes in the environment in which it is inserted, by training professionals, mobilizing the heritage of knowledge and experiences, and taking concrete actions for the benefit of citizens by offering them services associated with their training and research areas.

Keyword: higher education - Angola - organizational management – financing

Recebido aos: 05/12/2017 | Publicado aos: 26/02/2020

1. As Instituições de Ensino Superior (IES) como organizações e sua utilidade social

A participação das IES públicas ou privadas, de natureza universitária ou politécnica, no processo de desenvolvimento social – por via dos processos de ensino, de investigação e de intervenção social – constitui uma obrigação moral no âmbito da sua responsabilidade social. Por isso, deve-se perguntar em que medida se valoriza e se apoia suficientemente estas instituições para que se possam assumir como agentes endógenos do desenvolvimento e sejam capazes de contribuir, efectivamente, para a superação das assimetrias, colocando o país no rol das sociedades desenvolvidas.

Essa participação decorre da vontade e capacidade de intervir na definição de políticas públicas sectoriais regionais e de contribuir – com ideias e saber, e com a formação de profissionais competentes – para a análise e resolução de problemas concretos do meio em que estão inseridas prestando também serviços específicos à população, a preços simbólicos, no âmbito das suas Áreas de Saber.e que correspondem aos domínios da sua actividade (Saúde, Educação, Desporto, Tecnologias, etc). a preços simbólicos.

A relevância social da nossa universidade está na capacidade de “responder às necessidades da nação, fornecendo-lhe os quadros em todos os domínios” (Debdasch, 1971:57) num contexto de carência de profissionais com qualificação superior. A formação de quadros, enquanto missão essencial da universidade, realiza-se mediante a conjugação/ combinação das funções de ensino, de investigação e de extensão (Pelikan, 1992:76). Isso corresponde à necessidade de criar uma elite de intelectuais e profissionais qualificados sensíveis aos problemas do país, comprometidos com os desafios do progresso e dispostos a dar o seu contributo para a reconstrução nacional.

Acima de tudo, espera-se que a universidade seja capaz de contribuir

para resolver os desafios do desenvolvimento, mediante parcerias com o tecido empresarial, visando a inovação tecnológica, pois detém a massa crítica e o *know-how* capazes de impulsionarem essa inovação, assumindo uma atitude de abertura à comunidade. Aqui reside o seu papel de “motor da sociedade” que, segundo Rodrigues (1998:65), se exerce “através de dois meios: acção dos universitários que, no seu quotidiano, vão dando testemunho do seu trabalho enquanto académicos; a força das ideias e das teorias que, quando bem expostas e desenvolvidas, são mais poderosas que muitos exércitos.” Deste modo, a universidade pode constituir uma mais-valia social, “formando quadros com capacidade real para transformar as empresas em fontes permanentes de criação sustentada de riqueza” (Rodrigues, 1998:65).

As funções da universidade foram realçadas por Debbasch (1971:56), quando afirmou que “a universidade deve contribuir também para a elevação do nível cultural do país sendo que o seu raio de acção não deve estar limitado ao seu campus. Ela deve participar no desenvolvimento económico e social de cada região, na base dos problemas identificados, o que a leva a contribuir para a sua solução, servindo de sustentáculo ao desenvolvimento”.

Estas acções/tarefas constituem o desafio de universidades em países caracterizados pela escassez de profissionais qualificados e por défices de desenvolvimento tecnológico. No início deste século XXI, a tónica nas tarefas da universidade africana vem incidindo sobre aspectos como a diversificação e modernização do ensino, a qualificação dos seus recursos docentes, a investigação e criação de *know-how* próprio e a qualidade da formação, como requisitos para ajudarem as sociedades africanas a se apetrecharem com os instrumentos cognitivos, humanos, tecnológicos e simbólicos com que podem integrar o sistema global de intercâmbio científico e tecnológico.

Isto denota um aumento das exigências às universidades, traduzido numa alteração das suas funções, porque se parte do princípio de que a universidade em África não tem de reproduzir o atraso estrutural, mas deve constituir um factor de aproximação ao “mundo desenvolvido”, conferindo às sociedades africanas capacidades/competências para a criação científico-cultural, para a cooperação científica e tecnológica e para o diálogo científico com outras sociedades.

Destas universidades espera-se que se tornem parceiras na criação da base material e espiritual com que se assegura o progresso, a coesão social

e a cooperação internacional. Além disso, para as sociedades africanas, a existência de universidades representa a possibilidade de questionarem e problematizarem a realidade regional, de criarem/gerarem conhecimento, de o gerirem, difundirem e de o aplicarem, de formarem profissionais competentes e de enriquecerem o património cultural nacional. Segundo esta lógica, a universidade em Angola poderá assumir-se como agente transformador, se for capaz de gerar contributos para a mudança, sustentada no cenário actual no quadro da Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo Angola (2025) – Angola 2025 (do Ministério do Planeamento, Janeiro 2007), no que diz respeito à valorização do capital humano nacional, à criação de emprego condigno e à melhoria das condições de vida dos cidadãos.

O papel fulcral da universidade em Angola liga-se ao incremento do conhecimento e das novas tecnologias de que dependerão os processos de inovação, de desenvolvimento científico e de promoção da educação cívica, base da construção de uma cidadania consciente e interventiva. A educação cívica deve ser entendida como educação para a cidadania que, por sua vez, consiste em formar o indivíduo para que actue como cidadão com consciência crítica, politicamente socializado, pronto a intervir de modo consciente na defesa dos seus direitos, com responsabilidade para assumir os seus deveres e “capacitado para o exercício do ofício de cidadão” (Barbosa, 1999:105). A cidadania, dimensão impregnada de valores políticos, é explicitada aqui como participação na vida pública ou comunitária (Freire, 1996) ou participação política e cívica (Lima, 1996).

É desejável que a universidade angolana reforce a sua vertente democrática, constituindo-se como trincheira de construção da vivência democrática. O seu compromisso com a sociedade em democratização implica a obrigação de promover a ciência e o conhecimento como factores de democratização da sociedade, ou seja, tal como Freire (1961:6) defendia, a universidade “não deve furtar-se à discussão dos problemas”, mas adoptar uma postura de “ren[ú]ncia às suas velhas posições de espectador, [em que] ensaia novas posições de participante e exercita um profundo esforço de consciencialização da sociedade em torno dos problemas da região e dos problemas nacionais” (1961:13).

Freire propunha um envolvimento da universidade com/no meio em que está inserida, para que se tornasse “uma criação da cidade, estendendo, aos poucos, a sua influência à zona em que a cidade se insere” (1994:170), comprometida com “a formação intelectual crítica das

maiorias e não só de uma elite egoísta e centrada em si mesma”, capaz de dizer e desdizer o seu contexto para nele intervir. Esta concepção corresponde à ideia da “universidade cidadã”, empenhada na resolução dos problemas locais e comprometida com o desenvolvimento sustentado da região. Pressupõe, portanto, a assunção de uma responsabilidade social que inclui a democratização do acesso à formação e o compromisso com o desenvolvimento local, convertendo-se numa força operante e em parceiro insubstituível da governação local (Pinto, 1998:44).

É certo que muitos dos responsáveis, gestores e dirigentes nacionais foram formados pelas universidades nacionais, em particular pela Universidade Agostinho Neto, que vê o seu contributo reconhecido através da acção desses quadros nas várias esferas da vida nacional. Por sua vez, os profissionais que integram o corpo docente e exercem as suas funções universitárias devem estar disponíveis, também, para responderem a incumbências que exijam saber, experiência, perícia e soluções criativas/adequadas para os problemas sentidos a nível do aparelho governativo e a nível dos processos produtivos em empresas estatais e privadas.

A “universidade cidadã” deve ser entendida segundo o sentido atribuído por Gadotti (2006) quando analisa a “escola cidadã”, valorizando o fomento da democracia, da participação e da autonomia, a promoção da justiça, a prática da crítica e auto-crítica, a defesa da interacção com o meio, a prestação pública de contas (Rhodes, 1999:169), i.e., como uma presença permanente no meio e da comunidade na universidade. Uma “universidade cidadã” será aquela que cumpre vários critérios: está atenta à diversidade e às necessidades do contexto social; baseada numa ética do interesse público; centrada numa cultura de solidariedade e de diálogo com a comunidade em que se insere; que busca a coerência entre o discurso da cidadania e a prática da educação cívica; que se assume como parceira da governação local, visando o desenvolvimento regional.

Sob a lógica da responsabilidade social, caberá às IES, por exemplo, ministrar uma formação técnico-científica e ético-humanista relevante em cursos que correspondam às necessidades de quadros da região, de modo a equilibrar a lógica do negócio como resposta às exigências locais, envolver-se em parcerias com o tecido empresarial em acções para o desenvolvimento tecnológico, colocar à disposição da população serviços e equipamentos (decorrentes da actividade dos seus profissionais, laboratórios e equipamentos), disponibilizar-se para mobilizar os seus quadros para assessorarem organismos públicos e privados, assim

como promover a reflexão e o debate sobre as políticas públicas de desenvolvimento, entre outras.

Desta universidade espera-se que forme cidadãos críticos e de mente aberta, “capazes de compreender amplamente as realidades do mundo, reflectir rigorosamente sobre os diversos contextos de forma integrada, fazer a crítica radical e agir sobre as especificidades locais, sem perder a dimensão da globalidade” (Sobrinho, 2000:29) pois, de outra forma, deixaria de “formar pensadores para passar a formar profissionais e teóricos programados para cumprir um papel específico na cadeia de produção” (Buarque, 1994:59), como se fossem meros autómatos. Mas é preciso, também, que as IES disponham de suporte financeiro para garantirem uma intervenção diversificada intra e extra-muros, tendo em conta as demandas socioeconómicas.

As IES em Angola (públicas ou privadas), sob obrigação de um “compromisso social”, terão de se assumir como instituições vitais para a criação de uma “consciência social”, enquanto base de qualquer projecto social de desenvolvimento sustentado, de tal forma que, como considera Sobrinho (2000:31-32), “os principais compromissos sociais da universidade não podem estar voltados para os propósitos de exclusão dos cidadãos e para o fortalecimento das relações de dinheiro do mercado supranacional, não podem estar reforçando a ideologia da competitividade selvagem que medra num terreno em que já se sabe de antemão quais são os poucos vencedores e quais são os muitos vencidos”. Esta ambição, baseada na valorização dos elementos culturais da região e nas necessidades de desenvolvimento, influencia a definição das políticas educativas para o Ensino Superior orientadas por tendências de internacionalização do ensino, tendo em conta a mobilidade de docentes e alunos no espaço africano, assim como a aproximação e o diálogo científico com África e o resto do mundo.

Essa internacionalização inclui a equiparação dos diplomas e a mobilidade académica, passando a constituir preocupação – e responsabilização – das universidades africanas (Simão, Santos & Costa, 2002:319-320). A Associação para o Desenvolvimento da Educação para África (ADEA) defendeu, em 1999, a internacionalização dos *curricula* como condição para a mobilidade académica de alunos e professores. A “Declaração de Fortaleza” (2004), assinada pelos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), constituiu o espaço lusófono de Ensino Superior que inclui a harmonização dos planos curriculares, o

intercâmbio científico e tecnológico, o diálogo e as parcerias em prol de um desenvolvimento sustentado (Rhodes, 1999:170). Isso implica investir num processo de harmonização curricular relativamente a países da região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), de que Angola faz parte, conduzindo à estruturação dos planos curriculares a partir de referentes nacionais e regionais para facilitar a integração internacional do Ensino Superior angolano.

2. A universidade angolana e as “novas” funções sociais

Num contexto onde os recursos cognitivos são cada vez mais importantes, a universidade adquire um papel relevante por lhe competir a missão de gerar, difundir e aplicar o conhecimento (Rhodes, 1999:167). Para além de instituição de formação contínua e de reciclagem dos recursos humanos (Bireaud, 1995:28-30), a universidade contribui, ao mesmo tempo, para preservar o património científico e a cultural nacional e universal, no âmbito da sua missão de promoção da ciência e da cultura.

Nas sociedades em desenvolvimento, à universidade compete a produção, distribuição e utilização do conhecimento, a formação de capital humano e a criação de uma base tecnológica de sustentação do sistema produtivo. Assim, ela representa a possibilidade de superação do défice de desenvolvimento científico pois, de acordo com o Relatório Delors (1996:65), “os países em desenvolvimento não devem negligenciar nada que possa facilitar-lhes a entrada no universo da ciência e da tecnologia, com o que isto comporta em matéria de adaptação de culturas e modernização de mentalidades”.

A universidade é a principal agência de formação de que depende a produção e manutenção de competências socioprofissionais requeridas pelo sistema social. Por outro lado, devido ao progresso tecnológico e à modernização, as economias nacionais exigem profissionais mais competentes e esperam que o conhecimento gerado nas universidades possa sustentar a criação de soluções endógenas para os problemas sociais. Para fazer face às pressões de um mercado de trabalho exigente ou para qualificar os cidadãos, a universidade reafirma-se enquanto factor de enriquecimento cultural dos cidadãos, numa lógica de educação ao longo da vida, promovendo a difusão científica e cultural (Farrar & Taylor, 2010:247-256) e a actualização/reciclagem dos profissionais no mercado de trabalho.

A abertura da universidade à comunidade confere-lhe legitimidade para realizar a extensão universitária, como forma de promover a construção da

consciência crítica e (de promoção d) o desenvolvimento pessoal e social. Pela actividade de extensão, a universidade converte-se em “centro cultural da vida nacional” (Pelikan, 1992:139) sem a qual permanece desenraizada e estranha ao seu contexto. Como refere Bourdieu, esta universidade poderia “tornar-se uma espécie de casa comum, centro de encontro entre diferentes gerações e diferentes meios sociais, entre a cultura escolar e a cultura universal” (1987:118) ou, segundo Santos (1997:164), “um centro de cultura disponível para a educação do homem no seu todo”.

Isso implica que a universidade abra as suas portas aos diferentes estratos da população, para lhes oferecera possibilidade de participar em iniciativas e actividades culturais, científicas, artísticas, lúdicas, didácticas e desportivas, contribuindo, deste modo, para o enriquecimento e a educação dos cidadãos, tornando-se em /constituindo-se como instituição de utilidade pública, integrada num sistema global de serviços culturais locais. As IES devem ter, também, uma agenda cultural e científica virada para a comunidade, onde possam estar incluídas exposições (artísticas e científicas), feiras (de emprego e empreendedorismo, de inventores e criadores), estabelecendo relações estreitas com os vários agentes culturais e científicos da sociedade.

Assim, cabe às IES acolher iniciativas de instituições educativas e associações de desenvolvimento local, cedendo os seus espaços, os seus docentes e outros recursos para a realização de acções conjuntas de natureza cultural, educativa ou sanitária, ou de intervenções na comunidade para a apoiar no desenvolvimento de técnicas agrícolas, de construção ou de preservação ambiental. A presença das IES no meio não se deve limitar à implantação do seu campus, mas a acções permanentes em que a comunidade possa participar (palestras, sessões culturais, jogos desportivos, actividades lúdicas com crianças) ou em que os docentes e investigadores possam ir ao encontro das comunidades para as ajudar a reflectir sobre problemas concretos e encontrar soluções locais (combate a epidemias, melhoria de técnicas agrícolas, rastreios de saúde, acções de capacitação técnica, etc.).

Cumprindo estas funções com o sentido de responsabilidade social perante o meio que a envolve e a suporta, a nossa universidade poderá assumir-se como uma “universidade criativa e interventiva” que, de acordo com um documento da UNESCO (1995:45), “supõe um processo de adaptação criativa passando pela pesquisa de práticas e de modelos institucionais específicos correspondendo às necessidades, à situação

e às possibilidades de estabelecimentos, de comunidades, do país e de determinadas regiões” e cujas preocupações, derivadas de um “contrato moral”, apontam para uma maior ligação aos problemas sociais e ao sector produtivo. Isso obriga-a a extravasar os seus muros, para poder reflectir sobre a realidade e gerar saber a partir dos problemas da comunidade. Assim, vai poder sair do campus a que está geralmente confinada e abraçar a polis, servindo-a e prestando-lhe publicamente contas da sua actuação e resultados (Rhodes, 1999:169).

A responsabilidade social representa, segundo Smith (2007:30-31), o compromisso da universidade perante o contexto cultural, as demandas da economia, a formação de profissionais para a economia global, a produção de conhecimento e a educação dos cidadãos ou emancipação do espírito humano. Para Santos (2008:61-62 e 76), por sua vez, a responsabilidade social da universidade decorre do seu reconhecimento como “espaço público” e “bem público ligado ao projecto de país”, o que implica que esta deve ser permeável às demandas sociais. Por seu lado, Pinto (1998:48) considera que essa responsabilidade decorre do compromisso da universidade com os problemas do desenvolvimento aos quais não pode estar alheia.

Daqui resulta uma universidade entendida como extensão do meio, do qual beneficia e para o qual contribui. Aí, teremos a “universidade cidadã”, assumida como “laboratório do mundo que a penetra” (Gadotti, 2006:57) e parte integrante do território da cidade, apropriada por esta, o que implica um compromisso com o projecto de desenvolvimento local, razão pela qual Filho (2008:124) a considerou uma “instituição verdadeiramente pública, aberta ao controle e à participação política das comunidades às quais ela serve”.

Esta universidade, encarada como “pilar do desenvolvimento sustentado da região”, precisa de condições favoráveis para assumir tal responsabilidade, tornando-se a sede de um processo renovador e o “motor do desenvolvimento” da região. Por isso, as entidades governativas locais têm a responsabilidade de a acolher, apoiar, valorizar e dignificar sob pena de, não o fazendo, estarem a contribuir para o seu desprestígio. Sendo as universidades locais um elemento-chave da estratégia de desenvolvimento regional sustentado, é necessário mobilizá-las e responsabilizá-las para que cumpram a sua missão de promotoras do progresso da região.

O sentido de responsabilidade social que deve nortear a acção das IES tem de constituir o factor essencial para regular as políticas académicas

respeitantes à formação dos cidadãos que a elas recorrem para se tornarem profissionais competentes. E isso tem de ser feito em função da percepção do índice empregabilidade dos diplomados em cada curso, começando, desde já, por oferecer cursos com utilidade social, ou seja, relacionados com as esferas da economia onde existe maior carência de profissionais.

A afirmação social das IES por via do reconhecimento da sua importância e da sua acção nos planos do ensino, da investigação e da extensão depende, em grande medida, da sua dinâmica e da capacidade de resposta aos desafios do desenvolvimento, ou seja, da forma como se relacionam com o poder político, com o tecido social e o mundo empresarial. Para tal, devem adoptar uma gestão actuante e eficiente, aspecto que será abordado de seguida.

3. A gestão das IES, o PDI e a eficiência organizacional

O funcionamento adequado das IES depende de uma gestão competente, capaz de potenciar a sua eficiência. Tal gestão, enquanto processo de influência calculada e intencional para garantir a sua funcionalidade, integra funções vitais tais como o Planeamento Estratégico (concretizado através da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI), a Direcção, a coordenação, a supervisão e a avaliação. Esta última assume uma relevância maior por permitir o controlo, a regulação, a legitimação e a promoção da melhoria do sistema.

No quadro da gestão estratégica, o PDI assume relevância por constituir a referência normativa da acção, estabelecendo as prioridades, os objectivos, as metas e as acções a desenvolver num determinado período. Deste modo, representa o instrumento de auto-regulação do desenvolvimento organizacional, a médio prazo, no qual se estabelecem as linhas de orientação, os princípios da acção, as metas e os dispositivos de acção, obrigando a um compromisso com a sua execução. Essa execução carece de monitorização permanente e, após cada período relativamente longo, uma avaliação criteriosa dos resultados e dos efeitos.

O PDI constitui-se, portanto, como um instrumento de gestão estratégica, que introduz a previsão e a intencionalidade necessárias, traduzidas na definição do cenário do futuro e das acções a encetar nos domínios prioritários, de tal forma que ajuda a concentrar os recursos e as energias para a obtenção dos resultados desejados. No PDI devem estar contempladas as acções a desenvolver nas áreas prioritárias (ensino, investigação, interacção com a comunidade, desenvolvimento das infra-

estruturas e equipamentos, formação dos recursos humanos e avaliação dos resultados). Tal projecção implica conhecer bem a situação de partida, através de uma análise diagnóstica do tipo SWOT, que constitui a base da construção de um cenário futuro.

A análise SWOT implica um olhar crítico sobre o interior e o exterior da organização, para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças que afectarão o curso dos acontecimentos. Consiste na produção de um diagnóstico da situação de partida, o que ajuda a estabelecer estratégias de melhoria contínua dos resultados da gestão. Esta análise deve ser feita aos vários níveis e estruturas da organização, com a intervenção dos gestores de todas as estruturas, projectos ou processos para permitir uma acção integrada e global.

Convém que os resultados da implementação desse PDI sejam objecto/alvo de avaliação periódica para aferir o grau de eficácia e eficiência de cada etapa e produzir o índice de qualidade das IES nos domínios que integram a sua missão. A avaliação dos resultados académicos relevantes constitui uma exigência da gestão para permitir a recolha de informação útil que sustente uma auto-análise do estado de coisas, comparando o que se alcançou com o que se preconizou. Desta forma, é possível identificar os avanços conseguidos e as fragilidades e, nessa base, elaborar as necessárias medidas de melhoria, que serão objecto de acções específicas, sujeitas a supervisão, apoio e avaliação subsequente.

Uma das dimensões do PDI é a gestão da interacção com agentes da comunidade com quem podem ser estabelecidas parcerias mutuamente vantajosas: empresas públicas e privadas do sector empresarial, instituições de Educação, de Saúde, de desenvolvimento comunitário, centros de investigação dos vários ramos instalados na região (alimentação, agricultura, pesca, construção, energia, metalurgia, minério, telecomunicações, etc.) com a intenção de materializar os planos de desenvolvimento ou os projectos estruturantes do executivo, mediante contratos-programa, cuja finalidade é a salvaguarda do interesse público e a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

A gestão das IES é um processo mediante o qual se consegue garantir a sua funcionalidade para a produção dos resultados desejados. Consiste numa actividade focada na projecção e concretização do seu desenvolvimento, segundo a estratégia e as metas definidas no seu PDI. Isso pressupõe a identificação dos domínios em relação aos quais a gestão deve incidir para incrementar os resultados - ensino, investigação,

extensão - na perspectiva de atingir patamares de qualidade expressos por indicadores de desempenho que satisfaçam os padrões estabelecidos. Essa qualidade é revelada pela avaliação institucional que só ganha sentido se, no quadro de uma gestão competente, possibilitar a produção de um retrato fiel e oportuno da realidade e se permitir uma reflexão crítica sobre esses resultados e a elaboração de medidas faseadas de melhoria. Vale a pena referir que uma gestão competente é aquela que consegue gerar os resultados previstos, nos prazos estabelecidos, para o que tem de se munir de dispositivos, estruturas e medidas com as quais seja possível fazer funcionar a organização com eficiência. Essa gestão pressupõe/implica:

- a) Gestores competentes, com experiência e formação adequadas, munidos de um programa estratégico para a gestão da instituição com (nos) os respectivos níveis de intervenção, e capazes de mobilizar recursos e meios para viabilizar os objectivos e as metas;
- b) Processos de decisão, de natureza colegial, assentes em órgãos ou estruturas democráticas, com representantes dos vários corpos da instituição;
- c) Estruturas e órgãos encarregues da gestão da qualidade, de acordo com uma política explícita consubstanciada em princípios, critérios e indicadores de qualidade consensualizados;
- d) Identificação de prioridades de acção e de metas correspondentes que devem mobilizar os recursos e as energias dos actores institucionais;
- e) Dispositivos de recolha e análise da informação, referentes aos processos e resultados nos vários domínios de intervenção da IES;
- f) Indicadores e critérios de qualidade para aferir e ajuizar (acerca d) os níveis de qualidade dos resultados alcançados, no contexto dos resultados previstos;
- g) Sentido de responsabilidade perante os projectos aprovados, com a inerente prestação de contas aos órgãos internos e às autoridades governativas.

4. A gestão estratégica e o desenvolvimento organizacional

A gestão estratégica configura-se como um modelo de intervenção sobre a organização para assegurar a sua funcionalidade e garantir, através de respostas adequadas, o alcance da qualidade, tendo em conta as exigências do ambiente. É um processo global e contínuo de decisão que determina o desempenho da organização “tendo em conta as oportunidades e ameaças

com que esta se confronta no seu próprio ambiente, mas também as forças e fraquezas da própria organização” (Estêvão, 1998:13). A gestão estratégica inclui os processos de planeamento, previsão e dotação de recursos, a definição da estrutura e dos processos organizacionais e o controlo para obter um fluxo contínuo de informações acerca das necessidades da organização. Ela visa assegurar um desempenho eficaz através da produção de respostas adequadas aos desafios e problemas, socorrendo-se de mecanismos para gerar as condições humanas, materiais e emocionais que viabilizem a implantação dos programas aprovados.

Uma estratégia é uma ferramenta de que os gestores universitários dispõem para lidar com os condicionalismos próprios da mudança, ajudando-os a gerir os factores de incerteza próprios de um contexto turbulento e a encontrar soluções criativas para impedir a desvitalização da universidade. Enquanto modo de actuação ao qual o risco é inerente, introduz dimensões que rompem as lógicas conservadoras próprias de culturas académicas tradicionais e acciona mecanismos inovadores para lidar com os problemas do ambiente interno e externo em constante mutação.

A estratégia representa para a universidade uma condição para a realização eficaz da sua missão, tendo em conta os condicionalismos envolventes. A gestão estratégica assume-se como um processo de orientação, coordenação e controlo das operações relacionadas com a concretização dos objectivos fixados, ao mesmo tempo que garante a intervenção consciente dos gestores e dos actores organizacionais. É o meio mais adequado para a viabilização do cenário futuro através de um plano de acção, cuja execução deve ser alvo de controlo e avaliação.

O pilar fundamental da estratégia reside no diagnóstico do estado actual de desenvolvimento da organização com o qual se produz o retrato da situação de partida, em função do qual se desenha o cenário do futuro, em termos de visão e missão e se estabelece a via para o concretizar, mediante a definição de programas e projectos que consubstanciam a acção orientada por objectivos, tal como expresso na figura 1, em anexo.

A missão da universidade tem de ser definida em função dos desafios, problemas e oportunidades colocados pelo meio em que está inserida, das políticas nacionais de desenvolvimento e das condições de que deve dispor para transformar isso nos grandes objectivos estratégicos e nas metas que orientarão a sua acção durante um período determinado. Nessa base, em termos de gestão estratégica, cabe à universidade elaborar os programas e

projectos que a tornarão útil, actuante e impactante no meio, sendo essa a expressão da sua obrigação moral de servir a comunidade e de contribuir para o seu desenvolvimento.

A definição da visão da universidade, enquanto cenário desejado, decorre da análise das variáveis afectas ao meio externo e ao meio interno, no sentido de potenciar os seus pontos positivos e aproveitar as oportunidades para viabilizar projectos e programas, mas também com a preocupação de sanar os pontos negativos e cuidar da gestão dos riscos, cuja persistência pode comprometer a realização dos planos de acção. Portanto, a visão é uma peça da estratégia que contribui para materializar um cenário futuro, para o qual se torna determinante /necessário desencadear os mecanismos ou dispositivos que hão-de conduzir a instituição até esse cenário, o que implica a adopção de programas de acção, por domínios de intervenção. Estes domínios devem corresponder às funções essenciais da universidade - ensinar, realizar investigação, prestar serviços úteis à comunidade, capacitar para a cidadania, sustentar decisões dos governantes, contribuir para a inovação tecnológica e promover a cultura científica, por exemplo.

A aplicação da estratégia, concebida em função de uma visão e suportada por acções, exige uma supervisão permanente para manter uma dinâmica de sucesso e a avaliação dos resultados para se aferir o seu nível de eficiência e qualidade. Desta forma, é possível assegurar o êxito dos programas com elevados índices de qualidade, marca/característica dos gestores comprometidos com o sucesso organizacional.

A avaliação surge como componente essencial da gestão estratégica, já que permite estabelecer uma articulação entre os resultados alcançados e os objectivos inicialmente propostos, contribuindo para compreender as razões que determinaram os níveis de qualidade obtidos. É caso para afirmar que não há verdadeiramente um planeamento estratégico, se não existirem informações fiáveis sobre a situação actual da organização, geradas no âmbito da avaliação institucional. Por isso, a avaliação na universidade é imprescindível, visto que “A instituição precisa de saber, de forma permanente e integrada, quais são os valores dominantes nas suas actividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas administrativas” (Sobrinho, 2008:33). Neste sentido, Day (2001:150) considera que os sistemas de avaliação são importantes para promover o desenvolvimento das instituições educativas e contribuem para a criação de uma relação entre a universidade e a comunidade, servindo, na base dos resultados obtidos, para revelar os seus méritos, gerar um clima de

confiança nos empregadores, estimular a procura social e contribuir para a necessária credibilidade social.

Em suma, a eficácia da estratégia resulta, como refere Firmino (2000:177), do facto de se saber, rigorosamente, em que situação se está e o que se quer para o futuro e, em seguida, assumir o compromisso de fazer o que deve ser feito para o concretizar. Para isso serve a gestão estratégica que, nas mãos do gestor académico, será uma poderosa ferramenta para assegurar o adequado desenvolvimento institucional, sob consideração das contingências do ambiente em que a IES opera.

A viabilização de uma gestão estratégica na universidade exige a sua conceptualização como espaço autónomo, onde a pluralidade de interesses e objectivos ganha contornos próprios de uma arena política. Efectivamente, a abordagem da gestão estratégica na universidade baseia-se na compreensão desta como um sistema político (Silva, 2006:93-107), onde os actores procuram maximizar as suas oportunidades de êxito, em termos de interesses/objectivos pessoais e/ou grupais e em termos de compromisso com as demandas sociais, em articulação ou correspondência com as políticas de desenvolvimento social.

5. Gestão universitária virada para uma formação superior emancipatória

A educação é, na sua essência, uma acção emancipatória, na medida em que visa capacitar os indivíduos para um desempenho autónomo, responsável e eficaz, em todas as vertentes da sua vida. Ela incide sobre todas as facetas da personalidade (intelectual, física, ética, estética, cívica, laboral) para preparar os indivíduos para os diversos desafios da actividade e da vida social. Admitindo que os cidadãos chegam ao Ensino Superior com as características essenciais requeridas, a este cabe acrescentar e reforçar aquelas valências que os tornarão profissionais competentes e capazes de um exercício autónomo e responsável da sua actividade profissional e, também, que sejam capazes de se posicionar adequadamente na vida, servindo de exemplo de civismo e de cidadania.

Portanto, não se pode conceber uma formação superior que não seja capaz de formar especialistas/técnicos habilitados para exercer com competência as tarefas e funções que lhes forem atribuídas e para as quais foram incumbidos no mercado de trabalho. Essa formação tem de incidir sobre os quatro domínios do perfil sócio-profissional: o saber, que integra o conjunto dos conhecimentos teóricos e experiências fundamentais a uma

determinada área de intervenção; o saber-fazer, que inclui as competências e capacidades de agir, de forma consistente, baseadas nos conhecimentos, aptidões e competências adquiridas e consolidadas; o saber-ser – o que integra os valores éticos e deontológicos que orientam o exercício profissional – e o saber-estar, que estabelece os modos de relacionamento com os outros em contexto social e de trabalho.

Nestes termos, uma IES deve ser concebida como fonte de geração de profissionais capazes de exercício autónomo e proficiente da actividade, fazendo recurso aos saberes, competências, habilidades e atitudes requeridas para o desempenho profissional e que possam dignificar os académicos e a instituição em que se formaram. Isso implica uma nova concepção da universidade e do ensino-aprendizagem universitário em que se valorizam, entre outras coisas: a) o trabalho autónomo dos alunos sob orientação dos docentes; b) a aposta em docentes de excelência, a nível científico e pedagógico, comprometidos com e empenhados na docência; c) o investimento numa aprendizagem participativa baseada em actividades/tarefas, problemas, experiências e práticas em contexto; d) uma relação mais estreita entre conhecimentos e vivência de situações reais; e) um ensino assente em projectos, em resolução de problemas e no trabalho cooperativo; f) o reforço das práticas em contexto de sala de aula e dos estágios em contextos reais; g) a tutoria/trabalho tutorial dos docentes para acompanhar e apoiar os alunos fora das aulas; h) docentes comprometidos com o sucesso académico dos alunos e responsáveis pelos seus resultados (por eles obtidos); i) estudantes motivados para um ensino-aprendizagem de exigência e rigor, conscientes e capacitados para a aprendizagem de alto nível, com competências cognitivas e hábitos de estudo; j) recursos didácticos adequados colocados ao serviço da aprendizagem dos alunos (laboratórios, oficinas, bibliografia); k) cultura académica fundada na ética (rigor, seriedade e responsabilidade).

Assim sendo, a gestão universitária deve prestar particular atenção ao ensino-aprendizagem, estabelecendo órgãos (comissões de curso, coordenadores de curso, coordenadores de ano) processos (dossier do curso, dossier da unidade curricular), mecanismos (planificações anuais, planos de aula/lição, sumários, relatórios de balanço de cada unidade curricular, reuniões de coordenação) e regras de funcionamento (controlo de presenças, regulamento de avaliação, normas de transição), recursos alocados à docência (espaços, equipamentos, bibliografia) e mecanismos de controlo da actividade (sumários, relatórios dos docentes, registos de

matrícula – e da assiduidade dos alunos - e de classificações), ou seja, um modo de gestão que permita estabelecer as metas, os padrões, as medidas, os mecanismos e os sistemas de supervisão e avaliação dos resultados.

Estes são alguns dos requisitos que contribuem para elevar a qualidade da formação e lhe conferir o cariz emancipatório, sendo necessário atender particularmente aos seguintes aspectos: a) formação adequada dos diplomados nos planos técnico-científicos, praxeológico, humanista e ético; b) responsabilização pessoal e institucional (de professores e alunos) face aos resultados; c) actualização/ capacitação permanente (na área de especialidade e no domínio da pedagogia) dos docentes; d) realização de processos de ensino mais horizontais e baseados nas experiências prévias dos alunos; e) reforço das competências dos futuros profissionais para ajustar o perfil de saída às exigências do mercado de trabalho; f) criação de relações pedagógicas mais democráticas para responsabilizar os intervenientes perante os resultados da aprendizagem; g) colocação dos alunos perante problemas, conduzindo-os à procura das soluções; h) exigência de práticas éticas no contexto do ensino-aprendizagem.

Estes aspectos obrigam a uma gestão emancipatória, isto é, assente no planeamento estratégico, que inclui a antecipação de cenários (sob a forma de objectivos e metas), a elaboração de planos congruentes com esses objectivos, a mobilização de recursos adequados, a atribuição de funções e responsabilidades, a definição de prazos e o estabelecimento de mecanismos de supervisão e de avaliação. No âmbito da avaliação, exige-se a construção de padrões, critérios e indicadores de qualidade e de dispositivos de recolha e análise da informação para que se possa construir uma visão fiel do retrato da realidade produzida. Em suma, é preciso que a IES esteja dotada de autonomia suficiente para poder projectar o seu futuro, estabelecer a sua estratégia, monitorizar os processos e os resultados e fazer o balanço do nível de qualidade alcançado. Para o efeito, deve poder contar com gestores competentes, com recursos adequados e com o financiamento necessário.

6. Financiamento como forma de sustentar o projecto da instituição

O financiamento é o processo mediante o qual uma entidade pública ou privada encaminha uma verba destinada a custear, total ou parcialmente, o funcionamento de uma instituição, criando obrigações e deveres relativamente à gestão dessa verba. No caso do Ensino Superior

em Angola, deparamo-nos com duas realidades: o Ensino Superior estatal, que recebe financiamento público por via do Orçamento Geral do Estado, e o Ensino Superior de iniciativa privada, com financiamento proveniente de fontes privadas.

O financiamento por parte do governo visa assegurar a equidade e a acessibilidade ao Ensino Superior enquanto bem público, na medida em que nem todos os jovens têm condições financeiras para suportar os custos da sua formação superior. Assim, torna-se uma obrigação e responsabilidade do Estado a promoção do acesso ao Ensino Superior às camadas mais economicamente carenciadas. Todavia, e porque o Estado nem sempre tem capacidade financeira à medida das necessidades, as IES privadas são forçadas a adoptar a política de “partilha de custos” (Mano, 2015:146) com a introdução de propinas, o que leva a que os alunos, especialmente os dos estratos sociais mais elevados, tenham de comparticipar nas despesas da sua formação.

O Ensino Superior é caro e o Ensino Superior de qualidade mais ainda, pois há que considerar os custos associados a todas as actividades e recursos mobilizados, nomeadamente, a remuneração do corpo docente especializado e qualificado, as infra-estruturas e equipamentos, o funcionamento das estruturas cujos processos exigem grande *know-how*. No actual contexto de economia depauperada, em que a maioria dos alunos do Ensino Superior público tem carências económicas, não é possível instituir o pagamento de propinas, cabendo ao Estado o financiamento, na íntegra/por inteiro, das IES públicas. Em alguns casos, aquele pode, mediante contratualização de objectivos, financiar parcialmente IES privadas.

O custo por aluno universitário é elevado e é, geralmente, suportado pela dotação financeira das próprias IES (no caso das instituições privadas) e pelo Orçamento Geral do Estado. Esta é a via normal, mas é preciso considerar que não cabe apenas a estes actores o custeamento do Ensino Superior. As famílias e os próprios alunos e, quiçá, algumas empresas podem e devem comparticipar no custeamento da formação dos futuros técnicos e profissionais, numa percentagem suportável, através das propinas e dos subsídios à formação dos respectivos trabalhadores.

Através do financiamento às IES, garante-se a sustentabilidade das actividades de toda a índole, para que elas possam concretizar os seus objectivos e metas. Isso pressupõe que as IES consigam a dotação financeira adequada para suportar os custos directos (remuneração do

pessoal, investimento em instalações, equipamentos, material didáctico de uso corrente, empréstimos) e os custos indirectos (transportes, alojamento, alimentação, segurança, limpeza e manutenção). Existem várias formas e fontes de financiamento, nomeadamente:

- a) Público: dotações do OGE, na base de uma fórmula de cálculo do custo por aluno, sendo que o financiamento a cada IES pública depende, entre outras coisas, do número de alunos elegíveis, do número de alunos do ano anterior, das taxas de sucesso e número de diplomados, da taxa de insucesso no 1.º ano e taxa de abandono, da qualidade da gestão, dos resultados da investigação e da classificação da IES no *ranking* nacional. Neste âmbito, também se pode financiar uma IES através da assinatura de um contrato-programa ou de associação, o que implica a comparticipação do Estado na definição de objectivos ou metas com que a IES se compromete. São uma espécie de contratos de desempenho em que a IES responde a um imperativo do Estado ou a demandas prioritárias, actuando como parceira nesse desafio;
- b) Financiamento específico para a investigação, em que pode existir a atribuição de um valor-base para cada categoria e instituições (em função da dimensão, da produtividade científica, do número de docentes e investigadores, dos cursos de pós-graduação) ou atribuições por projectos submetidos a concurso, em função do mérito dos mesmos;
- c) Próprio: decorre da cobrança de propinas e receitas de emolumentos e de outras acções complementares de que podem resultar receitas, tais como: *merchandising* e *marketing*; prestação de serviços à comunidade; acções contratualizadas (formação, capacitação, consultoria) com terceiros; parcerias com o sector privado (para resolução de problemas, inovações); empréstimos e crédito bancário para melhorias infra-estruturais. Uma vez que o ensino Superior é um bem público, o preço das propinas no ensino privado deve ser vigiado, ou seja, fixado pelas IES, sob determinação e fiscalização estatal, em função de tectos definidos para as distintas áreas científicas;
- d) Privado: deriva do financiamento de projectos de investigação por parte de fundações e empresas, públicas ou privadas, concedido por concurso ou por dotação directa às IES, segundo regras previamente definidas;
- e) Políticas de apoio social que incluem a atribuição de bolsas de

estudo (não reembolsáveis ou a fundo perdido) aos alunos mais desfavorecidos economicamente, para promover a equidade social e a eficiência do subsistema (com a saída de mais alunos que, de outra forma, ficariam retidos nas IES por impossibilidade de prosseguirem os cursos) e o fornecimento aos estudantes de serviços de alojamento, transporte e alimentação, a preços subsidiados.

- f) Empréstimos bancários aos alunos (política adoptada em alguns países), para custear os estudos, pagáveis depois da graduação e durante o exercício da actividade profissional, no pressuposto de que a formação superior é um investimento social rentável, especialmente em alguns domínios de formação considerados nobres (Medicina, Arquitectura, Direito, Gestão Empresarial, algumas áreas de Engenharia), pelo que se acredita que o endividamento durante a formação será facilmente superado após a inserção dos diplomados no mercado de trabalho.
- g) Mecenato por parte de empresas e das ONG sedeadas na região, que consiste na atribuição de bolsas de estudo, por mérito, a alunos de determinados cursos das IES, como forma de estimular a formação de elevada qualidade, segundo critérios a acordar entre as IES e os beneméritos.
- h) Dedução nos impostos das despesas com a Educação, pagas pelos cidadãos quer para os próprios estudos, como trabalhadores-estudantes quer para os dos seus descendentes. Significa que, no fim do ano fiscal, os cidadãos entregam ao fisco as facturas com as despesas de Educação (até um determinado limite definido por lei), que são deduzidas do montante do rendimento anual colectável sujeito a imposto, o que representa um financiamento indirecto às famílias. Geralmente, o Fisco reembolsa as famílias, após o apuramento das despesas no final do ano. Isso também pode ser feito por escalões, ou seja, quem ganha menos, deduz mais. É claro que exige uma máquina fiscal mais complexa para permitir a realização destas operações.

No contexto da actual situação financeira do país, marcada por assimetrias sociais, económicas e territoriais, em que o poder aquisitivo da maioria da população é baixo, e uma grande franja de jovens universitários tem dificuldades financeiras, é importante reforçar a política do apoio social por parte do Estado, através da concessão de bolsas de estudo aos mais carenciados, estejam eles no ensino público ou no ensino privado.

Considerações Finais

A concretização da missão da universidade, enquanto organização complexa, requer uma gestão eficiente, orientada por pressupostos teóricos inerentes a vários modelos organizacionais, influenciada pelas características das IES, condicionada pelas variáveis contextuais e accionada pela competência dos gestores. O exercício da gestão, também ele complexo, é assegurado pelos gestores que, para além da experiência profissional, necessitam de uma formação adequada, de modo a adquirirem competências específicas de gestão, que muito os ajudará na gestão universitária.

Uma gestão eficiente recorre ao Planeamento Estratégico, enquanto instrumento que ajuda a definir o cenário futuro em termos de visão, missão e ambição, traduzidos em objectivos e metas que servirão de referencial para a elaboração dos planos operacionais. A gestão de uma IES deve atender às várias dimensões da sua actividade, de forma a garantir a concretização dos objectivos e metas, com a maior eficiência e qualidade, o que obriga a mobilizar os actores organizacionais e os recursos necessários.

Ao gestor da IES cabe a condução destes processos (planeamento, execução e avaliação dos resultados), de tal forma que consiga estabelecer as dinâmicas necessárias e os compromissos imprescindíveis para que o PDI possa ser concretizado com êxito, gerando os resultados desejados com a qualidade prevista, fruto do desempenho dos actores organizacionais comprometidos com os planos estratégicos de desenvolvimento.

A responsabilidade social das IES implica a assunção de um compromisso com o desenvolvimento regional, isto é, com a adopção de uma postura de parceiras junto dos órgãos do governo e dos agentes estatais e/ou privados para, em conjunto, procurarem soluções para os problemas dos cidadãos e os desafios da economia, da cultura, da tecnologia e da governação. Essa responsabilidade obriga ao alinhamento da oferta formativa com as necessidades de quadros e profissionais na região.

No âmbito da gestão universitária, a avaliação constitui um processo importante para promover o desenvolvimento das IES, pois ela serve para revelar os méritos, mas também as fraquezas e, nessa base, possibilitar a definição de medidas de melhoria, rumo a novos patamares de qualidade. Neste sentido, ela permite, a partir da imagem de si, criar um sentido de responsabilidade para com a melhoria da qualidade, gerar um clima de confiança nos empregadores, estimular a procura social e contribuir para a necessária credibilidade social.

A realização de tais acções, visando o alcance de resultados de qualidade, requer um adequado financiamento, sob pena de os resultados das actividades de ensino, de investigação e de extensão ficarem aquém do desejado, comprometendo a utilidade e a credibilidade social das IES. Estas podem recorrer a várias fontes de financiamento, sendo importante diversificar essas fontes para poderem viabilizar os seus projectos de desenvolvimento e sustentar as medidas de incremento constante da qualidade do serviço educativo que prestam.

Se as IES, no âmbito da responsabilidade social, têm o dever de ajustar a sua missão e os objectivos às exigências do contexto sócio-político e cultural em que estão inseridas, disponibilizando uma ajustada oferta formativa e serviços à população e contribuindo para a evolução tecnológica de muitas empresas, o Estado e os agentes económicos e culturais do meio envolvente têm a obrigação moral de as apoiar, pois elas são o principal factor de progresso regional.

Trata-se de garantir que as IES constituam, efectivamente, “um elemento-chave da estratégia de desenvolvimento regional sustentado, sendo necessário mobilizá-las e responsabilizá-las para que cumpram cabalmente a sua função histórica – a de promotora e viabilizadora do progresso da região” (Silva, 2016:68). Tais características só se alcançam, mediante uma gestão estratégica e emancipatória, isto é, em cujo cenário futuro se inclua o compromisso com o progresso e com o bem-estar dos cidadãos.

Portanto, a utilidade social de uma IES decorre da sua capacidade de gerar impactos no meio em que está inserida, mediante a formação de profissionais para actuar nas diferentes áreas da economia, a intervenção junto das estruturas governativas e do tecido empresarial, a mobilização do património de saberes e experiências, e as acções concretas em benefício dos cidadãos, oferecendo-lhes serviços associados às suas áreas formação e de investigação. A ser assim, teremos a universidade empreendedora de que nos falam Muzial (2007:125) e Tjeldvoll & Blazènitè (2007:206-208). ▲

Referências Bibliográficas

Barbosa, M. (1999). *Olhares sobre Educação, Autonomia e Cidadania*. Braga (Braga): Centro de Estudos em Educação e Psicologia. Universidade do Minho.

Bireaud, A. (1995). *Os Métodos Pedagógicos no Ensino Superior*. Porto: Porto Editora.

Bourdieu, P. (1987). Propostas para o Ensino do Futuro. in *Cadernos de Ciências Sociais*. Porto: Afrontamento, pp. 101-120.

- Buarque, C.** (1994). *A Aventura da Universidade*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista.
- Day, C.** (2001). *Desenvolvimento Profissional de Professores. Os Desafios da Aprendizagem Permanente*. Porto: Porto Editora.
- Debbasch, C.** (1971). *L'Université Désorientée. Autopsie d'une Mutation*. Paris: PUF.
- Delors, J.** (1996). *Educação: Um Tesouro a Descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. Rio Tinto: ASA.
- Estêvão, C. V.** (1998). *Redescobrir a Escola Privada Portuguesa como Organização*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia. Universidade do Minho.
- Farrar, M. & Taylor, R.** (2010). *University Community Engagement. Analyzing an Emerging Field*. in S. Denton & S. Brown (Eds.). *A Practical Guide to University and College Management. Beyond Bureaucracy*. London: Routledge, pp. 247-266.
- Filho, N. A.** (2008). *A Universidade Nova no Brasil*. in B. de Sousa Santos & N. de Almeida Filho. *A Universidade no Século XXI: Para uma Universidade Nova*. Coimbra: Almedina, pp. 79-182.
- Firmino, M. B.** (2000). *Gestão das Organizações. Conceitos e Tendências Actuais*. Lisboa: Escolar Editora.
- Freire, P.** (1961). *A Propósito de uma Administração*. Recife: Imprensa Universitária.
- Freire, P.** (1994). *Cartas a Cristina*. São Paulo: Paz e Terra.
- Freire, P.** (1996). *Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra.
- Gadotti, M.** (2006). *Escola Cidadã*. São Paulo: Cortez.
- Lima, (1996).** *Educação de Adultos e Construção da Cidadania Democrática: para uma Crítica do Gerencialismo e da Educação Contábil*. Inovação. Nº 9. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, pp. 283-297.
- Muzial, K.** (2007). *Regional Universities in the Baltic Sea Region: Higher Education and Regional Education*. in D. Bridges, P. Juceviciene, R. Jucevicius, T. McLaughlin & J. Stankeviciute (Eds.). *Higher Education and National Development. Universities and Societies in Transition*. London: Routledge, pp. 120-132.
- Pelikan, J.** (1992). *The Idea of the University. A Reexamination*. New Haven and London: Yale University Press.
- Pinto, M.** (1998). Um Olhar sobre a Universidade na Perspectiva do Desenvolvimento Social. *Revista Educação e Sociedade. Colóquio Educação e Sociedade: Reinventar a Universidade*. Nº 2, pp. 40-50.
- Rhodes, F. H. T.** (1999). The New University. in W. Z. Hirsch & L. E. Weber (Eds.). *Challenges Facing Higher Education at the Millennium*. Oxford: Pergamon, pp. 167-174.
- Rodrigues, E. R. L.** (1998). Universidade - Espelho e Motor da Sociedade. in P. Conceição, D. F. Durão, M. V. Heitor e F. Santos. *Novas Ideias para a Universidade*. Lisboa: Instituto Superior Técnico Press, pp. 60-67.
- Santos, B. S.** (1997). *Pela Mão de Alice. O social e o Político na Pós-Modernidade*. Porto: Afrontamento.
- Santos, B. S.** (2008). A Universidade no Século XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade. in B. de S. Santos & N. de A. Filho. *A Universidade no Século XXI: Para uma Universidade Nova*. Coimbra: Almedina, pp.15-40.
- Silva, E. A.** (2006). As Perspectivas de Análise Burocrática e Política. in L. Lima (Org.). *Compreender a Escola. Perspectivas de Análise Organizacional*. Porto: ASA, pp. 72-132.

Silva, E. A. (2016). *Gestão do Ensino Superior em Angola. Realidades, Tendências e Desafios*. Luanda: Mayamba Editora.

Simão, J. V., Santos, S. M. & Costa, A. A. (2002). *Ensino Superior: Uma Visão para a Próxima Década*. Lisboa: Gradiva.

Smith, R. (2007). Conceptions of the University and Demands of Contemporary Societies. in D. Bridges, P. Jucevicienė, R. Jucevicius, T. Mclaughlin & J. Stankeviciute (Ed.). *Higher Education and National Development. Universities and Societies in Transition*. London: Routledge, pp. 30-39.

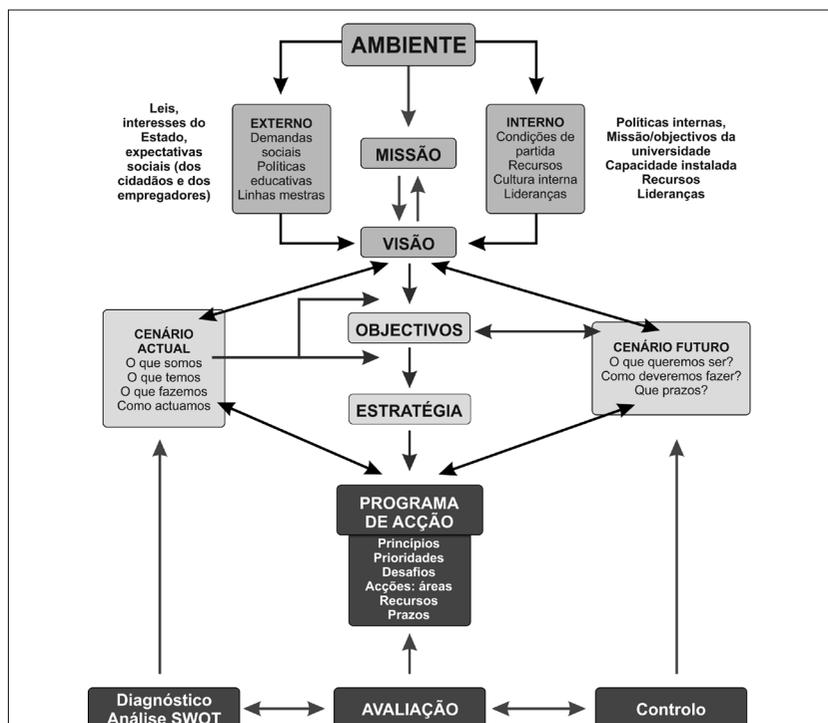
Sobrinho, J. D. (2000). *Avaliação da Educação Superior*. Petrópolis: Vozes.

Sobrinho, J. D. (2008). Universidade: Processos de Socialização e Processos Pedagógicos. in J. D. Sobrinho & N. C. Balzan (Orgs.). *Avaliação Institucional. Teoria e Experiências*. São Paulo: Cortez, pp. 15-36.

Tjeldvoll & Blazėnaitė (2007). Concepts of a Service University. in D. Bridges, P. Jucevicienė, R. Jucevicius, T. Mclaughlin & J. Stankeviciute (Ed.). *Higher Education and National Development. Universities and Societies in Transition*. London: Routledge, pp. 201-211.

UNESCO (1995). *Changement et Développement dans l'Enseignement Supérieur. Document d'Orientation*. Paris: UNESCO.

Figura 1 - Visão global do planeamento estratégico na universidade



A REALIZAÇÃO DO CLÍTICO NO PORTUGUÊS FALADO EM ANGOLA

Natália Valentina Viti ²

Resumo: Este artigo apresenta uma reflexão sobre um dos aspectos relacionados com a situação linguística de Angola, particularmente a realização do pronome clítico no discurso oral dos falantes, com reflexos no discurso escrito, assim como as suas implicações nas produções linguísticas. Procura dar conta do facto de, em Angola, o ideal linguístico ser a norma padrão do Português Europeu, embora esta não seja atingida pela maior parte de falantes, dado que tende a emergir uma variedade que, gradualmente, se diferencia da norma. Deste modo, tem como objectivos identificar as áreas críticas no emprego do pronome clítico, perceber a causa do uso inadequado do pronome clítico, procurar mecanismos que permitam a mitigação do uso inadequado do pronome clítico no seio dos falantes. Como suporte para as considerações teóricas efectuadas, procede-se à apresentação e análise de exemplos autênticos de expressões e frases que se revelam desviadas da norma padrão do Português Europeu e que constituem o *corpus* deste artigo. Tratam-se de exemplos extraídos do discurso oral e escrito de alguns falantes, nomeadamente estudantes universitários e alguns alunos do II Ciclo do Ensino Secundário, tendo-se como campo de acção um Instituto Superior Politécnico e três Escolas do II Ciclo do Ensino Secundário, situados nas cidades de Benguela, Bié, Huambo e Luanda.

Palavras-Chave: Situação Linguística; Pronome Átono; Colocação do Pronome

The clitic realization on the Portuguese spoken in Angola

Abstract: This article presents a reflection on one aspect of the linguistic situation of Angola. It focuses on the realization of the clitic pronoun in the oral discourse of the speakers, with influence in the written discourse, as well as its implications in linguistic productions. The article considers the fact that, in Angola, the linguistic ideal is the standard of European Portuguese. Most local speakers have not achieved this ideal because local varieties of Portuguese emerge. Thus, the article has three aims: to identify the critical areas in the use of the clitic pronoun; to understand the cause of the inappropriate use of the clitic pronoun; and to look for mechanisms in order to mitigate the inappropriate use of the clitic pronoun among speakers. After discussing the theoretical background, the body of the article focuses on a presentation and analysis of authentic examples of expressions and phrases that deviate from the standard European Portuguese. These are examples taken from the oral written discourse of some speakers, namely university students and some students of the Secondary School, having as research field study a Higher Polytechnic Institute and three Schools of the Secondary School, in Benguela, Bié, Huambo and Luanda cities.

Keywords: Linguistic Situation, Personal Pronoun, Pronoun Placement.

Recebido aos: 18/11/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

² Doutora em Linguística pela Universidade Nova de Lisboa (UNL), Docente e Investigadora do CesP - Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela. E-mail: valeny2012@gmail.com

Introdução

A colocação dos clíticos, em contexto angolano, é um trabalho que desafia qualquer professor de Língua Portuguesa, pelo facto de se reflectir sobre um conteúdo complexo e “regulador” do discurso quotidiano dos falantes. É de se verificar que estes pronomes são usados de modo diverso, nas diferentes variantes do Português. Deste modo, procura-se, com este artigo, perceber o que está na base do uso inadequado dos pronomes clíticos nas produções linguísticas de determinados falantes angolanos.

Neste estudo, pretende-se ainda analisar as principais propriedades sintácticas dos verbos reflexos e verificar se certos verbos pronominais, em PE, quando acompanhados por elementos introdutórios de complementos preposicionais, como *de* e *com*, exigem ou não a presença de um pronome clítico, visto que o português, em Angola, se encontra em constante mutação, fruto de interferências linguísticas resultantes do seu contacto com as línguas nacionais e com o Português do Brasil (doravante PB), o que leva a certos desvios à norma padrão do Português Europeu (doravante PE).

Consequentemente, por meio de enunciados orais e escritos dos falantes, procura identificar áreas em que o pronome clítico é empregue de forma inadequada.

2. O português falado em Angola

O Português é a língua oficial da República de Angola. Possui este estatuto em oposição às línguas nacionais, de origem *bantu*; é o idioma de ensino e um dos factores de unidade e integração social. O Estado proclamou a sua utilidade e declarou a sua conservação (cf. Constituição da República de Angola, art.º n.º 19. 1).

Nesta perspectiva, pode dizer-se que, como qualquer outra língua, o Português, em Angola, encontra-se em permanente variação, apesar de seguir a norma padrão do PE. Com efeito, no uso oral, distancia-se cada vez mais desta norma e não deixa de ser curioso que, por certas particularidades, ele se aproxime do Português do Brasil, Teyssier (2001:96). O distanciamento referido resulta não só do seu contacto com o PB e com as línguas nacionais, mas também de uma certa criação de novas palavras e expressões que surgem pela capacidade de invenção do povo, aliada a certos desvios à norma padrão do PE.

Neste âmbito, o estudo do Português falado em Angola submete-se a uma análise sistemática de estruturas do PE. Consequentemente,

Luandino Vieira, um dos melhores escritores angolanos, apresenta, na sua obra *A Linguagem Luandina*, estruturas extraídas do Português falado pelo povo simples de Luanda e de alguns falantes de outros estratos sociais. Tomemos como exemplo as frases que se seguem: “*O João lhe bateram na mãe delê*”; “*O mano lhe apanharam na polícia*”, expressões usadas por um jovem e que alguns leitores podem considerar variante angolana do Português.

Trata-se de um aspecto controverso, na medida em que parece precipitado considerar as expressões apresentadas como produções da “variante angolana”, sabendo que, por um lado, até à presente data não foram efectuados, no país, grandes estudos aprofundados que nos possam fazer chegar a uma norma linguística angolana. Por outro lado, as referidas produções surgem no seio de uma população não culta. Este aspecto opõe-se ao conceito de norma, segundo o qual esta deve ser erigida da variante utilizada por falantes cultos e que vivam numa zona habitada maioritariamente por sujeitos detentores de um nível de escolaridade aceitável, como o refere Duarte (2000:21).

Além do aspecto referido, verifica-se a grande liberdade na colocação dos clíticos, como se pode verificar na seguinte construção: *eu vi ele por eu vi-o*. Este e outros exemplos não nos surpreenderão, se tivermos em conta as analogias existentes entre o Português falado em Angola e o Português do Brasil.

3. O português e sua relação com as Línguas Nacionais

Estudos realizados por Mota (1996) revelam que a coabitação de duas ou mais línguas no mesmo espaço geográfico concorre para um contacto entre si, do qual podem advir consequências. Destas, destaca-se o fenómeno da influência, responsável pelo surgimento de aspectos novos na língua. Em Angola, a convivência do Português com as línguas nacionais deu origem às interferências a vários níveis. Neste âmbito, a opinião de Thomason *et alii*, apud Mota (1996) permite perceber que dos vários tipos de interferências a que mais afecta a língua, em contexto angolano, é a morfossintáctica, na qual se enquadra a questão da realização do clítico.

Este, como no-lo evidenciam os exemplos da obra de Luandino Vieira, apresentados acima, encontra uma realização que se distancia da norma padrão do Português Europeu, adoptado no país. A partir de frases como *Vi ele no Kero, Não queria entregar a sua filha para o João, os costumes estavam sendo atropelados*, produzidas por um falante, em ambiente formal, e tendem a ser produzidas com frequência no discurso de muitos

falantes, podemos dizer que, além da influência das línguas nacionais, alguns falantes angolanos fazem adaptações de palavras e de estruturas do PB, facto que realça a ocorrência de formas destas linguagens no Português, causando desvios perceptíveis no âmbito da pronúncia, do léxico e da construção frásica.

O fenómeno de interferência não está, apenas, relacionado com a simples transferência de elementos de uma língua para outra. Afecta, igualmente, a expressão e o conteúdo, podendo ser analisada, com maior eficácia, em termos estruturais, caso se parta do princípio de que as unidades básicas da expressão e do conteúdo – os fonemas e demais elementos – foram definidos no interior de cada língua pela oposição com outros fonemas dessa língua. Por exemplo, um grafema ou um grupo de grafemas assume em línguas diferentes valores fonéticos diferentes. Contudo, em determinadas produções discursivas é possível identificar tais valores como iguais: a semelhança física acaba por induzir o falante a produzir discursos em que esses fonemas são passíveis de identificação interlinguística. (Almeida 2001)

As referidas identificações interlinguísticas ocorrem, de igual modo, entre relações gramaticais, isto é, na ordem das palavras. Por exemplo, em inglês, o adjectivo é colocado antes do nome, enquanto em português tanto pode ser colocado antes ou depois do nome. No entanto, enquanto na língua inglesa se trata de uma ordenação obrigatória, com uma função denotativa, a colocação do adjectivo antes do nome em português desempenha uma função mais estilística.

A transposição deste aspecto para o contacto entre o PB e o Português falado em Angola (segundo a norma padrão do PE) permite verificar que com verbos simples, o PB tem sempre o clítico anteposto ao verbo, enquanto em PE é anteposto ou posposto, segundo orientações normativas. A anteposição passa a ser a forma consagrada que predomina nos registos mais espontâneos da linguagem oral. Mas a posposição continua a ser praticada, sobretudo na linguagem escrita. Pelo contacto entre as duas estruturas linguísticas vão-se identificando os mesmos aspectos no discurso de alguns falantes angolanos, que o assemelham tanto ao PB como à variante moçambicana.

Nesta perspectiva, Petter (2015) põe em evidência que a colocação do clítico é um dos aspectos morfossintácticos que aproximam as variedades africanas e americana do português. Pode concordar-se com a autora, ao afirmar que a tendência de colocação do clítico em Português

falado em Angola opõe-se à do PE. Um falante angolano tende a colocar o clítico numa posição diferente da utilizada, naturalmente, por um falante português. Quando este prefere a anteposição (após conjunções subordinativas e advérbios, por exemplo), um falante angolano usará a posposição e, quando a norma padrão do Português Europeu pede a posposição (no início de orações, por exemplo), o Português falado em Angola optará pela anteposição, como se pode ver no ponto 4.

4. Aspectos de colocação e uso do clítico, identificados nas produções linguísticas de determinados falantes angolanos

Segundo Miguel (2014:57), o uso do clítico no discurso oral e escrito de falantes angolanos é um aspecto que revela determinados problemas, mesmo em sujeitos com formação universitária. Por este motivo, pode dizer-se que a ínfima existência de profissionais do ensino formados na área leva a crer que muitos falantes com habilitações literárias de nível superior, e alguns ainda em formação, não puderam aprofundar conhecimentos relacionados com o funcionamento da língua ao longo do seu percurso académico, o que os leva a pôr em evidência certos desvios à norma padrão.

Além disso, o número inferior de professores especializados em Língua Portuguesa permite que os seus utentes tenham dificuldade em produzir enunciados linguísticos com aplicação da norma padrão. Com efeito, os dados recolhidos mediante o discurso oral e escrito tornaram possível a realização de uma análise relativa ao uso do clítico por falantes de diferentes estratos sociais, dos quais foram extraídas as produções presentes no quadro 1 (ver anexos).

Basta observarmos os exemplos apresentados no quadro para percebermos a diferença relativamente à posição do pronome clítico na frase, em PE e em Português falado em Angola, à qual se acresce um aspecto novo, em que se verifica a dupla ocorrência de um pronome ou a sua substituição por outro pronome que não exerça a mesma função sintáctica.

Neste âmbito, alguns autores (Miguel (2014), Brito, Duarte e Matos (2003), Cunha e Cintra (1994)) chamam a atenção para o facto de a colocação de o pronome clítico, na frase, não ser arbitrária e ter de obedecer a regras que determinam a sua posição: enclítica, mesoclítica ou proclítica.

Muitos problemas, indicados acima, acontecem em falantes de todos os estratos sociais, principalmente, nos escolarizados, por não terem interiorizado o mecanismo da ênclise, posição sintáctica ocupada por um clítico à direita de um morfema. Em Português, a ênclise corresponde à posição pós-verbal dos pronomes clíticos, designadamente dos pronomes pessoais átonos, com função de complemento directo e indirecto, e dos pronomes clíticos reflexos.

A posição enclítica destes pronomes é a colocação mais natural em relação ao verbo e ocorre sempre que não existam na frase palavras que provoquem antecipação do clítico (*próclise*) e sempre que o verbo não esteja no futuro do indicativo ou no condicional, situação que obrigaria o falante a intercalar o clítico na forma verbal, ocorrendo a chamada *mesóclise*.

Se tivermos em conta a opinião de diversos investigadores que se dedicam aos estudos linguísticos, e como já foi referido, a ênclise é a posição normal dos clíticos. Em situações que exijam anteposição do clítico, na maior parte dos casos, os falantes não respeitam os atractores, nomeadamente os advérbios, os constituintes relativos e as conjunções subordinativas, em contextos de uso/anteposição obrigatória, concorrendo, deste modo, para os desvios que, se quisermos ser precisos, são considerados incorreções.

5. Possíveis causas de problemas no uso dos clíticos por alguns falantes angolanos

Os vários problemas de colocação do pronome clítico, identificados nos exemplos apresentados em 4, revelam que a sua origem está relacionada com o insuficiente conhecimento explícito da língua, especificamente da norma padrão do PE, vigente no país. Nesse caso, Endruschat (1994) afirma que, ao estudar a Língua Portuguesa, um não luso-falante encontra-se com um fenómeno sintáctico inexistente nas outras línguas românicas e nas de origem *bantu*: a colocação dos pronomes pessoais átonos, também denominados clíticos, em relação ao verbo principal. Como se pode ver nas frases *Olapí eyi vainbibã/Olapí eyi vainbibã ame - (Deram-me este lápis)/ Deram-me a mim este lápis); Ndalivalula - (Magoei-me); Etu tulisole - (Amamomos)*, a posição do pronome clítico em Umbundu é diferente daquela que os falantes estão habituados a constatar em Português. Os três exemplos apresentados evidenciam o facto de, nessa língua nacional, o pronome clítico não ser anteposto nem posposto, podendo ocorrer no interior da forma verbal, como infixo.

Ao optar por construções que exijam anteposição ou posposição, o falante tem de considerar não só o tipo de oração e a estrutura sintáctica verbal, mas também os aspectos semânticos, sendo que, algumas vezes se podem encontrar duas construções consideradas correctas. Veja-se o exemplo: *Na casa encontram-se pessoas.* / *Na casa se encontram pessoas.*

Na verdade, em Português, verbo e pronome clítico formam um complexo sintáctico e semântico, servindo de base à cliticização do verbo. Na ênclise, colocação não-marcada, e na mesóclise, caso especial da ênclise, esta cliticização traduz-se por alternâncias morfo-fonológicas.

Ao aspecto referido, associa-se a qualidade do processo de ensino-aprendizagem que, na nossa opinião, deve ser melhorada em prol do crescimento dos falantes (aprendentes). Sabendo que a linguagem desempenha um papel fundamental na comunicação e na veiculação de aprendizagens (escolares e não escolares), a estimulação linguística é pedra essencial no crescimento do sujeito. Para além do domínio implícito da língua, as aprendizagens escolares, particularmente a competência no emprego e colocação dos pronomes clíticos, implicam formas de apreensão do conhecimento que mobilizem um conjunto de processos cognitivos conducentes à consciencialização do conhecimento já implícito e à análise e explicitação de regras, estratégias e técnicas que devem ser objecto de um ensino sistematizado, rigoroso e cuidado por parte da escola. (Sim-Sim *et al.*, 1997).

Um aspecto ainda considerável, na base dos problemas relacionados com a colocação do pronome clítico no discurso (oral e escrito) dos falantes angolanos, é a interferência linguística quer do PB, por meio do contacto com cidadãos brasileiros que chegam ao nosso país, de telenovelas, de programas televisivos e de livros em PB, quer das línguas nacionais faladas no nosso território.

De acordo com Viti (2012) e outros autores como Mendes (1985), Mingas (2002) e Ançã (1999), a interferência linguística é um aspecto natural e inevitável, na medida em que se verifica entre os falantes uma tendência crescente para a adaptação de estruturas de diferentes línguas à outra. Nesse caso concreto, mencionamos as estruturas do PB e as das línguas nacionais ao Português, criando uma convergência linguística nas interacções idiomáticas, que constitui a base do fenómeno de interferência e pode ser de vários níveis. Como se pôde constatar em vários pontos do presente artigo, a nossa investigação contempla a interferência a nível sintáctico, especificamente o caso da colocação do pronome clítico.

6. Verbos que regem pronomes

Tendo em consideração o insuficiente conhecimento explícito do funcionamento da língua, referido anteriormente, para um emprego adequado do clítico, realça-se a existência de verbos que não dispensam o uso dos pronomes, remetendo-nos para a conjugação pronominal, na qual as formas verbais se fazem acompanhar de pronomes.

Vejam-se alguns exemplos apresentados: *chamar-se, lavar-se, vestir-se, lembrar-se, suicidar-se, queixar-se, arrepende-se, sentar-se, deitar-se, levantar-se*, entre outros (*Eu sento-me sempre na primeira fila; Um empresário benguelense suicidou-se quando perdeu a sua fortuna*) – ver quadro 2 em anexos.

Além do aspecto referido, identificam-se ainda certos verbos que, em determinados casos, admitem pronomes, em outros, não. Barbosa (1830:250) apercebeu-se da existência, em PE, de verbos que admitem duas situações face ao uso dos pronomes clíticos, isto é, há verbos que apenas se combinam com o pronome clítico e verbos que, em algumas situações, são acompanhados do pronome clítico e, noutros contextos, não são acompanhados por ele. São verbos como: “*casar*”; “*casar-se*” entre outros – ver quadro 3 em anexos

7. Verbos reflexos acompanhados pela preposição “de”

Os verbos como *ir, sair, entrar* são transitivos indirectos porque, apesar de não seleccionarem um grupo nominal, objecto directo nem objecto indirecto, requerem obrigatoriamente um complemento oblíquo, categorialmente, grupo preposicional ou adverbial. Quanto ao pronome reflexo, este não representa qualquer argumento do verbo, Burzio (1986). Assim, em construções com verbos reflexos como: *Eu lembro-me das férias*, ainda que não exista um objecto directo, concorrem dois argumentos: o argumento externo com a função de sujeito *Eu* e um outro argumento como complemento preposicional, exigido pelo predicado verbal pronominal em análise. O grupo preposicional é formado pela preposição *de* e pelo grupo nominal *as férias* e é a essa preposição que se atribui caso (abstracto) ao grupo nominal. Tendo em consideração a análise feita acima para os verbos reflexos, apresenta-se um quadro com classes de verbos reflexos e sua relação com o grupo preposicional – ver quadro 4 em anexos.

A lista apresentada mostra os verbos reflexos que seleccionam um GPrep com a preposição *de* e que não dispensam o uso do pronome clítico nas construções em que ocorrem. Em nenhum destes casos podem os

pronomes clíticos reflexos ser parafraseados por *a mim próprio*, *a mim mesmo*; *a ti próprio*, *a ti mesmo* ou outras de sentido equivalente.

8. Verbos reflexos acompanhados pela preposição “com”

Dando sequência à referência efectuada no ponto anterior, pode dizer-se que o grupo preposicional é formado pela preposição *com* e pelo grupo nominal. Vejamos: *Encontrei-me com a Joana*. Nesta frase, são enunciadas as propriedades mais relevantes dos pronomes clíticos reflexos em Português Europeu. Deste modo, põe-se em evidência frases com verbos reflexos, seguidos de outros (também reflexos) que são regidos pela preposição *com*, interligando-se com os pronomes clíticos reflexos, em conformidade com o quadro 5 em anexos.

A lista apresentada acima mostra verbos reflexos que seleccionam um GPrep com a preposição *com* e que não dispensam o uso do pronome clítico nas construções em que ocorrem.

9. Procedimento didáctico a propor, neste contexto

Como se disse nos aspectos introdutórios, o presente artigo tem a pretensão de contribuir para uma reflexão em torno de uma das situações linguísticas de Angola, procurando mecanismos que permitam a opção por percursos didácticos conducentes à interiorização e posterior aplicação dos pronomes clíticos, consoante a orientação normativa. Nesse contexto, julgamos que o ensinante deve ter informações sobre os contextos condicionadores de cada variante do Português para, a partir desta realidade, poder desenvolver procedimentos que façam do aluno um eficiente usuário da língua nos diferentes contextos comunicativos a que diariamente é exposto.

Assim, na perspectiva de Araújo (2004:2), em primeiro lugar, o professor deve, através do estudo de análises contrastivas, formar uma ideia dos erros mais comuns dos alunos, em função da sua língua materna ou de aspectos relacionados com a interferência do Português do Brasil. Tome-se como exemplos as frases:

- *Vou te pedir lá. / Deixa provar lá. / Lhe entreguei o lápis nas suas vistas. / Te encontrei que saíste. / Amanhã vou se levantar cedo. / Me empresta só.*

Diante destes erros e de outros que o professor for detectando fora e dentro de uma sala de aulas, devem tomar-se notas dos enunciados apresentados pelos alunos. A partir destes enunciados, apresentar-se-ão exercícios orais e escritos em que a estrutura correcta se repita em

diferentes contextos, fazendo-se, assim, comparação com mais de duas produções, em prol da sua correcção linguística.

Vou pedir para ti./ Deixa-me provar./ Entreguei-lhe o lápis na sua/ tua presença./ Não te encontrei.

Neste caso, fazendo-se comparação com as primeiras produções, o professor deve ainda fazer correcções em situações de prática oral, pondo os alunos em ambiente de interacção, de modo que reconheçam determinados padrões e usos de linguagem.

Ainda segundo a autora citada anteriormente, o professor pode gravar e transcrever pequenos excertos de situações dramatizadas nas aulas e, em seguida, fazer um exercício de audição, de modo a levar os alunos a detectarem os seus erros de colocação do pronome clítico, sentindo-se motivados a auto-corrigirem-se. Para mais incentivo e concorrência no uso correcto do pronome clítico e demais aspectos sintácticos, o professor deverá elaborar uma grelha de auto-avaliação (para os alunos) onde diferentes aspectos da linguagem (colocação do pronome clítico, pronúncia, uso de vocabulário, sintaxe, entre outros) são objeto de avaliação numa escala de um a cinco.

Finalmente, é importante frisar que, à entrada para a escola, os falantes angolanos dispõem de uma competência e de uma *performance* da língua portuguesa que, em geral, estão bastante afastadas da variedade que a escola pretende que atinjam. Com efeito, é desejável que, nas aulas de Português dos níveis iniciais, seja introduzido um conteúdo programático relacionado com a existência de diferentes variantes do Português, associado ao estudo dos clíticos e seu emprego. Em níveis mais avançados, quando a criança, o jovem ou o adulto já tem maior capacidade de abstracção, deve ser confrontado, de forma mais demorada, não só com os padrões prescritos pela norma padrão do PE, mas também com os padrões presentes no Português falado em Angola e no Brasil, de maneira que veja as diferenças que o levem a um conhecimento explícito da língua. Esta abordagem exige, como se pode constatar, uma formação de professores sólida.

Considerações Finais

Na elaboração deste artigo, procurou-se reflectir sobre o uso do pronome clítico, por alguns falantes angolanos, tendo desembocado numa abordagem relativa ao Português falado em Angola, assim como à sua relação com as línguas nacionais, assunto que deu origem a um ponto intitulado *Aspectos de colocação e uso do clítico identificados nas produções*

linguísticas de determinados falantes angolanos, que permitiu uma breve apresentação dos dados.

Apresentados os dados, procedeu-se à indicação de causas que possam estar na base dos problemas no uso adequado do pronome clítico, tendo-se realçado o insuficiente conhecimento acerca da norma padrão do PE, a interferência do PB e das línguas nacionais faladas em todo território nacional.

Os aspectos mencionados permitiram tomar consciência de que a colocação do clítico obedece a determinadas regras, sendo a posição normal do pronome a ênclise. No entanto, isso nem sempre acontece em consequência de certas particularidades da própria língua. Estamos a falar concretamente da presença de atractores em determinada frase. Consequentemente, importa salientar que a cliticização é um tema muito abrangente e complexo, podendo ser retomado em futuras reflexões relacionadas com situações linguísticas. ▲

Referências bibliográficas

- ANÇÁ, M. H. S. F.** (1999). *Formação de Professores – Ensinar Português – entre Mares e Continentes*. Aveiro: Universidade de Aveiro, Cadernos didácticos, Série Línguas, Nº2.
- ARAÚJO, L.** (2004). *A correcção do erro*. Lisboa: Instituto Superior de Educação e Ciências.
- BRITO, A. M., et al.** (2003). «Tipologia das Expressões Nominais». In MATEUS, M. H. M. (2003), *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho.
- COSTA, A. F.** (1997). *Rupturas estruturais do português e línguas bantas em Angola: para uma análise diferencial*, Minho: Universidade do Minho, Tese de Doutoramento em Linguística Portuguesa.
- DUARTE, I.** (2000). *Língua Portuguesa: Instrumentos de Análise*. 1.ª ed. Lisboa: Universidade Aberta.
- ENDRUSCHAT, A.** (1994), “A Triade Adverbial-Verbo-Pronome Clítico no Português Atual: Gramaticalização VS Pragmatização”, In *Verbo e estruturas frásicas*. Rev. Línguas e Literaturas. Porto: Faculdade de Letras.
- MATTOSO, António**, “Norma Padrão e Desvios”, in *Letrário* (Artigo Científico), 2011.
- Mendes, B. C.** (1985). *Contributo para o Estudo da Língua Portuguesa em Angola*. Lisboa: ILFLL.
- Mingas, A.** (2002). “Ensino da Língua Portuguesa no Contexto Angolano”. In MATEUS, M. H. M. (2002), *Uma Política de Língua Para o Português Colóquio de Julho de 1998*. Lisboa: Edições Colibri.
- MIGUEL, M. H.** (2007), *Língua Portuguesa 1, Funcionamento da Língua*, Luanda: editorial Nzila.
- MOTA, M. A. C.** (1996), “Línguas em contacto”. In FARIA, I. H. et al. (1996), *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*, Lisboa: Editorial Caminho.

- PETTER, M. et alii** (2015), *Introdução à Linguística Africana*, São Paulo: Contexto, 2015.
- SIM-SIM, I., Duarte, I., & Ferraz, M. J.** (1997), *A Língua Materna na Educação Básica – Competências Nucleares e Níveis de Desempenho*, Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.
- TEYSSIER, P.** (2001), *História da Língua Portuguesa*, 8.ª ed. Lisboa: Edições João Sá da Costa.
- VIEIRA, M. F.** (2011), *A Clitização pronominal em lexias verbais simples e em complexos verbais no português europeu oral contemporâneo: uma investigação sociolinguística*. Rio de Janeiro: Universidade Federal.
- VITI, N. V.** (2012), *Interferência Linguística do Umbundu no Português e Respetiva Aprendizagem*, Lisboa: Universidade Nova. (Dissertação de Mestrado)

ANEXOS

Quadro 1 - Colocação do clítico na frase

PORTUGUÊS FALADO EM ANGOLA		
Posição Enclítica	Posição Mesoclítica	Posição Proclítica
Ele não cuidou-se e morreu.	-	Não lhe vi.
Já marcou-se aquele encontro.	-	O encontro se realizará na sala de conferências.
Professor, não vê-se bem no quadro.	-	
Vejam-se, abaixo, as correspondentes destas frases, em PE. (2.ª parte do quadro) Português Europeu (Norma Padrão)		
O encontro se realizará na sala de conferências.	O encontro realizar-se-á na sala de conferências. Ele entregar-lhe-á a encomenda mais tarde. Não o vi.	Não o vi. Já se marcou aquele encontro. Professor, não se vê bem no quadro./Professor, não se consegue ver bem o que está escrito no quadro.
ASPECTOS NOVOS (NO PORTUGUÊS FALADO EM ANGOLA)		
Professor, nós não se enganamos. Colegas, vamos se servir. Quando se apercebemos, fomos ter com ele. Vou se matar, não se mata. Aqui me disseram- me .		

Fonte: Elaboração própria

Quadro 2 - Verbos que não dispensam o uso do pronome

Abster-se
Arrepende-se
Apegar-se
Compadecer-se
Descuidar-se
Esquecer-se
Gloriar-se
Queixar-se

Fonte: Elaboração própria

Quadro 3 - Verbos que admitem pronomes algumas vezes e outras não

Adormecer	Adormecer-se
Ajoelhar	Ajoelhar-se
Casar	Casar-se
Partir	Partir-se
Sair	Sair-se

Fonte: Elaboração própria

Quadro 4

Preposição: de			
Verbos: Experiência Psicológica	Aperceber-se de; Abstrair-se de; Cansar-se de; Despedir-se de; Esquecer-se de; Fartar-se de; Lembrar-se de; Olvidar-se de; Recordar-se de; Rir-se de/ Sorrir	Verbos indicadores de posse	Apoderar-se de; Apropriar-se de; Aproveitar-se de; Assegurar-se de; Utilizar-se de;

Fonte: Elaboração própria

Quadro 5

Preposição: com			
Verbos de abstração/ acção mental e física	Absorver-se com; Admirar-se com; Atrofiar-se com; Concentrar-se com/em; Debater-se com; Enfadar-se com; Enganar-se com; Estafar-se com; Fatigar-se com; Mentalizar-se com/em; Moer-se com; Preocupar-se com; Prevenir-se com/em;	Verbos Emotivos	Aborrecer-se com; Alarmar-se com; Alegrar-se com; Antagonizar-se com/a/em/por; Chatear-se com; Deleitar-se com; Deliciar-se com; Desassossegar-se com; Divertir-se com; Enfurecer-se com; Enervar-se com; Ensimesmar-se com; Entristecer-se com; Exceder-se com.

Fonte: Elaboração própria

O PRINCÍPIO DA TUTELA JURISDICCIONAL EFECTIVA NA ACTUAL CONSTITUIÇÃO ANGOLANA: UMA VISÃO ADMINISTRATIVISTA

Manuel Graça Manjolo³

Resumo: este artigo pretende tecer algumas considerações à volta do princípio da tutela jurisdiccional efectiva, convocando-nos para vários desafios que irão surgindo ao longo do desenvolvimento da investigação, realizada com o objectivo de compreender e aferir a sua exequibilidade no contexto de controlo da legalidade da actuação administrativa, perante a violação dos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares. Com esta abordagem, esperamos, no final, propor um ponto de vista/uma leitura que se insira no longo projecto de reforma da Justiça e do Direito, em curso em Angola, no âmbito da matéria em análise.

Palavras-chave: acesso ao Direito, tutela jurisdiccional efectiva, Administração Pública, Particulares.

The Principle of Effective Legal guardianship in the Current Angolan Constitution: an Administrative View

Abstract: This article considers the principle of effective judicial protection, calling us to various challenges. Throughout the investigation, the authors delineate the challenges in order to understand the feasibility of effective judicial protection in the context of legality control and the breach of the legally protected rights and interests of individuals. With this approach, we hope in the end to propose a vision that fits into the long-term justice and law reform project underway in Angola.

Keywords: access to law, effective judicial protection, Public Administration, Individuals.

Recebido aos: 11/10/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

Introdução

A reconstrução e o progresso social de qualquer país devem contar, de forma efectiva, com o contributo académico, reconhecido como autoridade científica pela seriedade e isenção no estudo e análise dos direitos e das liberdades essenciais, sob um ponto de vista teórico e prático, sem óbices à livre criação de ideias propícias ao desenvolvimento de uma nação moderna,

³ Doutorando em Direito na Universidade Autónoma de Lisboa. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, na especialidade de Direito Administrativo, pela Faculdade de Direito de Lisboa (Clássica); Pós-graduado em Direito Administrativo e em Direito do Património Cultural pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDL); Pós-graduado em Direito do Consumo pelo Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito de Lisboa; Licenciado em Direito pelo Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela.

alicerçada na Paz, Justiça, Igualdade e no bem-estar económico-social. O presente estudo pretende compreender e aprofundar o princípio da tutela jurisdicional efectiva, consagrado nos termos do disposto no artigo 29.º da Constituição de Angola (doravante CRA), desafiando o seu autor e toda a comunidade académica para uma perspectiva administrativista que, por sua vez, explora, por um lado, os direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares – no âmbito de um modelo de Justiça Administrativa voltada para a tutela de tais posições jurídicas subjectivas –, e por outro lado, a actuação dos tribunais em matéria de resolução de conflitos que oponham os particulares à Administração Pública. Mais do que nos limitarmos(-nos) a fazer um exercício de exegese jurídica dos preceitos já contemplados quer no plano constitucional, quer no plano infraconstitucional, afigura-se-nos indispensável (da nossa perspectiva) articular estes aspectos a um conjunto de pré-compreensões, evidenciando um certo inconformismo com a forma como a doutrina tradicionalmente tem abordado o tema e propor, no final, um entendimento que valorize o quadro jurídico-legal e o ajude a repensar (n) uma nova visão.

Quando se faz referência ao princípio que é objecto de apreciação, além de se dar importância aos meios processuais a que os particulares podem lançar mãos, a fim de fazerem valer os seus direitos perante o agir abusivo da Administração Pública, procura-se, de igual modo, informar/alertar os cidadãos sobre/para a possibilidade de recorrerem aos tribunais para defesa dos seus relevantes interesses, respaldados na lei. Pode-se tratar (abordar) o tema em apreço em diferentes dimensões, realçando três domínios: (i) na perspectiva de uma tutela declarativa; (ii) no plano de uma tutela cautelar; (iii) no âmbito de uma tutela executiva.

Portanto, mais do que eleger um sentido ou domínios, o que se procura, com a presente investigação, é saber/verificar se, de facto, o princípio da tutela jurisdicional efectiva tem sido exequível no contexto de controlo da legalidade da actuação administrativa, nos casos em que os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos são gravemente violados por essa entidade. Que caminhos devem ser percorridos? Perante a inoperância da jurisdição comum, encabeçada pelo Tribunal Supremo angolano, faz sentido advogar a manutenção do actual sistema de protecção dos interesses suscitados na relação jurídico-administrativa ou dever-se-á, antes, preteri-lo com o argumento constitucional de criação de uma jurisdição administrativa autónoma? É em função das questões

colocadas que se justifica o percurso de construção do raciocínio que doravante se fará.

2. Sentido de tutela jurisdicional face aos novos paradigmas introduzidos pela Constituição de 2010

A temática em abordagem tem sido discutida, com uma certa profundidade, pela/na doutrina jurídica, ressaltando-se os contributos das divergências de posicionamentos que enriquecem os debates nesse domínio, sem olvidar a atenção que tem tido por parte da jurisprudência.

Prima facie, é impreterível um olhar atento à Carta Magna de Angola para se inferir o verdadeiro sentido de tutela jurisdicional efectiva. A esse respeito, o artigo 29.º consagra, em termos amplos, o acesso ao direito e à referida tutela, de onde (na nossa perspectiva) se podem retirar os seguintes elementos fundamentais: (1) direito de acesso aos tribunais; (2) não denegação da Justiça por insuficiência de meios económicos; (3) direito à informação e consulta jurídicas; (4) direito ao patrocínio judiciário; (5) direito à decisão, em prazo razoável, e mediante processo equitativo; (6) utilização de procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade na defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais.

A eficiência que se procura na tutela jurisdicional está, em grande medida, dependente do respeito escrupuloso pelos elementos acima elencados e a sua inobservância coloca-nos perante o desafio de desvendar/saber: se se poderá falar, nos mesmos termos, de uma tutela jurisdicional efectiva ou se, por outro lado, a sua mitigação/atenuação (que se verifica) poderá reduzir o alcance e o sentido da tutela que se almeja.

Numa linguagem mais clara, o que se procura com a colocação de tais questões, sob um ponto de vista mais prático, é saber se o não acatamento do prazo razoável compromete o princípio da tutela efectiva, ou dito de outro modo, se ainda se pode falar de tutela efectiva com o não cumprimento do prazo razoável. A dúvida coloca-se, também, em relação ao que se reporta à vedação do direito à informação e consulta jurídicas aos particulares, a quem é reconhecido interesse processual em determinada causa que corre os seus trâmites na Sala do Cível e Administrativo de qualquer Tribunal de Comarca adstrito a determinada circunscrição do território nacional de Angola.

O princípio em apreciação “envolve a obrigação do Estado em colocar à disposição das pessoas, uma organização judiciária para a defesa

dos seus direitos e interesses legalmente protegidos e em assegurar que a função jurisdicional, como actividade jurídica principal servida por essa mesma organização, seja reservada a tribunais independentes e estribada num processo equitativo e legislativamente devido a sua conformação (*due process of law*)”.

Da árdua tarefa de compreender a amplitude do artigo 29.º da CRA e a partir da sua análise, Isabel Celeste M. Fonseca inclui, no âmbito do mesmo, os seguintes direitos: o direito de acção e de acesso aos tribunais; o direito a um processo justo; o direito de obter uma decisão de mérito sobre a causa; o direito à plena execução dessa decisão; o direito à obtenção da tutela jurisdicional efectiva, através de processos temporalmente adequados, mormente quando em causa está a protecção de direitos, liberdades e garantias; o direito a (obter) providências cautelares (que se mostrem) adequadas a salvaguardar a plena execução das sentenças.

O primeiro elemento apontado diz respeito ao direito de acesso aos tribunais. Para haver tutela, em nosso entender, é de extrema importância que seja dada aos particulares – que tenham sido vítimas (ou se tivessem confrontado com) de ilegalidades na conduta administrativa e que não se conformem com a violação dos seus interesses – a possibilidade de recorrerem aos tribunais, a fim de que os seus intentos estejam devidamente acautelados.

A consciência do direito a recorrer às instâncias judiciais para uma solução em consonância com os ditames legais, e com juízes conhecedores da matéria, previne outras tantas situações desastrosas (do ponto de vista da harmonia e estabilização social), como por exemplo, a adopção de medidas arcaicas de composição voluntária de conflitos, fora dos parâmetros legalmente aceites, do domínio da auto-tutela privada, o que em momento algum se pode revelar benéfico para a sociedade, pois tais atitudes violam os princípios plasmados nos distintos instrumentos normativos existentes na ordem jurídica, sem embargo de a lei, excepcionalmente, admitir tal tutela de direitos.

Assim, o direito de acesso aos tribunais é o ponto de partida para se usufruir de todas outras garantias que o processo faculta aos intervenientes da causa. De outro modo, caso haja uma clara negação deste direito, não se poderá falar de uma eventual tutela jurisdicional dos direitos, razão pela qual toda e qualquer construção de raciocínio em volta do princípio em causa deve, indubitavelmente, valorizar este pormenor.

O segundo elemento a assinalar para a concretização da tutela jurisdicional é a obrigatoriedade de “não denegação da justiça por insuficiência de meios económicos”, o que, de imediato, nos leva a uma outra ponderação que tem a ver com o sentido de denegação da justiça, ou seja, saber o que este conceito pretende traduzir. A “denegação da justiça”, é definida por LOUIS FAVOREU, como “a impossibilidade, para o demandante, de obter o confronto da sua situação por um juiz, com as regras de Direito aplicáveis, em consequência de uma falha na organização ou funcionamento jurisdicional.”

Do exposto, pode-se inferir que o tribunal não aprecia a relação litigiosa, verificando-se concomitantemente a falta de aplicação do Direito material à situação levantada pelo interessado que passa a não ter a devida resposta, em tempo razoável, por motivos não inerentes ao próprio, mas, sim, ao tribunal “*a quo*”. A impossibilidade material de acesso aos tribunais configura, igualmente, uma situação de denegação da justiça, assim como a vedação aos meios processuais também se enquadra no âmbito dessa realidade».

«A denegação da justiça por insuficiência de meios económicos» refere-se à situação específica de determinado sujeito que, não tendo condições financeiras para assumir as despesas que a tramitação processual nos tribunais implica (taxa de justiça, os encargos e as custas das partes), não lhe é garantido um patrocínio judiciário condigno, de modo a satisfazer oportunamente a pretensão que a ele interessa.

Destarte, se o arguido não tiver possibilidade de ser devidamente representado, em condições normais, por um advogado – que, do ponto de vista da experiência comum, se mostre apto a protagonizar uma defesa aceitável a favor do seu constituinte –, este facto pode ter influência negativa na decisão a ser expedida pelo Tribunal, embora tenhamos consciência que ao Tribunal cabe o dever de julgar uma causa, tendo como base as normas previstas na lei, as provas produzidas em juízo, bem como a convicção do próprio julgador, como elementos essenciais a serem aferidos para a decisão final da situação controvertida.

É evidente que, neste caso, podemos ir mais longe, subsumindo tal realidade à falta de defesa, o que pode levar à qualificação de injusta a sentença a ser proferida, na medida em que o direito de defesa, bem como o princípio do contraditório, são ferramentais indispensáveis para avaliar se uma sentença ditada contra determinado sujeito é justa ou injusta, sem olvidar outros fundamentos não menos importantes que garantem, à partida, uma maior igualdade para as partes alegarem, convencerem,

ilidindo presunções de culpabilidade e, deste modo, levar o Tribunal a assumir posição diferente daquela que assumiria sem a ocorrência de tal intervenção».

Na nossa perspectiva, parece-nos bastante evidente que a tutela em estudo revela estar enfraquecida, porque o legislador realça a particularidade do caso explícito em “não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos” (cf. artigo 29.º, n.º 1, *in fine* da CRA), o que evidencia, justamente, que estava atento à eficiência da tutela jurisdicional concedida por lei a todos cidadãos, indiscriminadamente, não fazendo qualquer sentido advogar-se a ideia de existência de uma tutela jurisdicional efectiva, sem se levar em consideração a última parte da disposição legal acima indicada.

Das ponderações feitas anteriormente, surgem algumas questões que nos parecem pertinentes e que se apresentam a seguir:

A primeira procura saber se, na actual conjuntura social, económica, política e jurídica de Angola, tal exigência legal de “não denegação da justiça por insuficiência de meios económicos” tem sido cumprida;

A segunda, que se reveste de uma enorme utilidade, dada a sua especificidade, procura, de forma resumida, saber se a inexistência, no quadro jurídico angolano, da lei do acesso ao Direito e à Justiça não tem servido de argumento favorável a discriminações de que, provavelmente, têm sido alvo alguns cidadãos em decorrência dos custos processuais;

A terceira e última questão a colocar: mais do que o legislador em matéria de custas judiciais minimizar os sacrifícios económicos, atribuindo-os à parte vencida ou ainda através do patrocínio judiciário levado a cabo pela Ordem dos Advogados de Angola e outras instituições devidamente autorizadas em favor dos carenciados, não se afigura indispensável pensar-se em outros modelos que ofereçam maior eficácia relativamente ao equilíbrio entre ligantes e órgão julgador, relativamente às despesas a serem efectuadas no desenrolar de todo processo?

Outro elemento que gravita em torno do princípio da tutela jurisdicional efectiva diz respeito ao direito à informação e consulta jurídicas. O direito à informação vem regulado no Ante-Projeto de Lei de Acesso ao Direito e à Justiça de Angola, nos termos do preceituado no artigo 24.º, n.º 2, como um direito cujo acesso é de carácter universal.

O direito à informação é imprescindível aos intervenientes directos do processo, por os ajudar a adquirir informações necessárias sobre a relação controvertida. Mesmo antes de os litígios serem introduzidos em

juízo, a informação jurídica prestada aos cidadãos jogará sempre um papel de grande relevância, na medida em que nem todos os sujeitos ligados à comunidade têm conhecimentos sólidos sobre as normas jurídicas.

Não menos importante é o direito ao patrocínio judiciário, um pressuposto processual relativo às partes, sobre o qual a legislação apresenta duas posições, pois, segundo CREMILDO PACA, se no processo civil, nem sempre é obrigatório (artigos 32.º e 60.º do CPC de Angola), no contencioso administrativo, inversamente, o patrocínio judiciário é sempre obrigatório (al. i) do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 4-A/96, que estabelece o Regulamento do Processo Contencioso Administrativo.

Por último, relativamente à utilização de procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade (cf. artigo 29.º, n.º 5 da CRA), é sobejamente conhecida a demora que a tramitação dos processos, em parte, implica, sendo algumas vezes alheias à vontade das partes, dada a complexidade do tratamento de certas questões, e outras, devido a algumas insuficiências que os operadores da Justiça e do Direito demonstram, o que faz com que os processos se arrastem por mais tempo.

O direito a julgamento justo e conforme é, também, um imperativo salvaguardado a nível do texto constitucional angolano no artigo 72.º : «É preciso que a sociedade e os legisladores entendam que a questão da morosidade da actividade jurisdicional e da demora dos processos não pode ser resolvida sob a concepção esdrúxula de uma jurisdição-relâmpago, o que é impossível existir em qualquer parte do mundo, pois alguma demora na solução decisória sempre haverá nos processos, a fim de que possam ser efectivados os devidos accertamentos das relações de direito e de facto controvertidas ou conflituosas, entre os envolvidos, por meio da moderna e inafastável estrutura normativa (devido processo legal) e dialética (em contraditório) do processo, e não há outro modo racional e democrático de fazê-lo.

O que se deve combater é a demora exagerada ou excessivamente longa da actividade jurisdicional, a fim de que as partes recebam pronunciamento decisório conclusivo em prazo razoável, evitando-se dilações indevidas no processo, resultantes dos períodos prolongados, em que não são praticados actos no processo ou o são fora da previsão legal do tempo, em desobediência aos prazos previstos no próprio código e impostos ao Estado, ao prestar o serviço público jurisdicional que monopoliza».

O princípio da tutela jurisdicional efectiva tem sido analisado em quase todas as Constituições, o que evidencia, de forma inequívoca, a prioridade

e a preocupação que os Estados manifestam em relação à problemática do acesso ao Direito e aos tribunais. A exemplo da afirmação anteriormente formulada, cumpre citar alguns países, começando pela realidade jurídica portuguesa, cujo artigo 20.º da respectiva Constituição (CRP) anuncia a previsão constitucional do acesso ao Direito e tutela jurisdicional efectiva, sem qualquer diferença do que está disposto no artigo 29.º da CRA. No mesmo sentido, no artigo 268.º, n.º 4, a Constituição portuguesa volta a consagrar, a favor dos administrados, a garantia de uma tutela dos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, habilitando-os a impugnar quaisquer actos administrativos lesivos dos seus direitos, independentemente da sua forma, a determinação da prática dos actos administrativos legalmente devidos e a adopção de medidas cautelares adequadas. A nível da Justiça Administrativa, o actual código de processo nos tribunais administrativos (CPTA), consagra o mesmo princípio nos termos do n.º 1 do artigo 2.º

O segundo Ordenamento Jurídico, que convém chamar à colação, é o brasileiro, onde a garantia constitucional do acesso à Justiça é, também, denominada de princípio da inafastabilidade da jurisdição, que está consagrada no artigo 5.º, inciso XXXV da Constituição da República Federativa. Das várias interpretações feitas, GOMES CANOTILHO defende tratar-se, em poucas palavras, da possibilidade de provocar a prestação jurisdicional para garantir a tutela de direitos, tendo ido mais além ao considerá-la um direito fundamental formal que carece de densificação através de outros direitos fundamentais materiais.

Finalmente, tal preocupação também é observada na Constituição da República de São Tomé e Príncipe, concretamente no artigo 20.º, onde o legislador constituinte procurou assegurar o acesso aos tribunais a todos os cidadãos.

Considerações Finais

Após a apresentação feita, importa sublinhar os seguintes resultados fulcrais da investigação:

- (i) O princípio da tutela jurisdicional efectiva é indispensável para a consolidação da democracia angolana. A ideia de estado democrático de Direito, plasmada no artigo 2.º da CRA, ganha outra dimensão, observando-se escrupulosamente a garantia de acesso ao Direito, quando os cidadãos inconformados com as injustiças cometidas pela Administração Pública puderem recorrer

aos tribunais por intermédio de um julgamento justo, célere e em conformidade com os parâmetros legais;

- (ii) Para que a tutela seja efectiva, é nosso entendimento que se cumpram todos os corolários enumerados no artigo 29.º da CRA, nomeadamente, o acesso aos tribunais, a não denegação da justiça por insuficiência de meios económicos, o cumprimento do prazo razoável e a adopção de procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade;
- (iii) Perante a violação dos direitos que a lei assiste aos particulares na relação com a Administração Pública, estes podem, de acordo o artigo 9.º da Lei da Impugnação dos Actos Administrativos, apresentar uma reclamação ao órgão que o praticou; e, se não ficarem satisfeitos, têm a possibilidade de – através de um recurso ao órgão hierarquicamente superior ao que proferiu o acto ou de tutela – ver apreciado o seu pedido, e em última *ratio*, fazer apelo ao recurso contencioso. Através do recurso contencioso, o particular obterá uma tutela jurisdicional dos seus direitos e interesses legítimos.
- (iv) Perante o novo quadro constitucional de 2010, defendemos a criação de uma jurisdição administrativa independente da jurisdição comum, na medida em que imprimirá maior dinamismo e celeridade na resolução de litígios envolvendo os particulares e a Administração Pública. ▲

Referências bibliográficas

ANDRADE, José Carlos Viera de. *A Justiça Administrativa (Lições)*, 15.ª ed., Coimbra, Almedina, 2016.

ALEXANDRINO, José Melo de. *O Novo Constitucionalismo Angolano*, Lisboa, 2013, p. 13. Disponível em: http://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/ebook_constitucionalismooangolano_2013.pdf.

ALMEIDA, Mário Aroso de Almeida. *O Novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos*, Coimbra, Almedina, 2003.

CANNADA- BARTOLI, Eugenio. *Interesse (diritto amministrativo)* EdD, XXII, 1972.

CANOTILHO, J. J. Gomes, e MOREIRA, Vital, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3.ª ed., Coimbra, 1993.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris, 1988. Reimpresso em 2002.

GARCIA, Mária da Gloria Ferreira Pinto Dias. *A Justiça Administrativa em Portugal: Sua origem e evolução*, 1.^a ed., Lisboa, Universidade Católica Editora, 1994.

MACHETE, Rui Chancerelle de. *A legitimidade activa dos particulares e a subjectivação das normas administrativas*, in: CJA, n. °86, 2011.

MANCHETE, Rui Chancerelle de. "A relevância processual dos vícios procedimentais no novo paradigma da justiça administrativa portuguesa", in: *Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao prof. Doutor António de Sousa Franco*, III, Coimbra, 2006.

MANJOLO, Manuel Graça. "O princípio da tutela jurisdicional efectiva no Ordenamento Jurídico Angolano e Português", in relatório de Contencioso Administrativo, apresentado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2015, (Obra não publicada).

MOSCON, Cledi de Fátima Manica. O princípio à suficiente defesa no processo Administrativo, Relatório de Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, FDL, 2008, (Obra não publicada).

MORAIS, Carlos Blanco de. *Direito Constitucional: Sumários Desenvolvidos*, 2.^a ed., 2.^a reimp., Lisboa, AAFDL, 2015.

MOREIRA, Vital. *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3.^a ed., Coimbra, 1993.

OLIVEIRA, Monique Pimentel de. *Celeridade processual: o direito fundamental a uma decisão em prazo razoável no processo penal*.

OTERO Paulo. *Manual de Direito Administrativo*, Vol. I., 2.^a ec., Coimbra, Almedina, 2016.

PACA, Cremildo. *Direito do Contencioso Administrativo Angolano*, Coimbra, Almedina 2008.

O SEMIPRESIDENCIALISMO E A POLÍTICA EXTERNA: A CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO NA POLÍTICA EXTERNA DA GUINÉ-BISSAU

Amadú Victor Bedam⁴

Resumo: Este ensaio discorre sobre a análise do processo da tomada de decisão na Política Externa da Guiné-Bissau, tendo como objectivo compreender a origem do conflito entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro durante o mandato do Presidente José Mário Vaz e o Chefe de Governo Domingos Simões Pereira, de 2014 a 2019. O principal problema reside no facto de, na Guiné-Bissau, desde que se tornou um país democrático, nunca ter havido nenhuma situação de coabitação pacífica de Presidente e Primeiro-Ministro. No que tange à metodologia, o ensaio será desenvolvido a partir de uma pesquisa qualitativa, com base na revisão bibliográfica. Para finalizar, é imperativo oferecer/dar o nosso contributo à Constituição da República da Guiné-Bissau, no que que diz respeito à clarificação das funções do Chefe de Estado/Presidente, bem como do Chefe do Governo/Primeiro-Ministro, no âmbito da Política Externa, assim como propor a limitação do poder do Presidente sobre o Primeiro-Ministro (como o da sua exoneração), procurando contribuir para tornar possível a permanência de um governo até ao fim do seu mandato.

Palavras-Chave: Poder; África; Relação Internacional.

Semi-presidentialism and Foreign Policy: the Centralization of the Decision-making Process in Guinea-Bissau's foreign policy

Abstract: This article analyzes the decision-making process in Guinea-Bissau's foreign policy, aiming to understand the conflict between President of the Republic and the Prime Minister during the term of President José Mário Vaz and the head of government Domingos Simões Pereira from 2014 to 2019. Guinea-Bissau, since becoming a democratic country, has never had cohabitation between the President and the Prime Minister. The article is based on qualitative research and a review of the literature. Finally, it is imperative to alter the constitution of the Republic of Guinea-Bissau in order to clarify the duties of the head of state as well as the head of government when it comes to foreign policy and to remove the president from the power to dismiss the prime minister when it suits him. Such clarifications and limitations present the only way to have a government with some chance of finishing its term.

Keywords: Power; Africa; International Relations.

Recebido aos: 29/09/2020 | Publicado aos: 26/02/2020

⁴Mestrando em Segurança Pública, Justiça e Cidadania na Universidade Federal da Bahia (UFBA).
E-mail: amadunani@gmail.com/amaduvictorbidamsolan@hotmail.com

Introdução

O ensaio visa compreender a situação complexa do poder o processo decisório na Política Externa (PE) da Guiné-Bissau e identificar quem tem, efectivamente, o poder de decisão – o Presidente/Chefe de Estado ou o Primeiro-Ministro/Chefe do Governo –, salientando que o sistema do governo vigente no país é o semipresidencialismo. Como ponto de partida, destaca-se o facto de que “na história da nossa recente democracia, nunca houve uma coabitação, de longo prazo, que fosse pacífica, profícua, dessas duas figuras do Estado” (Kosta, 2016). Tendo em conta essa realidade, o ensaio procura compreender/conhecer a origem do conflito entre Presidente e Primeiro-Ministro durante o mandato do Presidente José Mário Vaz e do Chefe do Governo Domingos Simões Pereira de 2014 a 2019.

Mas, antes de abordar o problema acima colocado, é de fundamental importância conhecer a especificidade da política externa. Tratando-se de uma questão aparentemente objectiva da área dos estudos das Relações Internacionais, permite diversas respostas, o que significa que não existe uma definição universal da política externa. Assim sendo, para o nosso ensaio, optamos pela definição de Ariane Roder Figueira, por nos parecer a mais completa, ao afirmar que:

A política externa é constituída por um conjunto de iniciativas que emanam do ator estatal, tendo em vista mobilizar para o serviço o máximo de fatores disponíveis tanto no ambiente interno como no ambiente externo (Figueira 2011:5).

Na nossa perspectiva, esta definição destaca-se por incluir o ambiente interno como agente importante na política externa, apresentando uma outra perspectiva mais abrangente em relação às outras, como é o caso da visão tradicionalista⁵, em que Salamon & Pinheiro (2013) defendem que “a substância da APE [ANÁLISE POLÍTICA EXTERNA] não se diferencia da substância da disciplina-mãe, Relações Internacionais/ Política Internacional”, em que os Estados eram vistos como a(c)tores unitários e monolíticos da PE [POLÍTICA EXTERNA]. Todavia, a APE é uma área de investigação com identidade própria, cujo obje(c)to privilegiado de estudo é a política externa dos governos e tem como obje(c)

⁵ A perspectiva tradicionalista (ou realista) trata os Estados como a(c)tores unitários e monolíticos, em que as decisões de política externa estão centradas, exclusivamente, nas mãos do Executivo, não considerando a intera(c)ção entre os agentes domésticos como partícipes/participantes no processo de tomada de decisão. (Ariane Roder Figueira, 2011).

tivo centrar-se/basear-se na tomada de decisões e aç(c)ões efe(c)tivamente realizadas (Bortoluci, 2006). Diferentemente da visão tradicionalista, a(c)tualmente existe uma grande pluralidade dos a(c)tores nesse processo, como a sociedade civil, a opinião pública, as OGN, entre outros que se inserem no ambiente interno.

A política externa guineense, durante muitos anos, esteve centrada no modelo tradicional, em que as cooperações eram baseadas, sobretudo, nos fa(c)tores econômicos e hierárquicos e em que os países centrais assumiam o papel de doadores e os do Sul não passavam de meros recipientes. Ora, estes últimos devem cooperar com os países do Norte, com a finalidade de seguirem o seu modelo, para que possam deixar de ser países em desenvolvimento e se tornarem países desenvolvidos (Milani & Carvalho: 2013).

Essa situação mudou um pouco durante o mandato do falecido Presidente Koumba Yalá, do Partido da Renovação Social (PRS) em 2000, que desenvolveu uma política de mais parcerias com os países do Sul, como a China, e os países do Norte da África, principalmente Marrocos.

Assim sendo, pode-se pressupor que a abertura ao exercício alternativo (ou Chefe de Estado ou o Chefe do Governo) da liderança da política externa na Guiné-Bissau está prevista na Constituição da República que rege a Guiné-Bissau política, administrativa e juridicamente.

Assim, a Carta Magna guineense não é explícita relativamente à atribuição do poder decisório na área da política externa, deixando em aberto a alternativa entre Presidente da República e Primeiro-Ministro, pressupondo a coabitação pacífica e de partilha de funções dos dois Chefes em prol do bem-estar do povo, o que não se verifica. Pelo contrário, a realidade é de conflito entre os dois.

O foco do presente ensaio é o caso mais recente, ou seja, o governo de Domingos Simões Pereira (DSP) e o mandato de Presidente José Mário Vaz (JOMAV), de 2014-2019. O problema que se pretende tratar gira à roda da questão de quem ´deve por direito conduzir a política externa na Guiné-Bissau.

2. Guiné-Bissau e a política externa

Na Guiné-Bissau, o grau de fragmentação na área da política externa é evidente, pois o poder tem sido muito disputado pelo Presidente e pelo Primeiro-Ministro, como refere M´Bunde (2016). Esta situação deve-se à ambiguidade dos artigos 68.º e 100.º da Constituição que determinam

as atribuições do Presidente da República e do Chefe do Governo no exercício das suas funções.

O equívoco surge do conteúdo contraditório de cada um dos artigos supracitados, pois a alínea e) do art.º 68.º estipula que “São atribuições do Presidente da República ratificar os tratados internacionais”, enquanto alínea f) do art.º 100.º assegura que, “no exercício das suas funções compete ao Governo negociar e concluir acordos e convenções internacionais”. Torna-se evidente a ausência da clareza na identificação do responsável pelo processo decisório da política externa guineense, assim como é notória a ténue distinção da distribuição de funções de cada um, uma vez que ao Primeiro-Ministro são atribuídos os poderes de negociar e de concluir acordos e convenções internacionais, enquanto ao Presidente é atribuído o poder de ratificar os tratados internacionais. Apesar da importância e da especificidade das atribuições de cada um, o facto de o poder, na mesma área, estar distribuído gera um clima de conflito entre as duas figuras.

Em termos hierárquicos, o Presidente é a figura central na tomada de decisão relativamente à política externa do país, embora haja casos em que prevaleça a posição do líder predominante no processo decisório. Sobre esta situação, M´bunde (2016) esclarece que, “pela agência do processo decisório entre o Primeiro-Ministro e o Presidente da República é geralmente ganha por este último”. Importa recordar que o Presidente pode exonerar o Primeiro-Ministro, o que coloca este último numa posição de fragilidade.

3. Chefe do Estado e Chefe do Governo, dois poderes efectivos na tomada de decisão da política externa

Em tempo de crise, a maioria da população da Guiné-Bissau deseja a realização das Eleições Gerais, consciente da importância do restabelecimento de laços de cooperação com outros países, condição determinante para o desenvolvimento do país.

Em 2014, o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) foi o partido vencedor das eleições e ocupou sessenta e sete (67) dos cento e dois (102) assentos no Parlamento, o que lhe conferiu a maioria. Ambos os líderes do país – Presidente da República/Chefe de Estado e Primeiro-Ministro/Chefe do Governo – pertencem ao PAIGC. No entanto, no final de 2014, começaram a verificar-se tensões entre Presidente e Primeiro-Ministro, gerando o impasse na tomada de decisões, devido à disputa do poder da política externa.

O problema surgiu, quando o Presidente (José Mário Vaz) e o Primeiro-Ministro tomam rumos diferentes na política externa, o que desestabilizou o clima de entendimento necessário ao progresso das relações exteriores, como elucida TIMÓTEO SABA.

(...) Atual Presidente da República, adotou entre 2014 e 2016 (período caracterizado por relação crítica entre o chefe de governo e o chefe de Estado) uma política externa voltada à sub-região da África ocidental, especialmente no âmbito da Comunidade Económica Dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), tendo o Primeiro-Ministro enfatizado às ações externas do governo com os parceiros da CPLP e do Ocidente. Nesse último caso, notabilizou-se a dificuldade de o Presidente controlar integralmente o processo decisório, tendo o chefe de governo conseguido, em alguma medida, “impor” sua agenda de política externa. (M'Bunde, 2017:181).

A citação apresenta o cenário político guineense de disputa pela liderança no processo decisório da política externa, sendo evidente o empenho e a segurança do Primeiro-Ministro na defesa das relações com outros parceiros – CPLP e Ocidente –, em contraste com as dificuldades do Presidente em controlar a situação. É notória, também, a exigência ao Primeiro-Ministro/Chefe do Governo do domínio e da determinação na argumentação sobre o seu ponto de vista, para que seja aceite a sua proposta, o que contraria o direito que lhe é atribuído pela Constituição.

Há outros casos em que a actuação de um e de outro segue rumo semelhante ao apresentado, transparecendo a divergência dos dois Chefes na política externa, desde tempos anteriores em outros cargos. O actual Primeiro-Ministro, Simões Pereira, enquanto Secretário Executivo da CPLP (entre 2008 e 2012), depois da tomada de posse, fez viagens aos países da Comunidade com o objectivo de manter relações de cooperação. Por sua vez, o Presidente visitou, com o mesmo objectivo, os países de sub-região, principalmente os da CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental).

É de lamentar a cisão entre as duas figuras centrais do poder da Guiné-Bissau, em busca do protagonismo na política externa, após um

percurso político de união em defesa dos ideais do Partido e de promessas conjuntas em tempo eleitoral, tendo sido considerados, então, como “dupla inseparável”.

Todavia, os dois políticos tinham prioridades distintas para a política externa. Domingos Simão Pereira (DSP) tem como o lema *Tera Ranka* – que defende a exploração dos recursos mineiros da Guiné-Bissau (para atrair o interesse dos países centrais) e a construção de um porto na cidade de Buba (que permitiria a ligação a outros países e facilitaria o comércio entre eles). No entanto, isso implicaria o enfraquecimento das relações com o Senegal que é o grande fornecedor das mercadorias para o país, tornando-se num concorrente.

Ora, o Senegal é um dos grandes parceiros da política defendida por José Mário Vaz (JOMAV), o Presidente da Guiné-Bissau, cujo lema *Mon na lama* (mão na lama, sendo a lama o símbolo da agricultura para alguns grupos sociais do país) revela que a sua prioridade é a agricultura.

Assim, a partir dos lemas de cada um – *Terra Ranka* e *Mon na lama* – apercebemo-nos das perspectivas totalmente distintas para o desenvolvimento do país e, conseqüentemente, o rumo da política externa. Perante o conflito de interesses, a cisão instala-se e o Presidente da República usa o poder que lhe é atribuído pela alínea b) do art.º 68.º da Constituição da República, exonerando o Primeiro-Ministro. Esta decisão determinou a cessação das funções de Primeiro-Ministro/Chefe de Governo de Domingos Simão Pereira, cujo mandato decorreu entre 3 de Julho de 2014 e 20 de Agosto de 2015.

A cisão do governo criou novo impasse, gerando a eclosão de movimentos sociais a favor da demissão do Presidente da República/Chefe de Estado. De 2015 a 2019, o Presidente demitiu sete Primeiro-Ministros. Entretanto, Domingos Simões Pereira foi eleito Presidente do PAIGC, tendo-se candidatado às Legislativas, de 10 de março de 2019, e ganho as eleições, o que foi rejeitado pelo Presidente da República, razão pela qual indicou um outro nome para Chefe de Governo, Aristides Gomes.

Considerações Finais

Em jeito de conclusão, importa frisar que a centralização no processo decisório da Política Externa da Guiné-Bissau depende do líder

º O art.º 68.º, na alínea g) da Constituição da República da Guiné-Bissau determina: “são atribuições do Presidente da República nomear e exonerar o Primeiro-Ministro, tendo em conta os resultados eleitorais e ouvidas as forças políticas representadas na Assembleia Nacional Popular”.

predominante. Portanto, o Presidente da República, de certa forma, é o líder da Política Externa, esbatendo as atribuições do Primeiro-Ministro, enquanto Chefe de Governo, de conduzir a Política Externa.

Desta feita, é notória a falta de diálogo entre Presidente/Chefe de Estado e Primeiro-Ministro/Chefe do Governo, sendo exemplo disso o governo de JOMAV e DSP, com proje(c)tos – *mon na lama e tera ranka* – totalmente distintos, mas ambos válidos para o aproveitamento dos recursos, o desenvolvimento do país, implicando formas diversas de conduzir a Política Externa. Esta atitude de inflexibilidade e de ausência de abertura de cada um, temendo que um se sobrepusesse ao outro implicou a cisão do governo e, conseqüentemente, prejudicou o país.

Para finalizar, é de fundamental importância propor a revisão da Constituição da República da Guiné-Bissau, de forma a clarificar as atribuições do Chefe de Estado/Primeiro-Ministro e do Chefe do Governo no âmbito da Política Externa e a retirar ao Presidente o poder de exonerar o Primeiro-Ministro, para que um governo tenha a oportunidade de terminar o seu mandato. ▲

Referências bibliográficas

BENZINHO Joana, e ROSA Marta. Origens do País Até aos Dias de Hoje In: *Guia Turístico: À Descoberta da Guiné-Bissau*, ed. Coimbra 2015.

BORTOLUCI, José Henrique. Cognição e o problema agente-estrutura em análise de política externa: um estudo de caso. *Revista Três Pontos*, 2006.

FIGUEIRA, Ariane Roder. *Introdução à Análise de Política Externa*. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. Capítulos 1 e 2.

KOSTA, Aníran Ykey Pereira Kafft. *A Problemática do Sistema de Governo na Guiné-Bissau*. Coimbra 2016- UNIVERSIDADE DE COIMBRA: Faculdade de Direito.

KOSTA, E. Kafft; KOSTA, Aníran Kafft – *Constituições da Guiné-Bissau e Textos Afins* [Eum Plaidoyer pela Reconstituição do Estado e da Constituição], Lisboa, AAFDL Editora, 2015.

M'BUDE, Timóteo Saba. *Processo Decisório e Política Externa nos Pequenos Estados da Periferia: Cabo Verde e Guiné-Bissau*. *Mural Internacional* 7.2: 167-185.

M'LANI, Carlos R. S.; CARVALHO, Tássia C. O., “Cooperação Sul-Sul e Política Externa: Brasil e China no continente africano” in *Estudos Internacionais*, v. 1, n. 1, p. 11–35, 2013.

SALOMÓN, Mónica; PINHEIRO, Leticia. “Foreign Policy Analysis and Brazilian Foreign Policy: evolution, challenges and possibilities of an academic field”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 2013, 56.1: 40-59.

EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS: A INSERÇÃO DA VALE EM MOÇAMBIQUE E SEUS IMPACTOS

Chitungane Sebastião Chachuaio⁷

Isis Aparecida Conceição⁸

Resumo: Este trabalho tem como obje(c)tivo analisar os impactos decorrentes das a(c)ções da empresa de extra(c)ção de minério Vale, em Moçambique, e apontar as suas consequências para os Direitos Humanos, direitos a que os moçambicanos têm direito e que o têm assegurado nas leis e nos tratados internacionais assinados pelo Estado, a fim de salvaguardar os Direitos Fundamentais. O procedimento metodológico ado(p)tado para esta pesquisa implica o levantamento bibliográfico e a análise hermenêutica jurídica de teóricos de referência que propiciaram a aquisição de elementos empíricos. As a(c)ções de violação dos Direitos Humanos por parte das empresas resultam da ineficiência da aplicação da legislação nacional/doméstica que deveria garantir a prote(c)ção dos direitos fundamentais, assim como da não inclusão no Ordenamento Jurídico das leis e tratados internacionais de prote(c)ção dos Direitos Humanos.

Palavras-Chave: Direito Internacional; Responsabilidade jurídica; Moçambique; Atores transnacionais

Business and human rights: the insertion of the Vale Mining operations in Mozambique and its impacts

Abstract: This work aims to analyze the impact of Vale mining operations in Mozambique, and to point out its consequences for Human Rights. Laws and international treaties signed by the State safeguard the Fundamental Rights and Human Rights of Mozambicans. This is a bibliographic survey and a juridical hermeneutic analysis of theoretical references that allowed the appropriation of empirical elements. Infringement of human rights by companies is due to inefficiency in the application of domestic laws that should guarantee the protection of fundamental rights. The failure to incorporate international laws and treaties that protect human rights into the domestic legal order is another key question.

Keywords: International law; legal responsibility; Mozambique; Transnational actors

Recebido aos: 18/09/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

⁷ Graduando em Relações Internacionais na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

⁸ Doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Professora de Direito Internacional Público da UNILAB.

Introdução

Moçambique tem-se tornado nos últimos anos centro das atenções da indústria de extracção/extrativa mineral/mineira mundial, devido à descoberta de inúmeros recursos minerais e energéticos que são extremamente estratégicos, sobretudo, para a diversificação e o crescimento da economia do país e, também, para a sua inserção no mercado internacional de minérios. A empresa Vale detém um termo de concessão do governo moçambicano de cerca de 25.000 hectares para exploração de uma das maiores minas de carvão do mundo, por um período de cerca de 35 anos.

As relações entre a empresa e a comunidade local são bastante conflituosas, por várias razões. O jornalista moçambicano (Vunjanhe, 2011) reportou essa realidade de conflito a partir de informações fornecidas pelas organizações Justiça Ambiental/Amigos da Terra Moçambique, cujo trabalho de monitoria lhes permitiu concluir que o padrão da mineradora – resultante dos processos de reassentamentos, indemnizações das comunidades, compensação e investimentos sociais – tem provocado, sistematicamente, graves violações dos direitos humanos. A isso alia-se, também, o problema da poluição da atmosfera que tem provocado doenças às populações residentes em redor da mina.

Vunjanhe (2011) apontou também, como um dos exemplos, a restrição da livre circulação e movimentação aos cidadãos de Moatize, o que constitui uma violação ao art.º 55.º da Constituição que, na alínea 1, garante que todos os cidadãos têm o direito de fixar a sua residência em qualquer parte do território nacional, o que é corroborado pelo texto da alínea 2 que garante a livre circulação de todos os cidadãos no território nacional.

2. Papel do Estado na prote(c)ção dos direitos fundamentais dos nacionais

O cumprimento e o respeito pelos deveres fundamentalmente constituídos preconizam uma sociedade harmoniosa/harmônica, onde todos os indivíduos são regidos por normas e leis que, uma vez instituídas, asseguram o equilíbrio nas relações e intera(c)ções de interesses sociais, culturais e económicos entre os indivíduos, a partir do que vem prescrito no enquadramento jurídico legal. Entretanto, os direitos fundamentais podem ser, segundo Casimiro (2015), considerados como inerentes/referentes a todas as pessoas físicas ou, até mesmo, jurídicas que, uma vez constituídas, limitam o exercício do poder estatal. Por sua vez, no que se refere à sua amplitude, Mazzuoli (2018) vai destacar que os direitos fundamentais

[...], sendo positivados nos ordenamentos jurídicos internos, não têm um campo de aplicação tão extenso quanto o dos direitos humanos, ainda mais quando se leva em conta que nem todos os direitos fundamentais previstos nos textos constitucionais modernos são exercitáveis por todas as pessoas, indistintamente (Mazzuoli, 2018:33).

Alguns autores como Mazzuoli (2018) e Casimiro (2015) mostram, no entanto, que a expressão Direitos Humanos, em linhas gerais, é conceptualizada a partir de uma perspectiva mais global, sem ter em conta as referências jurídicas do país, razão pela qual que a expressão Direitos Fundamentais vai ser encarada numa perspectiva nacional ou, até ainda, à luz do chamado Direito Interno (positivo), visando possibilitar uma ampla garantia e proteção de direitos constitucionalmente consagrados por parte do Estado.

No âmbito internacional, uma das características atribuída a estes direitos é a centralidade conferida aos cidadãos face aos seus direitos e deveres, o que não lhes retira o papel ou a obrigação do Estado, visto que a este cabe o dever de assegurar, fiscalizar e garantir o respectivo cumprimento. No caso moçambicano, a partir da interpretação do texto constitucional de 2004, os princípios fundamentais do Estado, segundo o Art.º 11, que se dedica aos objetivos fundamentais, destaca que a este cabe o papel de:

- c) a edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos; e) a defesa e a promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei; e por fim, f) o reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade social e da harmonia social e individual (Moçambique: 2004).

Esses obje(c)tivos devem ser aqui encarados como garantia/ônus do Estado na promoção dos direitos dos seus nacionais que, sob o ponto de vista constitucional, são inalienáveis. Por outro lado, teoricamente, garantiria, por si só, a instrumentalização de alguns princípios para evitar situações que coloquem, concomitantemente ou não, em risco os direitos garantidos por lei. Cabe salientar que estes obje(c)tivos fundamentais

da Constituição moçambicana aparentam estar em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo menos a partir da interpretação que se pode fazer dos cinco primeiros artigos desta Declaração, que se dedicam à pessoa física e, subsequentemente, aos seus direitos fundamentais.

De uma forma muito sistematizada, Mazzuoli (2018), para além de reconhecer a existência de uma distinção entre esses direitos (Direitos Fundamentais e Direitos Humanos), aponta o(s) respectivo(s) campo(s) de atuação, sendo que os primeiros, em decorrência de estarem positivados/legitimados no texto constitucional, só podem ser instrumentalizados dentro dos próprios Estados, enquanto que os outros, segundo o autor, estão previstos nas normas internacionais e, de forma especial, nos tratados, como fonte secundária, observando-se preferencialmente sempre a medida constitucional aplicável. Todos os tratados assinados pelos Estados precisam de encontrar, no âmbito nacional; mecanismos legais que os possam fixar/determinar, a fim de garantir alternativas processuais para os seus nacionais.

As Nações Unidas, através da criação e aprovação dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, recomendaram aos Estados que criassem meios institucionais de proteção e reparação dos Direitos Humanos, visto que os Estados são de acordo com (Rezek, 2014) as únicas pessoas jurídicas de Direito Internacional Público, por deterem a capacidade e personalidade jurídicas reconhecidas no âmbito internacional para celebração de tratados.

Em Moçambique, a promoção dos meios institucionais e legais que são um canal para a denúncia das violações dos Direitos Humanos, ainda é muito fraca e carece de formas mais conscientes de implementação, cabendo ao Estado o dever de assegurar que todos os seus cidadãos tenham algum tipo de assistência jurídica (Bila, 2013).

Haverá uma necessidade de consolidação dos meios legais no âmbito nacional, em consonância com os dispositivos jurídicos internacionais, para que o Estado possa ter um maior controlo sobre as a(c)tos de violação dos Direitos Humanos dos nacionais, o que está previsto no Código Civil moçambicano na alínea n.º 2 do Art.º 20.º (Ordenamentos Jurídicos Plurilegislativos), onde se destaca que: “Na falta de normas de direito interlocal, recorre-se ao direito internacional privado do mesmo Estado; e, se este não bastar, considera-se como lei pessoal do interessado a lei da sua residência habitual.”

3. O acesso à terra como um direito

Ainda que exista a lei do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra - DUAT⁹, o Estado é o único sujeito que – segundo a Constituição moçambicana, nos números 1 e 2 do art.º 109.º, que estão em harmonia com o Art.º 3 da Lei de Terras (nº19/97, de 1 de Outubro) – detém o controle sobre a terra, não podendo esta ser vendida, e de qualquer outra forma que seja alienada, hipotecada ou penhorada. Por sua vez, o art.º 4 afirma que, na República de Moçambique, toda a terra constitui o Fundo Estatal de Terras e, por ser de domínio patrimonial do Estado, não existe propriedade privada sobre a terra, pois ela é um bem público que está sob a tutela do Estado.

Por outro lado, o art.º 12.º da Lei de Terras, que trata da Aquisição, veio estabelecer que o direito de uso e aproveitamento da terra é adquirido somente por:

- a) ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras na que não contrariem a constituição; b) ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos; c) autorização do pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida na presente Lei (Moçambique:1997).

Por sua vez, podemos encontrar no art.º 280.º do Código Civil que “É nulo o negócio jurídico cujo objecto seja física ou legalmente impossível, contrário à lei ou indeterminável”. Legalmente, tornar-se inconstitucional, ou até mesmo nula, qualquer a(c)ção de venda/compra da terra em Moçambique. Entretanto, na Constituição da República, no art.º 83.º – que pode ser relacionado com o art.º n.º 1 da Lei de Terras nº19/97, de 1 de Outubro – destaca que a terra pode ser transitada eventualmente a título de herança.

⁹ Em Moçambique a terra é considerada, por lei, propriedade do Estado, não podendo ser vendida, alienada, hipotecada ou penhorada. Como meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social, o uso e usufruto/aproveitamento da terra é direito do povo moçambicano. Por isso, cabe ao Estado a definição das condições do seu uso e aproveitamento,

O direito do uso e usufruto da terra é concedido pelo Estado tanto pessoas singulares como a cole(c)tivas (sociedades). Disponível em:

<<http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Direito-do-Uso-e-Aproveitamento-de-Terra>>.

Desde que a Vale conseguiu um termo de concessão de terra (uma área estimada em cerca 25.000 hectares), por parte do Estado moçambicano, inúmeras são as queixas que têm sido feitas, destacando-se a ausência de diálogo entre os executivos da transnacional e a comunidade de Moatize, tendo-se regist[r]ado inúmeras irregularidades, desde a sua chegada, o que contraria o previsto no art.º 24.º da Lei de Terras de nº 19/97, de 1 de Outubro, que defende a inclusão e participação da população das comunidades locais em várias situações:

- a) na gestão dos recursos naturais; b) na resolução dos conflitos; c) no processo de titulação, conforme o estabelecido no nº 3 do artigo 13 da presente Lei; d) No exercício das competências referidas na alíneas a) e b) do nº 1 do presente artigo, as comunidades locais utilizam, entre outras, as normas e práticas costumeiras (Moçambique: 1997).

Os processos de consulta pública para a implantação do projecto registaram várias irregularidades, sem participação efectiva das comunidades afectadas e da sociedade civil em geral” (Matavel et al., 2011:47).

A ausência de leis mais duras e a prática sistemática da violação dos direitos fundamentais constituem uma das maiores fragilidades jurídicas na flexibilização de formas de prote(c)ção dos Direitos Humanos, realidade de que nos dão conta Matavel et al. (2011:47), quando apontam que “o processo de reassentamento tem sido crítico nas vertentes de infraestruturas habitacionais, falta de provisão de produtos alimentares e ausência de diálogo com as comunidades”.

Estranha-se, por isso, como evidenciam os autores citados (Matavel et al., 2011), que Moçambique ainda não tenha ratificado o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, assim como não tenha assinado o primeiro Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, sendo este último de destacar por ter criado um mecanismo de reivindicação para as pessoas não protegidas contra abusos de outrem, o que seria de grande utilidade para a protecção das vítimas de usurpações de terras.

Relativamente à aplicação da medida que estipula que a terra seja

constituída como fundo estatal, cabe ressaltar a ocorrência de casos de remoção das populações pelas grandes companhias e que, provada a tentativa ou a expropriação das suas terras (por parte de transnacionais), não têm conseguido interpor uma a(c)ção apropriatória, pela ausência de meios institucionais que encaminhem as suas reivindicações, o que evidencia deficiências do sistema judicial em Moçambique.

4. O direito ambiental em Moçambique

As questões ambientais são analisadas na esfera jurídica, a partir de algumas situações de emergência que coloquem em risco a saúde das pessoas. Por isso, a criação de um conjunto de leis, tratados e convenções – que protegessem o meio ambiente – foi a solução encontrada.

Em Direito Internacional é consensual afirmar-se, de acordo com Leite (2011), que as matérias relativas à proteção ambiental têm uma incidência recente no domínio do Direito Internacional. Os Estados passaram a ser pressionados, pelas ONG e pela própria ONU, a mobilizar meios para a promoção do bem-estar e a investir no equilíbrio de um ambiente saudável, numa clara tentativa de regular as premissas progressistas de um mundo cada vez mais industrializado.

É nessa perspectiva que, segundo Leite (2011), nasce o conceito de desenvolvimento sustentável que seria, teoricamente, um modelo capaz de suprir as expectativas das gerações atuais, sem colocar em risco a capacidade de atender às demais necessidades das gerações futuras. Essa visão esteve presente na Conferência de Estocolmo (1972) e, em seguida, na Declaração do Rio de Janeiro, de 1992, cujo 3º princípio destaca que “O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras”.

Por sua vez, de acordo com Serra (2012), em 1990, é aprovado em Moçambique o segundo texto constitucional que apresenta várias normas ambientais e em que salienta uma outra perspectiva “ [...], com especial destaque para o preceito que reconheceu o direito fundamental ao direito equilibrado e a norma que consubstanciou, ainda que muito genericamente, uma obrigação do Estado em promover acções de protecção, conservação e valorização do ambiente¹⁰”.

O art.º 81.º da Constituição moçambicana refere-se ao Direito de Acção

¹⁰ Cfr. Artigos 72 e 37, respectivamente, da Constituição de 1990.

Popular, assinalando o direito à prevenção, à cessação ou à perseguição judicial de actos contra a saúde pública, os direitos dos consumidores, a preservação do ambiente, entre outros.

Na realidade, a questão não reside na inexistência, em Moçambique, de legislação sobre a proteção ambiental, mas nas dificuldades em aplicar a lei e em gerir os problemas provocados pela emergência dos recursos minerais. De facto, tem-se vindo a verificar um colapso ambiental, fruto da expansão do processo de extra(c)ção mineral, levada a cabo por grandes corporações transnacionais estrangeiras e que, em algumas situações, contam com a participação de alguns nacionais que, por sua vez, beneficiam da inconsistente capacidade jurídica da aplicação e fiscalização das leis instituídas pelo Estado, mesmo tendo este assinado, ratificado e incorporado inúmeros acordos internacionais ambientais no seu enquadramento jurídico.

Cumprir referir, também, que os mecanismos legais existentes no país ainda não garantem que os mais afe(c)tados pelas violações dos direitos ambientais possam, por exemplo, interpor uma aç(c)ão anulatória, visto que, para além do desconhecimento da existência de leis que os protejam, a expansão da rede de instituições (tribunais e fóruns) ainda é ténue.

5. Os princípios orientadores da ONU sobre empresas e Direitos Humanos

Os princípios da ONU de 2011, cujo exórdio provém das normas dos Direitos Humanos, reafirmam esses Direitos, de acordo com o relatório produzido por John Ruggie (2011), o que resulta da necessidade de levarem tanto as empresas como os Estados a assumirem o compromisso de respeitarem e cumprirem os seus deveres a nível da prote(c)ção dos Direitos Humanos. Estes princípios ainda não constituem, do ponto de vista normativo-legal, um fa(c)to jurídico, visto que as normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos não são vinculativas.

De acordo com o relatório da ONU de 2011, os Princípios Orientadores baseiam-se, sequencialmente, no reconhecimento de:

- A. Obrigações assumidas pelos Estados de respeitar, proteger e implementar os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- B. O papel das empresas como órgãos especializados da

sociedade que desempenham funções especializadas e que devem cumprir todas as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos;

- C. A necessidade de que os direitos e obrigações sejam providos de recursos adequados e eficazes, em caso de descumprimento (Ruggie Apud Moraes, 2011:3).

A grande crítica que estes vão sofrer reside, precisamente, na obrigação legal da matéria, para a qual, de acordo com nossa análise, haverá a necessidade de uma norma impetrante/requerente dentro do Direito Internacional que garantisse a sua adequação e conformidade dentro do Direito Positivo.

Se por um lado, os Princípios Orientadores da ONU apresentam um novo conceito no estabelecimento de uma base normativa vinculante dos Estados, pressupõe-se que, a partir daí, haveria a criação de uma série de parâmetros que seriam referência nas relações entre as empresas transnacionais e os Direitos Humanos, obrigando-as a adequarem as suas políticas laborais.

No que diz respeito aos mecanismos de reparação, retira-se que os princípios operacionais devem incluir tanto os mecanismos de reclamação judicial não estatais, como também os mecanismos de judiciais estatais.

Um dos aspectos centrais do debate sobre a responsabilidade social das empresas em relação aos Direitos Humanos destaca, à luz do Direito Internacional, o respeito pela dignidade de cada ser humano, como um direito a ser reconhecido por parte das empresas.

Importa frisar que os Princípios parecem criar a ideia de que não têm carácter vinculativo nem directivo, dando a imagem de que a realização dos preceitos indicados são de cará(c)ter voluntário, pois em nenhum momento, há a alusão a obrigações legais que serviriam para responsabilizar, de forma vinculativa, as empresas pelas violações de que são responsáveis. A construção jurisprudencial e teórica do Direito Internacional dos Direitos Humanos garante que todas as pessoas vítimas de violação dos seus direitos devem ter o acesso efe(c)tivo a todos os meios que possam reparar as violações. Entretanto, cabe lembrar que os a(c)tores não estatais não estão previstos pela/na legislação internacional de prote(c)ção (estatuto atribuído apenas aos Estados signatários), razão pela qual se propõe que aqueles sejam incluídos.

Considerações Finais

Após a análise da realidade moçambicana a partir do procedimento das empresas transnacionais de extracção de minério em relação às terras onde estão implantadas e às respectivas populações, apercebemos da importância do conhecimento da legislação – de Moçambique e internacional – no âmbito dos Direitos Humanos.

Perante a dificuldade em impedir e reagir contra a violação dos Direitos Humanos, tornam-se necessários novos desenhos jurídicos locais relativos à prote(c)ção dos Direitos Humanos, onde se incluam novas noções jurídicas que redimensionem a responsabilidade jurídico-penal de empresas transnacionais que, pelo facto de estarem protegidas pelo Direito Internacional Público, se sentem libertas do respeito pelos princípios dos Direitos Humanos.

Importa, por isso, apontar como uma possível solução, a revisão do marco jurídico que regula as concessões que o Estado Moçambicano faz às grandes empresas – sob a promessa de geração de emprego e melhoria de condições de vida das populações afe(c)tadas às zonas das grandes empresas mineiras. Para além disso, as suas a(c)tividades podem ocasionar violações de direitos humanos, contrariando uma garantia fundamental da própria Constituição da República. Um outro aspecto a ter em conta: a criação e descentralização de meios legais que facilitem as denúncias e a investigação das violações de direitos humanos.

Será, também, de extrema importância a assinatura e ratificação de outros tratados internacionais já existentes que vinculem o Estado aos princípios legais de prote(c)ção internacional dos Direitos Humanos, a exemplo do Pacto Internacional dos Direitos Econô(m)icos, Sociais e Culturais, bem como o Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, que podem ser incorporados sob forma de emenda constitucional derivada ou por meio de normas supralegais. Importa, igualmente, a criação de uma lei que responsabilize e sancione as empresas pelas violações dos Direitos Humanos. ▲

Referências bibliográficas

AGÊNCIA LUSA, *40 anos da Independência: Preocupações ambientais por cumprir*. 2015. Disponível em: <<https://noticias.sapo.mz/actualidade/artigos/40-anos-da-independencia-preocupacoes-ambientais-por-cumprir-2>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BILA, Josué. *Direitos humanos em África – Questões moçambicanas*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013.

CASIMIRO, Josefa Chilulu. *Uma reflexão sobre direitos fundamentais*. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Departamento de Direito. Lisboa, 2015.

MOÇAMBIQUE. *Constituição da República de Moçambique*. Assembleia da República, Plural Editores, Novembro de 2004.

MOÇAMBIQUE. *LEI n.º 19/97, de 1 de Outubro – Lei de Terras*. Assembleia da República.

Assembleia Geral da ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: <<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

LEITE, Icaro Demarchi Araujo. *“Direito Internacional do Meio Ambiente e a Aplicação de seus Princípios e de suas Normas pela Empresa*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Direito. São Paulo, 2011.

MATAVEL, Nilza. et al. *Os Senhores da Terra - Análise Preliminar do Fenómeno de Usurpação de Terra em Moçambique*. Justiça Ambiental e UNAC. Maputo, Março de 2011.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direitos humanos*. – 5.ª ed., rev. atual. ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

FACHIN, Patricia. REVISTA IHU ON-LINE. *Moçambique: “O menino bonito” da Vale*. Entrevista especial com Jeremias Vunjanhe. 6 de out. 2011. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/500479-mocambique-o-menino-bonito-da-vale-entrevista-especial-com-jeremias-vunjanhe>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

MOÇAMBIQUE. *Constituição da República de Moçambique*. Assembleia da República, Plural Editores, Novembro de 2004.

MOÇAMBIQUE. *Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro – Lei de Terras*. Assembleia da República.

MORAES, Fabiano Lopes de. *A ineficácia dos princípios orientadores das nações unidas sobre empresas e direitos humanos como mecanismo de proteção nas violações cometidas por transnacionais*. Universidade Nove De Julho. Departamento De Pós-graduação Stricto Sensu. Programa De Mestrado Em Direito. São Paulo, 2017.

Organização das Nações Unidas. *Declaração do Rio*. 1992. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Declaracao_Rio_Meio_Ambiente_Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

Organização das Nações Unidas. *Declaração de Estocolmo*. 1972. Disponível em: <https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

REZEK, Jose Francisco. *Direito internacional publico: curso elementar*. 15.ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2014.

SERRA, DONDEYNE, DURRANG. Carlos Manuel, Stefaan, Tom. *O Meio Ambiente em Moçambique: Notas para reflexão sobre a situação actual e os desafios para o futuro*. Grupo Ambiente - Parceiros de Cooperação. Maputo, Moçambique. Janeiro 2012.

ENSINO DE BIOLOGIA E O TA-MERI (ANTIGO EGITO): DISCUTINDO ASPECTOS DA SAÚDE E DA MUMIFICAÇÃO À LUZ DA LEI N.O 10.639/2003 NO BRASIL

José Antonio Novaes da Silva ¹¹

Resumo: O presente trabalho discorre sobre a Saúde e o processo de mumificação praticadas pelos/as antigos/as egípcios/as. O texto permite um diálogo interdisciplinar entre a Biologia, a Química, a História, e o Ensino Religioso. Algo que não é divulgado é que o povo nilota apresentava uma ciência e uma tecnologia de ponta, o que atraía estudiosos/as para o seu território. A medicina era avançada e dividida em especialidades. A formação médica ocorria nas Casas da Vida (*Per Ankh*), sendo que, na de Sais, havia também o ensino das mulheres. O povo da esfinge, por motivos religiosos, acreditava que o corpo seria necessário após a morte e, por este motivo, desenvolveu e aprimorou, ao longo de aproximadamente 4 mil anos de História, diferenciados métodos de mumificação. A dessecação do corpo pode ser realizada utilizando-se, por exemplo, sal de cozinha, o que impede a autólise e a putrefação, e esta utilização proporciona o desenvolvimento de uma atividade que é a base da preservação tecidual. Esta mimetização do procedimento de mumificação é uma prática que vem sendo desenvolvida junto dos discentes de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPB, visando instrumentá-los/as para desenvolverem atividades que contemplem a Lei n.º 10.639/2003.

Palavras Chave: Ensino de Biologia; Mumificação; Lei n.º (Nº 10.639/2003).

Biology teaching and ta-meri (Ancient Egypt): discussing health and mummification aspects according to the law n° 10.639/2003 in Brazil

Abstract: This paper discusses the health and mummification processes that ancient Egyptians practiced. The text uses an interdisciplinary dialogue between Biology, Chemistry, History, and Religious Education. The nilota people had science and technology, which attracted scholars to its territory. The medicine was advanced and divided into specialties. Medical training took place in the Houses of Life (*Per Ankh*), using salts, and women were also taught there. The people of the Sphinx, for religious reasons, believed that the body had needs after death, and they therefore developed and improved, over approximately 4000 years of history, different methods of mummification. Desiccation of the body can be performed using common salt, which prevents autolysis and putrefaction. This practice is the basis of tissue preservation. Working with students of Biological Sciences at UFPB, we developed this a way to mimic the mummification procedure to find an instrument to develop activities that include the Law N° 10.639/2003.

Keywords: Biology Education; Mummification; Law N° 10.639/2003.

Recebido aos: 26/08/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

¹¹ Professor Titular Universidade Federal da Paraíba, onde exerce atividades de ensino, extensão e pesquisa no Departamento de Biologia Molecular e, também, no Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI. Integrante do PPGE, orientando na Linha de Ensino/aprendizagem. Investigador em estágio Pós-doutoral junto a Universidade de Coimbra/CES. Email: baruty@gmail.com

Introdução

A Lei n.º 10.639/2003, uma expressiva vitória do Movimento Social Negro no campo da Educação, tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, nos níveis Fundamental e Médio, em estabelecimentos escolares públicos e particulares (Brasil, 2003). Com esta nova lei, alterou-se a Lei n.º 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que (a qual) dita as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional.

A modificação da LDB provocou vários desdobramentos, os quais foram analisados e discutidos, como por exemplo, nos trabalhos de Silva (2017) e de Silva, Rocha, (2018). Assim, a inclusão do estudo/ conteúdo sobre os povos negros, a sua História e contribuições representa uma “renascença” nos moldes propostos por Cheik Anta Diop (1923-1986), pois permitirá “reavaliar e reconfigurar os valores culturais” (Finch III, 2009:77), tecnológicos e científicos destes grupos humanos. Porém, como comenta Veiga-Neto (2007), o a(c)to de incluir gera alterações sociais e culturais que perpassam por ideologias e interesses e, num país como o Brasil – onde se conviveu durante séculos com a escravatura e ainda (co)existe a teoria da democracia racial – incluir a realidade negra nos conteúdos da Educação, por meio das políticas públicas, tem sido um grande desafio para o Movimento Social Negro.

2. A Biologia e o debate das relações étnico-raciais

A Biologia emergiu no final do séc. XIX, trazendo uma nova maneira de se compreender a vida e, não apenas, os seres vivos (Portocarrero, 2000). A Saúde, por exemplo, é um dos conteúdos/temas trabalhados em aula, o que poderá ser enriquecido com diversos contributos de estudos/ pesquisas sobre os povos negros vítimas, ou não, da diáspora. No Brasil, a introdução da temática da Saúde na escola ocorreu a partir de 1850, mas, apenas no final dos anos 80 do séc. XX – quando passou a ser trabalhada e encarada sob várias perspectivas – é que o conceito de Saúde deixou de se cingir ao de mera ausência da doença, dando abertura a uma visão mais alargada e permitindo ir além de conceitos ultrapassados (Figueiredo, et al., 2010). A contribuição destas perspectivas poderá ocorrer de forma interdisciplinar, o que permite “um olhar mais abrangente ao objeto, sem, contudo, fugir dos critérios disciplinares” (Vieira, 2010:23) e, segundo defende Moraes (2012:127), propicia, para além disso, “a unicidade do conhecimento e a superação de sua natureza fragmentada e reducionista”, permitindo a interação entre as áreas de conhecimento e levando a um

redimensionamento que, por sua vez, dará a oportunidade a que as diferentes disciplinas se interpenetrem (Rocha, et al., 2002).

Assim, com base no exposto, tem-se por objetivo apresentar a prática médica e a mumificação no *Ta-meri*; (Antigo Egito), articulando estes temas com o ensino teórico/prático de Biologia, tendo como elemento motivador a Lei n.º 10.639/2003.

3. TA-MERI: um território de medicina avançada

O Ta-meri é como território reconhecido de uma avançada tecnologia. De acordo com El-Nadoury; Vercoutter (2011:135), Ta-meri propiciou uma “valiosa herança nos campos da Física, Química, Zoologia, Geologia, Medicina, Farmacologia, Geometria e Matemática Aplicada”, tendo legado à “humanidade uma grande reserva de experiências em cada um desses domínios”, pensamento este apresentado, pela primeira vez, por Cheik Anta Diop (1923-1986) que assegurava, ainda, ter sido este território negro e berço da Ciência, da Medicina, da Filosofia, da Engenharia e da Arte (Finch III, 2009). Esta conclusão surge, também, em registros do próprio Heródoto (485-425 a.C.) que já ressaltavam que os *remetu-kemi* (egípcios/as) (ARAÚJO, 2015) eram negros/as (El-Nadoury; Vercoutter, 2011).

Poderá parecer estranho referir a cor do povo da esfinge, mas esta estratégia/opção torna-se necessária devido à importância do movimento que defende e coloca os/as negros/as como originários/as de outro continente que não o africano. Esta negação não é recente e pode ser encontrada, por exemplo, em Lima (1969:35), quando afirma ser esta população “geograficamente africana no seu desenvolvimento, cujo berço foi, no entanto, a Ásia”.

Por outro lado, a visão de um povo da esfinge não-negro é defendida e reafirmada, em pleno século XXI, por uma rede de televisão brasileira com a exibição de uma novela que tem como cenário Ta-meri; Antigo, habitado por uma população quase que exclusivamente branca. Este aparente “esquecimento”, representa, na realidade, um esforço da elite para “evitar ou impedir que o negro brasileiro, após a chamada abolição, pudesse assumir suas raízes étnicas, históricas e culturais” (Nascimento, 1980:247). Importa assinalar, também, a existência de uma outra visão de que os/as *remetu-kemi* sejam originários/as de outro planeta, possibilidade aventada no filme “*Stargate*” e em programas televisivos, tais como “Alinígenas do passado”, perspectiva esta que exclui a humanidade como protagonista de uma sociedade tecnologicamente avançada.

A constatação de que em Ta-meri se praticava uma medicina desenvolvida era amplamente conhecida em Roma e, também, entre os diferentes povos do Oriente próximo. Há registros que confirmam que Mitanni, Shama-Adda e Niqmat, soberanos de territórios próximos ao Ta-meri, solicitaram que lhes fossem enviados médicos para as suas cortes (Noblecourt, 2006). Por sua vez, Ciro da Pérsia tinha, também, uma equipa de “médicos” egípcios (Harris, 1993), notoriedade citada na obra literária *Odisseia*, de Homero (928 a.C-898 a.C.), onde se lê, na estrofe 180,

De fono Egípcia esposa, cuja terra
Os reproduz saudáveis ou nocivos
E onde o médico excede os homens todos

Heródoto, que visitou Ta-meri durante a o domínio Persa, no séc. V a.C., descreveu uma medicina avançada, bem como a presença de profissionais especializados, tais como a dos cirurgiões (Sullivan, 1996). A respeito desta área de conhecimento, o viajante grego expressou-se da seguinte forma: “todo mundo, em qualquer parte daquele país, é médico competente” (Oliveira, 198:23). Para além destes casos, sabe-se também da existência de operadores/as da medicina, especialistas – em olhos (*sounou-irty*), abdómen (*sounou-kehe*), ânus (*nerou pebout* ou *neribou phaout*), dentistas (*ibeh*) (Botelho 2013) – e, de acordo com Baptista (*et al*, 2003) a hierarquia da classe “médica” surge descrita no papiro de Ebers.

Saliente-se, ainda, que é à competência e conhecimento destes profissionais da Antiguidade que se credita, por exemplo, a descrição pioneira do câncer que se encontra no Papiro de Smith (Mukherjee, 2012). Não é por acaso que estes “médicos/as” sejam referência, razão pela qual existam várias homenagens como a que pode ser encontrada na placa da Universidade Federal da Paraíba (localizada no térreo do Hospital Universitário Lauro Wanderley), da responsabilidade dos/as discentes formados/as no segundo semestre de 1984, onde se observa um médico, usando um *Klaft* (figura 1), um tecido listrado que o faraó utilizava na cabeça (ver figura 1, nos anexos).

Um procedimento cirúrgico da autoria do povo da esfinge foi a circuncisão (Harris, 1993), uma prática que, de acordo com Diop (2012), ocorria desde os tempos da pré-história e que foi documentada pelo próprio povo no período pré-dinástico (Finch III, 2009). Há registo dessa prática num mural datado de 2300 a.C., na tumba de Ankhmahor, no qual pode ser

“visto claramente como dois jovens são circuncidados com uma inscrição na parte inferior que diz: “vai-te fazer bem” (Cuenca-Estrella; Barba, 2004:65).

Acredita-se que o ato de circuncidar tenha sido incorporado aos costumes dos judeus durante a sua permanência involuntária no território egípcio (Cuenca-Estrella; Barba, 2004), o que é confirmado por Noblecourt (2006), quando nos dá conta de que Abraão, aos 70 anos de idade, foi circuncidado no Ta-meri.

Estes/as cirurgiões/ãs ou operadores/as eram formados/as em escolas especializadas, as Casas da Vida (*Per Ankeb*), algumas das quais localizadas em Tebas, no Médio Egito, assim como em Mênfis, Heliópolis e Sais, localizadas no Ta-mehu (Baixo Egito). Nesta última havia a possibilidade de profissionalização das mulheres, pois era “responsável pelo ensino médico para estudantes de ambos os sexos” (Baptista; et al, 2003:53). De tal realidade dá conta Machado (2014) que registra o nome da primeira “médica” de que há notícia – Merit Path – em sua tumba, localizada em Saquara e onde se encontra a inscrição de ter sido a “Chefe das médicas” (Parker 2013). A existência destas instituições ficou registrada em correspondência entre o chefe dos “médicos”, Uzahor-Reinet, e o soberano Dario I, onde é dito que “me ordenou que fosse a Sais, no Egito. Tinha ordens para restabelecer as Casas da Vida” (Vieira, 2012:116).

Muito do conhecimento relativo à arte de curar dos/as remetukemi foi registrado nos papiros médicos – a(c)tualmente distribuídos/espalhados por vários países – que representam os primeiros tratados de Medicina da História da Humanidade. Uma visão geral sobre os mesmos poderá ser encontrada, por exemplo, em Rocha; Silva (2013).

4. O processo de preparação de uma *ni* (múmia)

A ideia de uma múmia representando um corpo preservado artificialmente surgiu, apenas, por volta do ano 1000 depois de Cristo. O termo múmia não é um vocábulo egípcio, pois resulta da tradução da palavra árabe *mumiyah*, que significa “corpo preservado por cera ou betume” (Chemello, 2006:3). Entre os/a remetukemi, *ni* era o termo que representava essa realidade.

O método de embalsamento era uma prática que articulava aspectos técnicos e religiosos e a sua realização exigia a presença de uma personalidade denominada *bery seshet* (chefe dos secretos) que representava a personificação do Deus Anubis. Eram obrigatórias, também, as presenças do sacerdote leitor (*bery hebet*) e de *wt*, o

embalsamador propriamente dito. O procedimento, como um todo, relembra a reconstituição do corpo do Deus Osíris (Ortiz, 2010) e não era realizado somente para imitar o processo de mumificação que ocorria de forma natural, devido às características climáticas do território desértico (Cuenca-Estrella; Barba, 2004). De acordo com a antiga crença do povo da esfinge, cada pessoa, em vida, seria formada por três componentes indissociáveis e em equilíbrio – a força espiritual, a força vital (*ka*) e o corpo – que geram o *Kheperu*. A morte rompe o vínculo entre estes elementos, gerando um desequilíbrio que desencadeia/origina o *akb* e, na vida eterna, será necessário que as duas primeiras forças reconheçam o corpo para nele se reunirem novamente. Segundo a crença, o embalsamento propiciaria este reencontro (Ortiz, 2010).

Ao longo da História de Ta-meri, as técnicas de preservação sofreram várias modificações e aperfeiçoamentos e estima-se que mais de 70 milhões de corpos tenham sido preservados por meio da mumificação (Souza, 2011). Acredita-se que os primeiros métodos que visavam a conservação do corpo, por meio de funerais rituais, datem de período pré-dinástico (Jones, 2002) e, de acordo com Rosali, (2008) as *mi* são testemunhos únicos da realidade cultural de Ta-meri que se comportam como provas imparciais que nos proporcionam informações sobre doenças, tratamentos médicos, genética e costumes religiosos.

Todo o processo tinha início com a limpeza do cadáver em locais especiais, conhecidos como *seb-netjer* (cabina divina), ou ainda, ou *ibu en hab a* (tenda de purificação), conforme a pessoa pertencesse à realeza ou ao povo, respectivamente, e, nesse, caso os/as defuntos/as eram despidos/as e lavados/as (Ortiz, 2010). A primeira etapa da mumificação propriamente dita, a excerebração ou remoção do cérebro, outra inovação técnica de grande importância (Ortiz 2010), apenas passou a ser realizada a partir da V Dinastia (David, 2008), com a prática do acesso ao interior da cavidade craniana, mais frequentemente, por ruptura/ompimento do osso etmóide, localizado na base no nariz (Ortiz, 2010). Eventualmente, esta etapa de acesso ao cérebro poderia ser realizada por meio do foramen magno ou das orbitas oculares (David, 2008).

A utilização do natrão, para a dessecação do corpo, é uma técnica bastante antiga e o seu emprego pode ser encontrado desde a II Dinastia. Já a evisceração, a extracção/retirada dos órgãos internos localizados na cavidade torácica e estomacal, passou a ser praticada somente a partir do início da IV Dinastia, e esta importante inovação demonstrou uma

tentativa deliberada de conter a decomposição (David, 2008). Até o reinado de Tutmosis III, esta remoção era realizada por meio de uma incisão perpendicular às costelas, no lado esquerdo do abdômen; porém, a partir desta época, passou a ser “feita de forma diagonal em paralelo com o osso da bacia” (Ortiz, 2010:72). Durante esta etapa, os intestinos, estômago, fígado, pulmões e o coração eram removidos, por esta ordem, por meio da incisão, e tratados com natrão e resinas aromáticas. Esta sequência ocorria devido à localização do corte de acesso e era ditada “pela anatomia humana” (Ortiz, 2010:301). A primeira evidência concreta desta prática foi fruto da observação da *wi* da rainha Hetepheres, cujas vísceras foram retiradas e tratadas com natrão. Antes da utilização desta técnica, os corpos eram preservados pela aplicação de resinas aromáticas através do ânus (David 2008). O ato de eviscerar é considerado como uma primeira modificação importante na técnica de mumificação (Ortiz, 2010).

Após a remoção dos órgãos, a cavidade corporal era lavada com água e vinho de palma, o qual contribuía para a desinfecção. O espaço, ora vazio, era preenchido com cebolas, mirra e pequenos pacotes de natrão, com o objetivo de se recuperar a forma do corpo. Na câmara craniana era colocada resina. Finalizadas estas etapas, iniciava-se a desidratação do corpo com natrão, tratamento que durava 40 dias, sendo o natrão trocado periodicamente. Transcorrido este prazo, o cadáver era limpo e envolvido em ligaduras/bandagens de linho, etapa que não era concluída em menos do que 30 dias (Ortiz, 2010).

O destino dos diferentes órgãos eviscerados variou de acordo com a época da realização do embalsamamento. A partir do segundo milênio, no decurso da II Dinastia, cresceu a utilização dos vasos canopos (Figura 2). Já durante a XX Dinastia, as diferentes partes voltaram a ser inseridas no interior do corpo (Ortiz, 2010). Entre a XXVI e XXX Dinastias, os mesmos órgãos eram colocados próximo das pernas, mas os vasos canópticos, importantes constituintes do ritual, continuaram a ser usados, devido ao seu significado religioso. No decorrer do período greco-romano, a qualidade da mumificação foi declinando e os órgãos eram recolocados no interior do corpo, sem preocupação com a sua correta localização. A prática foi desaparecendo lentamente após a invasão árabe e a implantação do islamismo (David, 2008). Ao longo deste período, os embalsamadores, talvez por economia de custos, usavam betume originário da região do Mar Morto (Chemello, 2006) – ver figura 2, nos anexos.

Este método clássico de mumificação era extremamente caro e acessível, apenas, às famílias mais abastadas. Estima-se que um único cadáver necessitaria de cerca de 16 quilos de linho, 24 quilos de diferentes resinas e óleos. Para além disso, para uma pessoa com 80 quilos, seriam necessários 300 quilos de natrão para ser utilizado durante o processo de dessecamento (Ortiz, 2010). É exemplo da certeza de que o procedimento da mumificação garantia a preservação do corpo um pequeno papiro, encontrado na boca de uma múmia, em que se afirmava que “as larvas não se transformarão em moscas dentro de ti” (Greenberg 1991, *apud* Baltazar *et al* 2011:15).

Eram quatro os vasos canopos, que apresentavam aproximadamente 50 cm de altura, (Violat, 2013) e podiam ser confeccionados com calcário, cerâmica, alabastro ou faiança. As suas tampas, inicialmente simples, começaram, durante o Reino Médio, a representar cabeças humanas, uma prática que pertudurou até XVIII Dinastia, quando as mesmas passaram a reproduzir a cabeça dos quatro filhos de Hórus que protegiam o órgão que seria colocado em seu interior. A evidência da utilização dos mesmos verifica-se na observação do seu interior: armazenar os órgãos de Hetepheres (Ortiz, 2010). O quadro 01 apresenta a tampa de cada vaso, o conteúdo que recebe, o ponto cardeal que representa e a Deusa protetora para qual é devotado – ver quadro 1 nos anexos.

Entre as partes do corpo humano conhecidas pelos/a antigos/as egípcios/as estava o coração, considerado como a sede da emoção e, em relação ao mesmo, são descritos dois tipos de procedimentos: enquanto no primeiro não era retirado do corpo, -o no segundo e, posteriormente, recolocado na/em posição original (Ortiz, 2010). Também rins seriam removidos, tratados e colocados na/em posição original. Estes procedimentos eram necessários, pois no momento do julgamento o Deus Osíris conheceria as qualidades do/a morto/a, ao analisar o seu coração e rins (Noblecourt, 2006).

Para as classes menos abastadas, Heródoto (2006) descreveu métodos mais acessíveis. O viajante grego regist[r]ou o tipo médio, em que se introduz no ventre do/a morto/a um licor oriundo do cedro, sendo o cadáver, em seguida, tratado com natrão e, no final, o líquido introduzido seria retirado. No terceiro tipo, introduz-se no/a defunto/a licor de surmaia e, em seguida, o corpo é colocado em/no natrão. Ortiz (2010) descreve ainda outro método, em que o corpo era, apenas, lavado com óleos purificantes.

Além do natrão, o processo mais sofisticado da mumificação usava resinas e óleos que, muitas vezes, vinham de fora do território egípcio. Isto pode ser encontrado, por exemplo em duas das passagens bíblicas do Gênesis 37:25: “Os camelos que seguiam para o Egito iam carregados de especiarias, bálsamo e resina” ou, ainda, em Gênesis 43:11 e 12: “Na segunda vinda dos irmãos de José ao Egito, o pai deles lhes ordenou levar bálsamo, mel, especiarias, resina terebinto e amêndoas”, (Bíblia, 1969). Sabe-se que muitos destes insumos eram originários da Pérsia e da Judeia (Cuenta-Estrella; Barba, 2004) e novas técnicas investigativas demonstraram que os antigos egípcios obtinham óleos essenciais a partir plantas, tais como *Pistacia terebinthus* (cornalheira), *Pinus halepensis* (pinheiro Aleppo) e *Cedrus atlântica* (cedro do Atlas), sendo evidente que os fenóis presentes nestes bálsamos apresentam forte atividade anti-larval e antimicrobial, o que muito contribuiu para a conservação dos corpos tratados com estes produtos (Laszlo, 2014).

Embora ainda persista certa divergência sobre a importância da conservação de corpos e ao conhecimento egípcio de anatomia, encontramos autores/as que concordam que o processo de embalsamamento foi fundamental para a construção do saber anatômico e da prática médica, assim como outros que discordam desta associação. De entre os que a aceitam, destacam-se Toni; et al (2005) – que defende que com os “rituais de mumificação realizados, os egípcios adquiriram grande conhecimento de neuroanatomia e do funcionamento cerebral” –, Harris (1993:125), quando afirma que o Faraó Atôtis “escreveu obras anatômicas que ainda sobreviviam no século III a.C.” – e El-nadoury; Vercoutter, (2011:135), que ratificam que o processo de preservação dos corpos é um dos “melhores exemplos da engenhosidade dos antigos egípcios e a mumificação, ilustra o conhecimento profundo que tinham de inúmeras ciências, como a física, a química, a medicina e a cirurgia.” Contrariamente a estes posicionamentos, Souza (2010:14) defende que o ato de embalsamar “era uma arte mística mais do que um ato técnico; como exigia uma certa mutilação do corpo do morto, era considerada um ato demoníaco; por isso, não raro, os embalsamadores eram perseguidos, apedrejados ou mortos”.

De qualquer modo, mesmo com a persistência, na literatura, de ambas as correntes, creio que não se pode afirmar que uma prática que foi exercida durante 4000 e 4500 anos tenha sido realizada, apenas, pelas castas de mumificadores, sem uma influência maior no exercício da

medicina. Esta afirmação baseia-se, por exemplo, na citação no papiro matemático de Rhind sobre o local das incisões na pele do corpo, durante o processo de preparação do cadáver (Ortiz, 2010). A Bíblia também é uma fonte de informação sobre a mumificação. Em Gênesis (50:1 a 3) encontramos uma referência quanto ao tempo de duração e à realização da mesma: “Então José lançou-se sobre o rosto do pai, chorando e beijando-o. Mandou os médicos que tinha a seu serviço embalsamar o pai e os médicos embalsamaram Israel. Gastaram nisso quarenta dias, o tempo que se leva para embalsamar. E os egípcios guardaram luto durante setenta dias” (Gênesis, 50:1 a 3). Assim, com estas duas afirmações, verifica-se/constata-se a existência de uma proximidade/relação entre mumificação, matemática e medicina, esperando-se que os resultados de novas pesquisas e descobertas nos tragam novidades sobre este assunto.

5. Um pouco de (bio)química

A Biologia é uma das áreas do conhecimento que possibilita a realização de atividades práticas, razão pela qual será apresentada uma atividade que permitirá mimetizar o processo de dessecação, usando-se somente o sal de cozinha (NaCl), bem como a sua mistura com bicarbonato de sódio, em substituição do natrão. Em ambos os casos, ocorrerá a dessecação dos tecidos.

O natrão é formado por quatro (4) sais diferentes: o cloreto de sódio (sal de cozinha, o NaCl), o carbonato de sódio (Na₂CO₃), o bicarbonato de sódio (NaHCO₃) e o sulfato de sódio (Na₂SO₄) (Chemello, 2006). Esta composição diversificada é importante para o processo de mumificação, pois sais diferentes terão ações diferenciadas, para que o processo ocorra. Os carbonatos, além de fornecerem um pH alcalino, contribuem para a transformação das gorduras do corpo em ácidos graxos e glicerol; os primeiros poderiam formar sais orgânicos de sódio, ao reagirem com o carbonato de sódio; e, como este, juntamente com o glicerol são solúveis em água, seriam dissolvidos e retirados do corpo (Chemello, 2006). O NaCl também agiria como agente desidratante que seria o responsável pela retirada de água dos tecidos.

6. Da teoria à prática

A experiência será desenvolvida a partir as indicações que se seguem:

Inicie a atividade, preparando a mistura sal de NaCl com o bicarbonato de sódio. Pese 750g do primeiro e 250g do segundo. Coloque ambos em um

recipiente grande e misture-os muito bem, usando uma colher ou espátula. A mistura destes dois sais simula o natrão. Também será necessário 1 quilo de sal de cozinha, que será usado puro (sem misturas). Não acrescentar água em nenhum momento da prática.

Identifique dois frascos vazios da seguinte forma – 1) Sal; 2) Sal + bicarbonato – e coloque parte dos componentes nos respectivos recipientes. A seguir, corte uma maçã em quatro partes, pese-as e anote o resultado da pesagem. Em alternativa, poderão ser utilizados pedaços de carne.

Em seguida, coloque um pedaço da fruta ou da carne em cada um dos frascos e, em seguida, cubra-os com o mesmo componente colocado no recipiente anteriormente. Tampe e mantenha em ambiente fresco e ventilado.

Novas pesagens precisarão ser feitas, após 7 e 14 dias. Antes da segunda e terceira pesagens, retire o excesso de sal e da mistura sal/bicarbonato com um pincel. Após cada aferição do peso, anote os resultados obtidos. Compare o resultado das pesagens dos pedaços de carne ou da fruta *in natura*, antes do início dos tratamentos, com os tratados, respectivamente com NaCl com a mistura Cloreto de Sódio/Bicarbonato de Sódio. Observe que, além da diminuição do peso, há também uma nítida alteração na tonalidade e na aparência das peças. Se considerarmos o curto espaço de tempo, sete dias, a diminuição do peso é consistente com o processo de mumificação, observando-se uma redução de 66,6% e de 64,5, para o tratamento com NaCl e NaCl/Bicarbonato de Sódio, respectivamente.

Considerações Finais

O presente texto discorre sobre a prática médica e, também, da mumificação, dois temas que atendem ao cumprimento da Lei n.º 10.639/2003 e permitem, ainda, a sua articulação com o ensino de Biologia. A forma como o assunto foi apresentado proporciona/prevê/presupõe uma (inter)ação interdisciplinar entre os/as docentes da Química, História, Educação Artística e Ensino Religioso, o que irá contribuir positivamente para o processo de aprendizagem dos/as estudantes, além de proporcionar uma visão mais ampla dos/as mesmas, uma vez que o assunto, no âmbito escolar, deixará de ser encarado / discutido tendo como prisma um único campo do conhecimento. No contexto do ensino de Biologia, a preservação tecidual artificial, inaugurada pelos antigos egípcios, pode ser articulada com os processos de fixação realizados em Biologia Celular, Anatomia e Histologia, por exemplo. ▲

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Luís Manuel de. O Egito faraônico uma civilização com três mil anos. Lisboa, Editora Arranha-céus, 2015.

BAPTISTA, Carolina Mazzo Martinez. Cefaleia no Antigo Egito. Migrâneas cefaléias, v.6, n.2, p.53-55, abr./mai./jun. 2003. <http://www.miniweb.com.br/historia/artigos/i_antiga/pdf/cefaleianoegito2003.pdf>. Acesso em 21 de de ago. de 2015.

BÍBLIA, Português. A Bíblia Sagrada: Antigo e Novo Testamento.

Tradução de João Ferreira de Almeida. Edição rev. e atualizada no Brasil. Brasília: Sociedade Bíblia do Brasil, 1969. disponível em <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10438/10438_7.PDF>. Acesso em 21 de ago. de 2018.

BOTELHO, João Bosco. História da medicina. 3. ed. Manaus: Valer Editora, 2013.

BRASIL. Lei 10.639/03. está disponível no portal: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 07 ago. 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, 2004. <www.mec.gov.br/cne>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. Lei 12.288/2010. está disponível no portal: <<http://www.ceert.org.br/arquivos/Estatuto-da-Igualdade-Racial-nova-estatura-para-o-Brasil.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CHEMELLO, Emiliano. Aspectos científicos da mumificação. Química Virtual, Rio de Janeiro, Novembro 2006. Disponível <http://www.quimica.net/emiliano/artigos/2006nov_mumias.pdf>. Acesso em 20 de ago. de 2018.

CONSELHO Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004, que homologa o Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio. 2004. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

CUENCA-ESTRELLA, Manuel; BARBA, Raquel. La medicina em el antiguo Egipto. Madri. Alfa Aldebaran, 2004.

DAVID, Rosalie. Egyptian mummies and modern's science. Cambridge, Cambridge University Press, 2008.

DEMARCHI, G.J. La medicina em el antiguo Egipto. Revista del Hospital J. M. Ramos Mejía, v. XV, n. 2, p. 12-25, 2012.

DIOP, Cheikh A. Naciones negra y cultura. Barcelona, Edicions Bellaterra, 2012.

EL-NADOURY, Rashid; VERCOUTTER, Jean. O legado do Egito faraônico. In: MOKHTAR, G. História Geral da África: África antiga. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-159.

FIGUEIREDO, Túlio Alberto M.; et al. A saúde na escola: um breve resgate histórico. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 397-402, Mar. 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000200015&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Aug. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000200015>.

FINCH III, Charles S. Cheikh Anta Diop Confirmado. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. Afrocentricidade. Uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 71-90.

GREENBERG apud BALTAZAR, Fábio Navarro. et al., Entomologia forense e saúde pública: relevância e aplicabilidade. Bepa, v.8, n. 87, 2011, p. 14-25.

- HARRIS, J.R.** O legado do Egito. Rio de Janeiro, Imago, 1993.
- HERÓDOTO.** Histórias. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/historiaherodoto.pdf>>. Acesso em 07/ago/2015.
- HAWASS, Zahi et al.** Ancestry and pathology in king Tutankhamun's famili. Journal of the American Medical Association, February 17, v. 303, n. 7, p. 638-647, 2010.
- JONES, Jana.** Toward mummification: new evidence for early developments. Egyptian Archaeology, n. 21, p. 2-7, 2002.
- LASZLO, Fabian.** As múmians contam o segredo dos ossos fortes do faraó. Disponível em <<http://laszlo.ind.br/campanhas/As-Mumias-Contam-o-Segredo-dos-Ossos-Fortes-dos-Faraos.pdf>>. Acesso em 22/ago/2019.
- LIMA, Oliveira.** História da civilização. São Paulo, Melhoramentos, 1969.
- MACHADO, Carlos Eduardo Dias.** Ciclo de palestras conheça mais. Cultura afro-brasileira: nosso patrimônio. 2. ed. Brasília, Fundação Cultural Palmares, 2014.
- MORAES, Maria Candido.** O paradigma educacional emergente. 16 ed. Campinas. Papirus, 2012.
- MUKHERJEE, Siddhartha.** O imperador de todos os males: uma biografia do câncer. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía.** A Lei no. 10.639/03 e a formação de professores: trajetória e perspectivas. Revista da ABPN, v. 5, n. 11, p. 29-54, 2013.
- NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo. Editora Vozes, Petrópolis, 1980.
- NOBLECOURT, Christiane Desroches.** La herencia del antiguo Egipto. 1. ed. Barcelona: Ensayo Edhasa, 2006.
- OLIVEIRA, Antonio Bernardes.** A evolução da medicina até o início do século XX. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1981.
- ORTIZ, José Miguel Parras.** Momias: la derrota de la muerte. 1. ed. Barcelona: Crítica, 2010.
- PARKER, Steve.** Kill or cure: an illustrated history of medicine. 1. ed. Londres: DK, 2013.
- PORTOCARRERO, Vera.** As ciências da vida: de Canguilhem a Foucault. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- ROCHA, David. G.; et al.** Escola promotora da saúde: uma construção Interdisciplinar e intersetorial. Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano, São Paulo, v. 12 n. 1, p. 57-63 2002.
- ROCHA, S. Pereira.** A lei 10.639/03 na primeira década: reflexões, avanços e perspectivas. In: AIRES, José Luciano Q et al. Diversidade Étnico-racial & Interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645. Campina Grande: EDUFCG, 2013, p. 299-341.
- ROCHA, Solange Pereira; SILVA, José A. Novaes.** À luz da lei 10.639/03, avanços e desafios: movimentos sociais negros, legislação educacional e experiências pedagógicas. Revista da ABPN, v. 5, n. 11, p. 55-82, 2013.
- SILVA, José Antonio Novaes da; ROCHA, Solange P.** Luz, câmera, (educ)ação: o povo da esfinge, e o seu legado, como conteúdos interdisciplinares, na sala de aula. In: ROCHA, Solange P.; GUIMARÃES, Matheus Silveira. Travessias atlânticas e a Paraíba afro-diaspórica: A Paraíba no pós-abolição e no tempo presente: racismos e trajetórias de resistência - Volume 2. João Pessoa, Editora da UFPB, 2018. cap.11, p.306-337.

SILVA, José Antonio Novaes da. Conquista de direitos, ensino de ciências/biologia e a prática da sangria entre os/as remetu-kemi e povos da região congo/angola: uma proposta de articulação para a sala de aula. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 9, n. 22, p. 149-175, jun. 2017. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/402>>. Acesso em: 22 ago. 2019.

SINGER, Gestoso. G. El intercambio de bienes entre Egipto y Asia Anterior desde el reinado de Tuthmosis III hasta el de Akhenaton. 1. ed. Buenos Aires: Uca, 2008.

SOUZA, Sandro Cilindro. Lições de anatomia. 1. ed. Salvador: EDUFA, 2010.

SOUZA, Sandro Cilindro. Editorial. Revista de Ciências médicas e biológicas, Salvador, v.10, n.1, p.03-06, jan./abr. 2011.

SULLIVAN, Richard. The identity and work of the ancient Egyptian surgeon. Journal of the royal society of medicine, Londres, v. 89, p. 476-473, agosto. 1996.

TONI, Paulo. M.; et al. A evolução da neuropsicologia: da antiguidade aos tempos modernos. Psicologia Argumento, Curitiba, v. 23, n. 41 p. 47-55, abr./jun. 2005.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corsini. Inclusão e governamentalidade. Educação e Sociedade. Campinas, v. 28, n. 100, p. 947-963, Oct. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300015&lng=en&nrm=iso>. access on 21 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300015>.

VIEIRA, Adriano. Transdisciplinaridade: um caminhar da Ciência com a consciência. In: MORAES, Maria Cândida; NAVAS, Juan Miguel. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: teoria e prática docente. 1. ed. Rio de Janeiro, Wak, 2010, p. 227-245.

VIEIRA, Raymond Manno. Raízes históricas da medicina ocidental [on line]. São Paulo: Editora Fapa-Unifesp, 2012. História da Medicina, vol 4. 648p. Disponível em <http://books.scielo.org>.

VIOLAT, Roberto Rodriguez. El Vaso Canopo de Apofis I. Revista de Clases historia, n. 402, p. 1-13. Nov/2013.

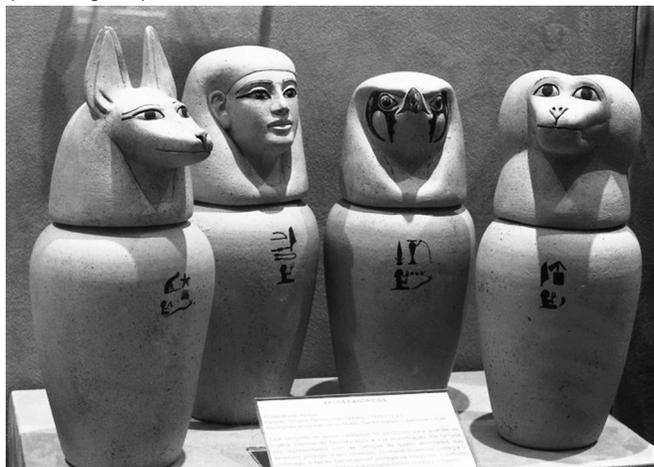
ANEXOS

Figura 1 - Placa dos/as formandos/as em medicina da Universidade Federal da Paraíba que homenageia os profissionais de Saúde do Ta-meri.



Fonte: Arquivo pessoal

Figura 1 - Placa dos/as formandos/as em medicina da Universidade Federal da Paraíba que homenageia os profissionais de Saúde do Ta-meri.



Fonte: Arquivo pessoal

Quadro 1 - Colocação do clítico na frase

Órgão	Tampa do vaso (Filhos de Hórus)	Ponto Cardeal	Deusas Protetoras
Fígado	<i>Imset (humano)</i>	Sul	Ísis
Pulmão	<i>Hapi (babuíno ou carneiro)</i>	Norte	Neftis
Estômago	<i>Duamautef (chacal)</i>	Leste	Neith
Intestinos	<i>Qebhsennuf (falcão)</i>	Oeste	Selkit

Fonte: Elaboração própria

PRÁTICAS DOS CUIDADOS DAS AVÓS FEIRANTES PARA COM OS NETOS DOENTES EM FEIRA DE SANTANA-BRASIL

Dalila Pontes Monteiro Gouveia¹²

Rita da Cruz Amorim¹³

Márcia Sandra Fernandes dos Santos Lima¹⁴

Paulo Roberto Lima Falcão do Vale¹⁵

Aline Mota de Almeida¹⁶

Resumo: Entre os feirantes é comum a participação familiar no desenvolvimento do trabalho. A família extensa participa no trabalho e nos cuidados para com os familiares, especialmente as avós, pelo protagonismo familiar e por colaborarem e/ou assumirem o cuidado dos filhos e netos. Em casos de doença, elas identificam os primeiros sinais e sintomas e cuidam de acordo com a sua experiência. Objeto(c)ivo geral: analisar as práticas dos cuidados de avós feirantes (da Feira de Santana, na Bahia, Brasil) para com os netos que adoecem. Método: Estudo qualitativo realizado a partir de entrevistas semiestruturadas a 15 avós feirantes. Resultados: as 15 avós entrevistadas têm preferência por práticas populares tradicionais, como o uso de ervas para chás, xarope e banhos. Como terapêutica, é frequente a aplicação de compressas com manejo da temperatura da água. Outra parcela minoritária das avós escolhe as práticas especializadas. Todas as práticas de cuidados são apreendidas ou aperfeiçoadas a partir da interação entre os sujeitos que compõem a feira livre. Conclusão: as avós acreditam no poder das práticas populares e que estas são menos prejudiciais à saúde. As práticas de cuidados são transmitidas de geração em geração/intergeracionalmente e (com)partilhadas entre feirantes-feirantes e feirantes-fregueses.

Palavras-Chave: Relações familiares; cuidados de crianças; feiras livres.

Market vendor grandparents' care practices with sick grandchildren in Feira de Santana - Brasil

Abstract: Among market vendors, family participation in work is common. The extended family participates in the work and care of family members. Grandmothers who lead the family and collaborate in and/or take care of their children and grandchildren are essential in this. When illnesses appear, they identify the first signs

¹² Graduanda em enfermagem pela Universidade Estadual de Feira De Santana- Bahia, Brasil. e-mail: dalai.gouveia@hotmail

¹³ Doutora em Enfermagem pela Universidade Estadual de Feira de Santana- Bahia, Brasil, e-mail: ritaamorim2003@uol.com.br

¹⁴ Mestre em Enfermagem pela Universidade Estadual de Feira de Santana- Bahia, Brasil, e-mail: marsanlima@gmail.com

¹⁵ Doutorando em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Feira de Santana- Bahia, Brasil, e-mail: falcaoenfermeiro@gmail.com

¹⁶ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica de Salvador, Bahia, Brasil, e-mail: alinedamota@uol.com.br

and symptoms and take care of them according to their experience. This article aims to analyze market vendor grandparents' care practices for sick grandchildren in an outdoor market in Feira de Santana, Bahia, Brazil. The methodology is based in a qualitative study using semi-structured interviews done with 15 market vendor grandmothers. The results show that 15 grandmothers have a preference for popular practices such as using herbs for teas, syrups, and baths. Compress application with water temperature handling is also used as a therapy. The 15 grandmothers prefer specialized practices. In conclusion, grandmothers believe in the power of popular practices and claim that they are less harmful to health. Care practices are transmitted intergenerationally and shared between vendors and between vendors and customers.

Key Words: Family Relationships; children's care; outdoor markets

Recebido aos: 15/11/2019 | Publicado aos: 26/11/2020

Introdução

As feiras livres, desde seu surgimento, são universos de relações econômicas, sociais e culturais, espaço de construção de identidade, de relações (entre os agentes participantes/partícipes, de trocas e de partilha. Surgem quer como mercados periféricos que ocupam praças, terrenos, becos, ruas, quer com espaço próprio para a realização de vendas livres protagonizadas por comerciantes que buscam a subsistência para si e para a família. Para além de se realizarem em espaços abertos, as feiras livres distinguem-se do restante comércio de loja por algumas peculiaridades: a pluralidade dos produtos comercializados, o elevado número de público que circula e, principalmente, a quantidade de empregos informais que geram.

Ao resgatar a história das feiras livres, apercebemo-nos, desde logo, da densidade social desse tipo de comércio, caracterizado pelas suas variações em torno da informalidade e cuja organização se baseia na cooperação entre os diversos a(c)tores sociais (Cardoso, 2013). Uma outra característica comum da feira livre é a participação familiar para o desenvolvimento das a(c)tividades laborais. Entre as barracas/tenas e a infinidades de produtos do comércio próprio estabelece-se-se um clima familiar que ultrapassa balcões e concorrência e ali encontramos pais, avós e filhos desempenhando o trabalho juntos.

Ao tratarmos o tema do adoecer/adoecimento no cenário intrafamiliar, a família é tida como a primeira unidade de cuidados de saúde que, ao

aperceber-se de qualquer situação de fragilidade e ao identificar problemas relacionados com a saúde, todos os seus membros se apoiam e procuram soluções. Na maioria das vezes, o grupo familiar é a referência emocional para todos, passando por momentos de desestruturação e reestruturação sempre que algum dos seus membros adoce. (Ramos et al., 2016).

Partindo do pressuposto/entendimento de que a família cuida dos seus entes não somente para promover, prover e/ou reestabelecer a saúde, constatamos que cuida da vida e para a vida. Por isso, quando confrontada com situações de doença/adoecimento, a família revela-se como mobilizadora de energias e de recursos para prover os cuidados necessários (Bellato, 2015).

Esse estudo faz parte de um proje(c)to, desenvolvido pelo/no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Cuidar/Cuidado (NUPEC), intitulado “Práticas de cuidado no quotidiano/cotidiano de feirantes em Feira de Santana, Bahia” que, por sua vez, tem outros dois subprojectos: Subproje(c)to1- “Estratégias e tá(c)ticas de cuidado de si e cuidado do outro, construídas por feirantes de Feira de Santana, Bahia”, e Subproje(c)to 2 – “Itinerários de cuidado e cura nas narrativas de feirantes de Feira de Santana – BA”.

Os estudos emergentes desse proje(c)to envolvem as práticas de cuidados face à doença/ao adoecimento no quotidiano/cotidiano do feirante e englobam também toda a rede familiar (filhos, filhas, mãe, pai, cônjuge, avós, dentre outros membros da família). Assim, carece de investigações que permitam analisar, entre outros aspectos, as práticas dos cuidados das avós com os netos quando estes adoecem.

As avós ocupam um lugar basilar no quotidiano/cotidiano das suas famílias, contribuindo para a formação pessoal dos netos, cultivando e proporcionando apoio afe(c)tivo e, em alguns casos, financeiro. Cabe destacar o protagonismo das avós no cuidado dos netos, especialmente, pelas suas experiências familiares sobre o cuidar. São, geralmente, elas que têm a perspicácia de identificar os primeiros sinais e sintomas de doença/adoecimento, procurando/buscando rapidamente o recurso terapêutico adequado, usando práticas de cuidados de saúde resultantes das aprendizagens adquiridas ao longo da vida. Assim, a influência das avós no contexto familiar e nos cuidados prestados aos netos justifica a importância do presente estudo.

Nesse sentido, temos o desafio de realizar uma outra abordagem distinta da que tem sido privilegiada – a dos cuidados prestados em

Saúde institucionalmente, usualmente hospitalar, dando ênfase ao valor/significado das a(c)ções dos profissionais de Saúde, dos docentes e dos estudantes (Amorim, 2002) – para nos focarmos nas práticas dos cuidados de saúde de grupos específicos, neste caso, o das avós feirantes. Assim sendo, coloca-se a questão: quais as práticas dos cuidados que avós feirantes prestadas aos netos quando estes adoecem?

Portanto, importa dar voz às avós feirantes, mulheres que, na grande maioria, prestam os cuidados a todos os membros da família, tendo em conta a sua individualidade no grupo familiar, a cultura, as crenças e os valores, elementos relevantes para os cuidados de saúde.

Obje(c)tivo geral: Analisar as práticas dos cuidados de saúde das avós feirantes em situação de doença/adoecimento dos netos de 0 a 11 anos.

Obje(c)tivos específicos: identificar e descrever as práticas dos cuidados de saúde prestados pelas avós feirantes aos netos em situação de doença.

2. Referencial Teórico

A família é tida como a primeira unidade de cuidados e representa um universo social em que os seus membros interagem, trocam informações e, ao identificarem problemas de saúde, se apoiam na procura/busca de soluções. Na maioria das vezes, a família é a referência emocional para os membros. Em geral, cada elemento contar com os demais em situação de necessidade, cabendo aos pais a responsabilidade de cuidar das crianças e dos doentes (Ramos et al., 2016).

A avó é a cuidadora primária dos seus netos e, para tanto, cria e desenvolve uma miríade de a(c)ções que expressam os cuidados dedicados a cada um, revelando a sua dedicação e o seu esforço ao longo da vida e demonstrando o potencial de que dispõe, mesmo em situações de vulnerabilidade, de exaustão e de sofrimento prolongado, factores que poderiam afectar consideravelmente a sua capacidade de cuidar (Bellato, 2015).

Nos últimos anos desenvolveu-se o interesse pelo estudo do relacionamento entre avós e netos e isso pode ser atribuído a diversos fa(c)tores, como o aumento da expectativa de vida (que tem propiciado o conta(c)to mais duradouro e intenso entre as gerações), a entrada da mulher no mercado de trabalho, os fenómenos sociais de desvio (separação dos pais, abuso de substâncias, maus tratos e doenças) e gravidez na adolescência, fa(c)tores esses que têm levado as avós a participarem mais a(c)tivamente do cuidado, da educação e socialização dos netos (Dias, 2016).

É significativa a quantidade de pessoas que vivenciam os papéis de avós e bisavós na a(c)tualidade, comparativamente aos meados do século XIX, período em que poucas pessoas ultrapassavam os 60 anos, tendo pouca oportunidade de exercer esse papel (Camarano, El Chaouri: 2003).

A(c)tualmente, aquela imagem tradicional das avós – pessoas idosas de cabelos brancos, restritas ao lar e que se limitavam a conversar, brincar, fazer guloseimas e contar histórias para os netos – a mudou drasticamente (Dias, 2016). Com o aumento da expectativa de vida, as avós revelam-se cada vez mais a(c)tivas e saudáveis, permanecendo algumas a trabalhar, enquanto outras optam por praticar a(c)tividades de lazer e viajar. Entretanto, há, ainda, uma parcela significativa que assume o cuidado dos netos, propiciando aos filhos a possibilidade de concluírem os estudos ou exercerem as suas a(c)tividades profissionais mais livremente.

A participação das avós no cuidado dos netos tem vindo a aumentar, a ponto de alguns autores afirmarem que tanto no Brasil, como em outras partes do mundo, as avós se responsabilizam pelos cuidados com os netos de forma temporária ou definitiva (Camarano, El Chaouri, 2003). É indiscutível que o abandono de crianças, os casos de maus tratos e de abusos seriam muito mais graves, se não fosse a interferência das avós.

Por sua vez, as práticas dos cuidados de saúde são desenvolvidas a partir de orientações/formações institucionais, de familiares e, também, de grupos específicos, caracterizando-se pela mistura de elementos de biomedicina, de conhecimentos e técnicas de várias culturas e da chamada medicina popular, representando práticas, tradições, comportamentos e crenças (Acioli, 2003, Pereira, Cunha, 2015). Por essa razão, tais práticas de cuidados devem favorecer o diálogo, valorizar a história de vida, a crença e a cultura de cada indivíduo, razão pela qual são parecidas com o cuidado realizado pelos familiares (Acioli et al., 2014).

O cuidado pode ser definido como zelar, cuidar, tomar conta, entre outras a(c)ções que têm a finalidade e a função de manter a vida dos seres vivos, com o obje(c)tivo de favorecer a reprodução e a perpetuação da vida do grupo (Colliére, 1999). Por isso é tão importante a valorização e o estímulo da prática de cuidados de saúde entre os familiares.

3. Metodologia

Este trabalho é um estudo exploratório, com abordagem qualitativa, realizado na feira livre do bairro Cidade Nova em Feira de Santana, na cidade da Bahia (Brasil) – município com 614.872 habitantes, com um

índice de desenvolvimento humano de 0,712 % e uma taxa de mortalidade infantil de 14,67/100.000 nascidos vivos, localizado na região nordeste do Brasil (IBGE, 2019), em que as feiras livres contribuíram para o desenvolvimento sócio econômico e tiveram influência na escolha do nome da cidade.

Na década de 70, as feiras livres ganharam espaço nas ruas da cidade e, atualmente, existem várias outras feiras livres que contribuem para a economia local (Morbeck, 2015).

A pesquisa teve a participação de 15 avós feirantes (da feira livre apresentada) com netos na faixa etária compreendida entre 0 a 11 anos. As participantes foram informadas sobre os obje(c)tivos, benefícios e riscos da pesquisa e aceitaram colaborar conosco, mediante a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). A recolha/coleta de dados iniciou após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) sob parecer n.º 3.116.895.

O roteiro de entrevista semi-estruturada foi o instrumento norteador da recolha/coleta dos dados, obtidos na própria barraca/tenda das feirantes. As entrevistas foram gravadas, após consentimento das participantes.

Os dados foram tratados através da análise de conteúdo de Bardin, a qual permite analisar/contemplar os dados empíricos nas/em suas singularidades e no/em seu contexto social e histórico (Bardin, 2011). Para a garantia da confidencialidade, a identificação das participantes foi feita pela letra A referente a Avó, acrescida de um número, conforme a ordem das falas (A1, A2...), respectivamente.

4. Resultados e Discussão

Das 15 participantes a faixa etária predominante foi a de 50 a 60 anos de idade. “Ser feirante” foi referida pela maioria das participantes como única ocupação, trabalhando duas delas, como agricultoras, dois dias na semana e, uma, como pastora. Relativamente ao tempo de trabalho como feirante, a amostra variou entre 20 a 40 anos. Em relação à raça/cor, sete das entrevistadas declararam-se negras e, oito, pardas/mestiças. Quanto à religião, predominou a católica, seguida pela protestante.

As participantes são naturais de sete municípios da Bahia, sendo uma oriunda do estado de Pernambuco, o que reforça a diversidade social e histórica que compõe as feiras livres de Feira de Santana (Saturnino et al., 2019).

As feirantes tinham, em média, cinco netos, residindo, na maioria, todos na mesma casa e dependiam da sua renda. Destacou-se uma-avó com 15 netos. Quanto ao estado civil, sete referiram ser casadas, três solteiras e cinco separadas.

Após a análise dos dados, emergiu uma categoria: práticas de cuidado de avós feirantes: das práticas caseiras/dos preparos caseiros às práticas profissionais, discutida a seguir.

4.1 Práticas dos cuidados de saúde das avós feirantes: das práticas caseiras às profissionais

Ao cuidar dos netos doentes, a maioria das avós feirantes tem preferência pelas práticas populares, como o uso de ervas para chás, os xaropes e os banhos. A aplicação de compressas com água a diferentes temperaturas também é utilizada como terapêutica. Somente uma minoria revelou preferir as práticas profissionais dos cuidados de saúde.

De um modo geral, na unidade familiar, a mulher – mais especificamente a avó e a mãe – é considerada como a mais apta para prestar os cuidados adequados em caso de doença, fa(c)to que reflete um universo sociocultural, onde a mulher exerce função de cuidadora. No que se refere à mulher feirante, apesar da sua pesada carga horária de trabalho na feira, ela também exerce essa função.

Num estudo realizado por Vale e colaboradores, (2015) foi confirmado que a mulher feirante é o membro da família que acompanha o familiar em situação de doença/adoecimento, cuidando dele desde os primeiros sinais e sintomas, durante o tratamento até ao seu restabelecimento. É de salientar que à mulher cabe a responsabilidade de procurar o tratamento certo e os cuidados necessários, de acompanhar o familiar doente ao longo do processo pelos subsistemas de Saúde, de vigiar o seu comportamento e reações aos tratamentos, de zelar pela sua alimentação e pelo seu fortalecimento (fazendo uso das suas práticas naturais), tendo também a função de comunicar a situação do doente aos demais familiares. Para além de cuidar dos familiares (doentes e saudáveis), desempenha, também, as tarefas e atividades domésticas. (Vale et al., 2015).

As narrativas das avós feirantes revelam que, nos cuidados com os netos doentes, usam remédios caseiros, assim como os medicamentos alopáticos prescritos pelos médicos nas instituições de Saúde. As práticas de cuidados desenvolvidas por grupos populares (como as avós feirantes), segundo Minayo (2014), resultam da interpretação das doenças, baseada

num contexto pluridimensional que inclui causas naturais, sobrenaturais, psicossociais e socioeconômicas.

Sabe-se que o poder curativo das plantas é tão antigo quanto o aparecimento da espécie humana na terra (Badke et al., 2011), pois há muito que as primeiras civilizações perceberam que algumas plantas continham princípios a(c)tivos que, ao serem usados no combate às doenças, revelaram empiricamente o seu poder curativo. Por isso, o uso das plantas se tornou uma prática dos cuidados de Saúde da medicina tradicional e já é referida por Colet (2015) como de uso para fins terapêuticos por uma parcela significativa da população.

As avós feirantes têm uma relação peculiar com as plantas medicinais e os remédios caseiros, pois acreditam que o poder curativo das plantas se sobrepõe aos medicamentos convencionais comercializados nas farmácias. As avós A7 e A11 retratam essa ideia nas/em suas narrativas:

[...]eu sempre falo que é melhor oferecer remédio natural. Eu acredito que a melhor medicina que existe tá nas ervas do mato. Ensino meus filhos a fazer chás e banhos de folhas [...] (A7)
 “sempre prefiro fazer coisas naturais quando ele adocece [...] eu prefiro mesmo os remédios naturais”(A11).

Entretanto, algumas avós referiram usar as plantas medicinais para muitos problemas de saúde em detrimento dos remédios alopáticos.

Tem um chá que eu faço que é muito bom, que é com a casca do abacaxi com folha de hortelã. Que muita gente despreza e acha que é lixo, mas eu sempre pego e levo pra casa. Ele é muito bom pra prisão de ventre, quando tem algum lugar inflamado aí eu sempre dou [...] (A12).

Das razões apontadas pelas avós para a utilização dos remédios caseiros, destacam-se a sensação/o sentimento de que as práticas profissionais não têm conseguido oferecer as soluções eficazes para os problemas de saúde dos seus netos e, também, a situação socioeconômica desfavorável, o que dificulta ou impossibilita a compra de medicamentos alopáticos.

[...] eu acredito mais no poder dos remédios naturais do que esses que esses médicos passam pra gente comprar na farmácia (A5)
 “sempre prefiro fazer coisas naturais quando ele adocece

[...] eu prefiro mesmo os remédios naturais”(A11).
[...]e às vezes é mais barato do que comprar um remédio porque como são muitas crianças pra sustentar, eu não tenho como gastar dinheiro [...] (A6).

As avós feirantes afirmam não ter condições financeiras para assumir todas as despesas com os netos, razão pela qual os remédios caseiros surgem como saída para essa situação, pois são mais baratos e de acesso mais fácil, tornando-se, muitas vezes, a única terapia disponível. De acordo com Lima (2014), esse conhecimento popular sobreviveu devido à dificuldade econômica e de acesso aos serviços de Saúde, factores que favoreceram a procura de outros recursos que possibilitassem o cuidado das famílias.

Outro remédio caseiro referido pelas avós foi o lambedor. Tradicionalmente conhecido pelas suas propriedades curativas, o lambedor é um xarope natural que resulta da combinação de diversos ingredientes *in natura*. A depender do que for acrescentado, o lambedor pode ser utilizado para curar diversos problemas/agravs de saúde, como faringite, febre, constipação, entre outros.

[...] “se for gripe faço um lambedozinho, eu coloco alho, cebola branco, hortelã miúdo, agrião, gengibre, boto pra cozinhar até ficar bem douradinho, deixo esfriar e dou [...]” (A4). “Quando precisa, faço um lambedozinho de abacaxi ou de beterraba... o de abacaxi é bom pra tirar o catarro quando tá gripado e sempre resolve mais rápido que os remédios” [...] (A11).

Além de fazerem chás, as avós preparam banhos de folhas, prática da medicina popular, que têm poder cicatrizante e anti-inflamatório, como reforça Almeida (2011:123) ao referir “Algumas folhas como a do sabugueiro aliviam a febre e abrem as erupções do sarampo o que é denominado popularmente “puxar a doença.””

Outra prática não-farmacológica indicada, também, pelas avós é a realização de arrefecimento/resfriamento corporal, através de banhos e compressas frias, em casos de febre, medida utilizada quando a hipertermia não cessa apenas com o uso do chá ou da medicação. Além de ser uma medida de baixo custo, é facilmente disponível.

Quando ela tá com febre dou um banhozinho meio morno, às vezes a febre pega muito de madrugada assim, aí boto um paninho debaixo do braço dela assim que sempre passa[...] (A1).

Evito dar banho de água morna e sim dou preferência a água fria quando ele tá com febre. (A8).

[...] coloco um paninho frio na virilha, debaixo do braço quando tá com febre, essas coisas né [...] (A12).

Ensino meus filhos a cuidarem deles quando estão com febre, a não deixar todo coberto, nem dar banho quente. (A15).

Sobre esta prática, o estudo realizado por Sá e colaboradores (2018), salientou que, para lidar com/ o manejo da febre infantil, 73,8% dos entrevistados davam banho e 2,4% aplicavam a técnica da compressa com água fria. Por sua vez, a literatura internacional assinala que os pais controlam ou reduzem a febre com métodos não farmacológicos que incluem a remoção de roupas, a ingestão de líquidos, a aplicação de compressas frias ou mornas e banhos (Walsh, 2007).

Mesmo com a massiva influência da indústria farmacêutica para a utilização de medicamentos, uma parcela da população ainda faz uso de práticas terapêuticas não farmacológicas nos cuidados de saúde, como as plantas medicinais, utilizadas até mesmo para curar algumas enfermidades.

Ao contrário das avós que preferem os remédios e as práticas caseiras nos cuidados de saúde, existem aquelas que preferem as práticas dos cuidados profissionais, por confiarem nessas medidas, especialmente nos casos de doença dos netos, procurando o atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) como primeira escolha.

As avós que optam por práticas dos cuidados profissionais acreditam que a resposta terapêutica obtida é mais rápida, por verificarem que o tratamento medicamentoso é mais adequado como resposta rápida à sintomatologia, e que a falta de adesão ao tratamento está associada à exacerbação dos sintomas, como podemos observar nas expressões abaixo:

Quando meus netos caem doentes eu dou logo remédio e levo ao médico, não espero não [...] (A6).

Costumo sempre dar a medicação no horário certo,

sempre observo como eles reagem ao tratamento pra não piorar [...] (A13).

Ah eu vou logo pra farmácia, ou pro hospital, procuro logo um médico, não tenho muita paciência pra esperar, aí dou logo remédio. Não gosto muito de fazer chá, acho que demora de fazer efeito e como criança não espera e eu também já tô ficando velha, prefiro dar os remédios mesmo (A14).

Tal como ressalta Dupuy, Karsenty (1980), devido às virtudes das funções atribuídas aos fármacos, a expectativa é que tragam algum conforto moral, diminuam a sensação de insegurança, aliviem a angústia, em suma, que ajudem a viver. Dessa forma, os efeitos terapêuticos dos medicamentos são absorvidos mais rapidamente e, por isso, algumas avós têm preferência pelo tratamento convencional.

Vale a pena destacar que diversos conhecimentos sobre práticas dos cuidados de saúde realizadas pelas avós feirantes foram passados de geração em geração (adquiridos intergeracionalmente), bem como na própria feira livre, entre feirantes e também junto aos fregueses, conforme destacado nos fragmentos abaixo.

Esse pouco tempo trabalhando aqui na feira aprendi um pouco sobre essa coisa de chás e remédios naturais, aí eu faço e dou. É aquela coisa né, uma vai passando pra outra e aí a gente vai aprendendo [...] (A6).

Aprendi a fazer esses chás naturais aqui na feira, tive mais conhecimento quando comecei a trabalhar aqui, uma vai ensinando a outra né? Aprendi a fazer chá de camomila, chá da casca do abacaxi (A9).

A feira livre é um cenário plural e, por isso, torna-se ideal para a partilha de informações entre fregueses e feirantes e entre os próprios feirantes e, assim, as práticas dos cuidados das avós feirantes são, também, produto de influências desse meio. Relativamente ao uso de remédios caseiros, observamos que as avós feirantes aprendem no dia a dia do trabalho na feira técnicas e práticas para cuidar dos netos doentes. O ambiente de dinamismo e as peculiaridades da feira com a comercialização de mercadorias diversificadas e, não apenas de produtos alimentícios como frutas, legumes, verduras, mas também folhas e ervas,

permitem trocas e aprendizagens sobre o seu uso tanto para prevenção quanto para a cura.

As plantas e outros produtos naturais possuem propriedades curativas, muitas já comprovadas por estudos científicos e transformadas em medicamentos disponíveis no mercado farmacológico. Ora, na feira livre é possível encontrarem-se essas plantas e produtos, em variedade e a baixo preço, atraindo não só os clientes, mas também os feirantes, devido à facilidade de acesso.

A criação de laços entre as feirantes faz com que haja uma troca constante de saberes e fazeres. Apercebemo-nos que a aprendizagem/o aprendizado das propriedades das plantas e dos produtos utilizados nos chás, em banhos e nos lambedores é uma das muitas maneiras de se fazer e viver a feira no dia-a-dia, construindo, assim, o universo das práticas dos cuidados de saúde.

Considerações Finais

O aumento da longevidade tem permitido a convivência mais prolongada de três ou mais gerações, levando as pessoas idosas a participarem mais a(c)tivamente na vida dos seus familiares, especialmente, dos netos e bisnetos. As mulheres, em especial, assumem um papel determinante face às novas configurações familiares.

As avós feirantes têm preferência pelos remédios/preparos caseiros, como chás, sucos naturais medicinais, assim como pelas práticas não-farmacológicas como o arrefecimento/resfriamento corporal em casos de febre, por acreditarem no poder curativo das plantas e ervas, havendo ainda algumas das avós que preferem dar banho de folhas, opções relacionadas, também com fa(c)tores econômicos, por serem mais acessíveis.

Algumas avós feirantes que participaram nas entrevistas indicam, como prática de cuidado de saúde com os netos doentes, o encaminhamento aos Serviços de Saúde, preferindo os remédios alopáticos receitados pelos médicos e optando pelos cuidados profissionais, devido à resposta rápida que obtêm.

A feira livre constitui-se como universo de relações, de trocas, de aprendizagens e de partilhas entre feirantes e com os clientes. Enquanto espaço de venda de produtos alimentares e hortícolas, a feira livre proporciona o diálogo sobre as propriedades das plantas e o seu uso para fins terapêuticos, a preparação de remédios caseiros mais indicados para cada doença, as práticas ancestrais para diminuir a febre e tratar de várias enfermidades.

Considerando a relevância do papel assumido pelas avós feirantes nos cuidados de saúde dos netos, recomenda-se que os profissionais de saúde respeitem o conhecimento popular da medicina dita tradicional fundamentado em crenças, valores e princípios transmitidos de geração em geração, dando abertura ao intercâmbio dos saberes e práticas populares e profissionais.

A disponibilidade das avós feirantes para participarem nas entrevistas, partilhando o seu conhecimento sobre as práticas dos cuidados de saúde em situação de doença dos netos, contribuiu em grande parte para a realização deste estudo. entrevista.

Ao fazermos referência aos cuidados de saúde das avós feirantes prestados aos netos, temos consciência de que tais práticas expressam saberes e fazeres significativos, apreendidos e partilhados por esse grupo, sendo como referência o seu universo social e cultural.

Portanto, ressaltamos a necessidade de se realizarem mais trabalhos de pesquisa nesta área, estudando outras categorias profissionais de avós, para uma possível comparação das práticas de cuidados por elas desenvolvidas. Desse modo, importa verificar e retirar as conclusões sobre a relação entre o meio social e as práticas dos cuidados de saúde. ▲

Referências Bibliográficas

ACIOLI, S.; Luz, M. T. Sentidos e valores de práticas populares voltadas para a saúde, à doença e o cuidado. *Rev Enf UERJ*, v. 11 p. 153-58, 2003. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v11n2/v11n2a05.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019

ACIOLI, S. et al. Práticas de cuidado: o papel do enfermeiro na atenção básica. *Revista de enfermagem UERJ*, v. 22, n. 5, p. 637-42. Rio de Janeiro, set/out, 2014. Disponível: <http://www.facenf.uerj.br/v22n5/v22n5a09.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019

AGUIAR, M. G.G et al., Práticas de Cuidado no cotidiano de feirantes de Feira de Santana – BA. 2010. 52f. Projeto de Pesquisa – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2010.

ALMEIDA, M. Z. A. Cura do corpo e da alma. In: *Plantas Medicinais*. 3ª ed. Salvador: p.123. 2001. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xf7vy/pdf/almeida-9788523212162-04.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019

AMORIM, R. da C. O ensino e práticas de cuidado em enfermagem, 186 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem), Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2002.

BADKE M. R, et. al., Plantas medicinais na prática do cotidiano popular. *Esc Anna Nery*, v.15, n. 1 pag.132-39, jan/mar, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v15n1/19.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2019

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011. 279 p.

BOEHS, A. E. Análise dos conceitos de negociação/acomodação da teoria de M. Leininger. *Rev. LatinAmEnf, Ribeirão Preto*, v. 10, n. 1, p. 90-6, jan./fev. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v10n1/7777.pdf>. Acesso em 14 set. 2019

CAMARANO, A.; EL Ghaouri, S. “Famílias com idosos: ninhos vazios?” Texto para Discussão n. 950. Rio de Janeiro, Ipea, 2003.

COLET, C. de F et al., Uso de plantas medicinais por usuários do serviço público de saúde do município de Ijuí/RS.; *RevBrasMed* v.10, n. 36, pag. 1-13, jul/set 2015. Disponível em: <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/07/878610/930-7362-1-pb.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

DIAS, C. A literatura Brasileira sobre Avós na Atualidade: as Diversas Facetas do Cuidar. Família no Brasil - Recurso para a Pessoa e Sociedade - Coleção Família e Interdisciplinaridade. p. 465- 81. Cap.19, 2016.

DUPUY, J.P.; Karsenty, S. A invasão farmacêutica, Rio de Janeiro, Graal, 1980.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) População estimada. Estimativa da população residente com data de referência 10 de julho de 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>. Acesso em: 06 set. 2019.

LIMA, A. R. A et al. Ações de mulheres agricultoras no cuidado familiar: uso de plantas medicinais no sul do Brasil. *Texto Contexto Enferm, Florianópolis*, v. 23, n. 2, p. 365-72, abr./jun. 2014. Disponível em: http://orgprints.org/29770/1/Lima_A%C3%A7%C3%B5es.pdf. Acesso em: 14 nov. 2019.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. 407p.

MORBECK, J. Feiras livres marcam desenvolvimento de Feira de Santana. De olho na cidade. Feira de Santana. 09 de setembro de 2015. Disponível em: <http://deolhonacidade.net/notic/ias/35679/feiras-livres-marcam-desenvolvimento-de-feira-de-santana.html>. Acesso 27 mar. 2018.

SÁ, A. C. M. G.-N. et al. Febre infantil e seu manejo pelos pais: análise quantitativa. *Revista Brasileira de Ciências da Saúde*, v. 22, n. 2, p. 117-24, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/3234/1/ManuelaDoresSousaMoreiraSilvaPereira%20DM.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2019.

SATURNINO, M. N. G et al. Modos de ver e de fazer: saúde, doença e cuidado em unidades familiares de feirantes. *Rev. Ciênc Saúde Coletiva*, v. 24, n. 5, p. 1723-32, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018245.10602017>. Acesso em: 06 nov. 2019.

RAMOS, D. Z et al. A participação da família no cuidado às crianças internadas em unidade de terapia intensiva. *Rev Bras Promoç Saúde. Fortaleza*, v. 29, n. 2, p. 189-96, abr./jun., 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/4361/pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

VALE, P. R. L. F et al. Itinerários terapêuticos de feirantes diante das necessidades de saúde dos familiares. *Rev. Baiana Enferm. Salvador*, v. 29, n. 4, p. 372-381, out./dez., 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v29i4.13396>. Acesso em: 15 mai. 2019.

WALSH, A.; Edwards, H.; Fraser, J. Influences on parents' fever management: beliefs, experiences and information sources. *J Clin Nurs.*, v. 16, n. 12 p. 2331- 40. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v89n1/v89n1a05.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

PREVALÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA MÁ NUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS DO MUNICÍPIO DE BENGUELA - ANGOLA

Isabel Talina Fernando Ferreira Catraio¹⁷

Maria Gorete de Jesus Baptista¹⁸

Ana Maria Geraldês Rodrigues Pereira¹⁹

Resumo: Má nutrição é um grave problema de Saúde Pública no mundo, sendo a segunda causa de morte em crianças menores de cinco anos, sobretudo em países com pobreza extrema. O estudo teve como objectivos descrever a prevalência e classificar a Má nutrição em crianças menores de cinco anos do Município de Benguela, em 2018. Foi desenvolvido um estudo epidemiológico transversal, do tipo descritivo-observacional e de abordagem quantitativa, em trinta bairros. A amostragem foi probabilística, aleatória simples, por conglomerado, tendo sido seleccionadas dez casas por bairro, obtendo uma amostra de 387 crianças. Utilizou-se fita métrica, balança electrónica, infantómetro e a Tabela Padrão OMS (2006) sobre relação Peso/Altura. Foram identificadas 72 crianças com Má nutrição (18,6%), das quais 39 (54,2%) com Má nutrição Aguda Severa (MAS) e 33 (45,8%) com Má nutrição Aguda Moderada (MAM). A Má nutrição Infantil ainda constitui um grande desafio no Município de Benguela, no que concerne à magnitude e às consequências que interferem negativamente no crescimento, no desenvolvimento e na sobrevivência infantil. Um diagnóstico adequado é essencial, para que uma terapia nutricional individualizada seja iniciada precocemente. As medidas de prevenção da Má nutrição passam pelo fortalecimento e desenvolvimento das práticas de alimentação infantil, sendo necessária uma mobilização articulada dos órgãos governamentais e não-governamentais, no âmbito da Saúde.

Palavras-Chave: Má nutrição em Angola; Má nutrição infantil; epidemiologia; classificação.

Prevalence and classification of malnutrition in children under five years in the city of Benguela

Abstract: Malnutrition is a serious public health problem worldwide. It is the second leading cause of death in children under five, especially in countries with extreme poverty. This study describes the prevalence and classifies malnutrition in children under five years old in the municipality of Benguela in 2018. We use an epidemiological cross-sectional descriptive and observational study, with a quantitative approach, conducted in thirty neighborhoods. The

¹⁷ Mestre em Saúde Pública, Instituto Superior Politécnico Jean Piaget Benguela – Angola, e-mail: isabeltalina24@hotmail.com

¹⁸ Doutora em Biomedicina, Instituto Superior Politécnico Jean Piaget Benguela – Angola, e-mail: maria.baptista@unipiaget-angola.org

¹⁹ Doutora em Nutrição, Instituto Superior Politécnico de Bragança – Portugal, e-mail: as1520620@sapo.pt

sampling was probabilistic, simple random, by cluster, and we selected ten houses per neighborhood, obtaining a sample of 387 children. Measuring tape, an electronic scale, infantometer and WHO Standard Table (2006) on weight / height ratio were used. We identified 72 children with malnutrition (18.6%), 39 (54.2%) with severe acute malnutrition, and 33 (45.8%) with moderate acute malnutrition. Child Malnutrition is still a major challenge in the Municipality of Benguela because of the magnitude and consequences that negatively affect child growth, development, and survival. Proper diagnosis is essential for early individualized nutritional therapy to begin. Malnutrition prevention measures include strengthening child feeding practices and the mobilization of governmental and non-governmental bodies with emphasis on health.

Keywords: malnutrition in Angola; child malnutrition; epidemiology; classification.

Recebido aos: 18/11/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

Introdução

A Má nutrição é um grave problema de Saúde Pública em todo o mundo, sendo um importante indicador de pobreza e a segunda causa de morte em crianças menores de cinco anos. Estima-se que, em todo o mundo, 190 milhões de crianças menores de cinco anos sejam malnutridas crônicas e que 50% das mortes em crianças desta faixa etária em países subdesenvolvidos estejam associados à Má nutrição, como causa básica ou associada (Global Nutrition Report, 2016). É um problema persistente em países de África, sobretudo em Angola, com graves implicações para a saúde, particularmente entre os grupos populacionais pobres e vulneráveis.

No Município de Benguela, com a actual crise económica, têm-se verificado, em algumas comunas, condições socioeconómicas precárias que se reflectem na dificuldade de aquisição de bens essenciais, na falta de saneamento básico, na escassez de água canalizada, no elevado índice de violência e nas poucas opções de lazer, entre outros aspectos. Estas condições comprometem negativamente o estado de saúde da população, especialmente da população infantil, contribuindo para a elevada ocorrência de casos de Má nutrição Infantil e, consequentemente, de óbitos associados.

Assim sendo, com o presente estudo pretendemos descrever a prevalência e identificar os tipos de Má nutrição em crianças menores

de cinco anos, desenvolvendo um estudo epidemiológico transversal, do tipo descritivo-observacional e de abordagem quantitativa. A amostra foi constituída por 387 crianças de 30 bairros das seis comunas do Município de Benguela. Para obtenção dos dados foi elaborado um questionário, com as variáveis de dados antropométricos para triagem nutricional (WHO, 2007) e caracterização da amostra.

Para a adequada avaliação das condições de Saúde Infantil, torna-se necessário o acompanhamento da situação nutricional da criança, por fornecer medidas objectivas, assim como das condições de vida dessa população. Portanto, o presente estudo constitui uma importante ferramenta para a identificação e classificação dos casos de Má nutrição no Município de Benguela, além de permitir uma determinação mais exacta das regiões onde o problema se apresenta com maior gravidade.

2. Classificação da Má Nutrição Infantil

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define Má nutrição Energética Proteica como um conjunto de patologias que ocorrem devido a deficiências a nível do fornecimento, transporte ou utilização de nutrientes, principalmente de energia e de proteínas por parte das células do organismo (WHO, 2017).

Existem dois tipos de défice em nutrição, nas crianças: a) o emagrecimento, quando se verifica, através do teste da relação *peso para estatura*, a magreza abaixo de -2 desvios-padrão (DP) da média do padrão de referência do *National Center for Health Statistics/Organização Mundial da Saúde* (NCHS/OMS) e b) a baixa estatura, quando a relação *estatura por idade* está abaixo de -2 DP da média do padrão de referência do NCHS/OMS (nanismo) (Flores, 2012).

A Má nutrição pode ter *causas primárias ou secundárias*. As *primárias* ocorrem em pessoas que têm uma alimentação, quantitativa ou qualitativamente, insuficiente em calorias e nutrientes enquanto, por sua vez, as *causas secundárias* resultam da ingestão insuficiente de alimentos ou do aumento das necessidades energéticas, devido a um outro factor não relacionado directamente com a alimentação, como a presença de verminoses, de cancro, anorexia, alergia ou intolerâncias alimentares e em casos de digestão e absorção deficientes de nutrientes (Felisbino-Mendes, Campos & Lana, 2010).

Segundo Perlito (2014), a Má nutrição também se pode classificar-se como aguda e/ou crónica. A Má nutrição Crónica identifica-se pela

baixa estatura para a idade e difere da Má nutrição Aguda que está associada ao baixo peso para a altura. A Má nutrição Aguda pode surgir em qualquer fase da vida, enquanto a Má nutrição Crónica tem um período específico para o seu desenvolvimento e resulta de situações de Má nutrição Aguda na fase entre a concepção e os primeiros dois anos de vida (Ganhão et al., 2013).

De acordo com a condição clínica, a Má nutrição Aguda pode ser classificada como ligeira (MAL), moderada (MAM ou severa ((MAS) (Aparício, 2016). Segundo Silva (2012), a MAS detecta-se através das seguintes manifestações clínicas Marasmo (emagrecimento grave), Kwashiorkor (edema bilateral), Kwashiorkor-marasmático e/ou emagrecimento grave com edema bilateral:

a) Marasmo

Na criança com Marasmo, a deficiência é acentuada a nível do crescimento e do peso. O Marasmo ou Má nutrição Proteico-Calórica resulta da ingestão inadequada de alimentos e, sobretudo, do nível insuficiente de energia, essencial para dar suporte às necessidades metabólicas e de crescimento normal. As principais causas do Marasmo são a pobreza, a escassez de alimentos ou outros factores que afectem o crescimento e o desenvolvimento da criança, tais como prematuridade, deficiência mental, síndromes de má absorção e diarreia ou, ainda, tuberculose (Ferreira, 2014).

b) Kwashiorkor

É um tipo grave de Má nutrição que ocorre quando a carência de proteínas é maior do que a diminuição total das calorías. O quadro clínico do Kwashiorkor é caracterizado por peso próximo do normal ou superior para a idade, marcado por edemas que surgem nas extremidades inferiores e vão progredindo com gravidade. O aumento de líquido mascara a perda ponderal. As crianças com kwashiorkor tendem a desenvolver deficiências na imunidade, infecções secundárias e dermatoses (Magalhães, 2012).

c) Kwashiorkor – marasmático

O kwashiorkor-marasmático é um quadro clínico misto em que os sinais e os sintomas do marasmo e do kwashiorkor frequentemente se conjugam. Assim, esta patologia caracteriza-se pela combinação

da deficiência calórica crónica com a deficiência proteica crónica. Geralmente, ocorre entre os 12 e os 24 meses de vida, resultante de uma carência proteica na evolução do Marasmo ou pela acentuação de hipo-alimentação decorrente da anorexia própria dos casos de Kwashiorkor. Caracteristicamente, as crianças com Má nutrição do tipo Kwashiorkor-marasmático apresentam, simultaneamente, um quadro de perda acentuada de peso (60 a 80%) e edemas nas extremidades. Também podem apresentar lesões na pele e nas mucosas, assim como alterações na cor e fragilidade dos cabelos. Depois de um curto período de tratamento, os edemas regridem – sinal de cura do tipo kwashiorkor – e a criança fica com Marasmo Nutricional (Ferreira, 2014).

3. Diagnóstico da Má nutrição Infantil

O diagnóstico da Má nutrição é, geralmente, realizado por medidas antropométricas e exames laboratoriais, sendo identificado pelos aspectos clínicos, alimentares, isolados ou associados, envolvendo pelo menos a existência de dois parâmetros nutricionais comprometidos. A avaliação do crescimento é a medida que melhor define a saúde e o estado nutricional das crianças, tendo em conta que os distúrbios na saúde e na nutrição afectam o crescimento infantil (Pandolfi et al., 2011).

Importa acrescentar que, embora as medidas mais importantes na avaliação antropométrica das crianças sejam o peso, a estatura e a circunferência do braço, outros, como os perímetros cefálico, torácico e abdominal podem, também, ser utilizados como elementos da avaliação. O peso expressa a massa corporal, sem distinguir os tecidos adiposo e muscular, o que impossibilita a percepção de qual desses está mais ou menos comprometido, aferição possível por meio balança pediátrica (crianças ≤ 2 anos) e da balança plataforma (crianças >2 anos). Por ser uma medida que se modifica rapidamente, permite diagnosticar precocemente a má nutrição.

Por outro lado, a estatura ou o comprimento (no caso de menores de 2 anos) expressam o tamanho corporal e o crescimento linear, verificando-se que as alterações na altura/estatura ocorrem mais lentamente, razão pela qual o seu défice representa agravamentos nutricionais a longo prazo que podem reflectir o comprometimento do tecido muscular, importante para o diagnóstico de Má nutrição. A aferição da estatura pode ser realizada por meio do antropómetro ou infantómetro horizontal (crianças <2 anos) e por estadiómetro ou fita métrica fixa na parede (crianças >2 anos). Por

sua vez, a medição da circunferência do braço pode ser utilizada como uma alternativa para avaliar o estado nutricional da criança, quando não é possível aferir peso e estatura, de forma independente ou associada a outras medidas, sendo esta última indicada para crianças de até 5 anos (Alves et al., 2011).

De acordo com a OMS, são três os índices antropométricos usados na avaliação nutricional de crianças: Estatura para Idade (E/I; peso para idade (P/I), que reflecte a relação entre peso e idade cronológica; Peso para Estatura (P/E), que reflecte a harmonia do crescimento; Índice de Massa Corporal para a Idade (IMC/I), que relaciona peso e estatura ao quadrado. Esses índices devem ser avaliados em conjunto e, não, isoladamente, podem ser interpretados por meio de tabelas ou curvas da OMS, sendo representados em *score-z* ou percentis, dados estes que permitem avaliar/classificar o diagnóstico nutricional antropométrico das crianças (WHO, 2007; Santos, 2017).

Por seu lado, os critérios para o diagnóstico da Má nutrição Aguda Severa (MAS), em crianças dos 6 aos 60 meses, são: peso para o comprimento ou estatura com menos três *z-scores* em relação à mediana de referência; medição do Perímetro Braquial (PB) com menos de 115 mm; presença de edema bilateral. Importa acrescenar que os dois últimos critérios são considerados os melhores indicadores para MAS (Silva, 2012).

No Cartão de Saúde infantil são tidas em conta três curvas, representando os percentis 3 (curva inferior), 10 (curva pontilhada) e 97 (curva superior) a partir das quais se faz a respectiva avaliação. Assim, as crianças situadas entre os percentis 3 e 10 são diagnosticadas como casos em risco nutricional; as que estão abaixo do percentil 3 são consideradas de baixo peso, e, por sua vez, as que se encontram acima do percentil 97, são as de peso elevado ou em risco de sobrepeso/obesidade. O percentil 50 representa o ponto central da distribuição (mediana), sendo consideradas eutróficas as crianças que estão entre os percentis 10 e 97 (Ferreira, 2014).

Importa destacar, ainda, a anamnese alimentar, que deve ser considerada uma actividade de rotina, pois tem como principal contribuição ao diagnóstico e à avaliação nutricional a indicação da presença do principal factor de risco, que é uma alimentação deficiente (Umpierre et al., 2017).

4. Questões de investigação

- Que prevalência e tipos de Má nutrição existem nas crianças com menos de cinco anos, do Município de Benguela?

- Quais as Zonas e Bairros do Município de Benguela onde o problema da Má nutrição se apresenta com maior gravidade?

5. Metodologia

Realizou-se um estudo epidemiológico transversal, do tipo descritivo-observacional, com abordagem quantitativa.

Para a identificação da problemática em estudo, foi elaborado um questionário com dados antropométricos para triagem nutricional e dados para caracterização da amostra.

Foram seleccionados 30 bairros das seis comunas do Município de Benguela. A amostragem foi probabilística, aleatória simples, por conglomerado, tendo-se trabalhado com dez casas em cada bairro, nos meses de Agosto e Setembro de 2018. O tamanho da amostra foi de 387 crianças, obtido com uma margem de erro de 5% e um nível de confiança de 95%.

Para o processo de recolha de informação e registo no guião do inquérito, foram entrevistados os pais/responsáveis pelas crianças e, a estas, realizada uma triagem nutricional.

Na /Para a avaliação do estado nutricional, utilizaram-se os indicadores peso/altura e altura/idade, recomendados pela OMS (WHO, 2007). Para a obtenção destes indicadores, foram utilizados os seguintes instrumentos: fita métrica para medição do Perímetro Braquial, balança electrónica para medição do Peso e o infantómetro de madeira da UNICEF para medição da altura/comprimento. A avaliação foi realizada, seguindo critérios e etapas definidas. Assim, as crianças que avaliadas, vestindo roupas leves, colocadas em superfície plana e rígida, mantendo as posições estipuladas; decúbito dorsal, cabeça levemente pressionada contra a haste fixa do infantómetro, com os membros superiores em extensão ao longo do corpo e os membros inferiores em extensão, descalças com a planta dos pés posicionada perpendicularmente à haste móvel do equipamento. Os dados foram registados no Instrumento de Recolha de Dados.

Os dados antropométricos foram comparados e analisados na Tabela Padrão da OMS (WHO, 2006) sobre a relação Peso/Altura, a partir dos quais foram atribuídas as classificações MAS, MAM e Curado. Esta é a tabela padrão que tem sido utilizada pelo Programa Nacional de Nutrição de Angola e, também, pelas Unidades de Saúde para o diagnóstico nutricional populacional, sobretudo para a/na infância.

Avaliou-se, ainda, o IMS para classificar os casos de Sobrepeso nas crianças (WHO, 2007).

Considerando os aspectos ético-legais, foi apresentado o Projecto de investigação e solicitada autorização à Direcção Municipal de Saúde de Benguela para a realização da pesquisa. Os pais ou responsáveis das crianças participantes na pesquisa foram informados sobre os objectivos do estudo e assinaram o termo de consentimento informado, com a garantia de anonimato.

6. Resultados: análise e discussão

Na amostra de 387 crianças menores de 5 anos, foi possível identificar 296 crianças eutróficas (76,5%), 19 casos de sobrepeso (4,9%) e 72 casos de má nutrição (18,6%) (Gráfico 1 – Anexo 1).

As crianças com menos de 2 anos foram as de mais elevado número de vítimas de Má nutrição (59,8%), bem como as do sexo masculino (54,2%). Estes dados corroboram com os obtidos por Fernandes (2014), ao apresentarem mais casos de má nutrição em lactentes, de zero a dois anos de idade, e em crianças do sexo masculino. Segundo Preto et al. (2018), a maior prevalência de má nutrição verifica-se nos primeiros dois anos de vida, podendo estar relacionada com práticas inapropriadas de desmame e alimentação, sendo este período o da fase de maior vulnerabilidade, sobretudo às infecções, devido ao maior grau de exposição ao risco, por imaturidade do sistema imunológico.

Foi possível verificar que apenas 23,7% das crianças do estudo apresentaram, nos seus Cartões de Saúde, registo do peso ao nascer, verificando-se nestas um peso acima de 2500 g. Este dado é positivo, no entanto, como não se teve acesso ao peso das outras crianças, não se pode saber se a média de peso ao nascer poderia ser reduzida com a inclusão dessas crianças da amostra. Porém, pensamos que tal seria possível, visto que o baixo peso ao nascer (BPN) é um factor de risco para a má nutrição. O peso ao nascer é o melhor indicador nutricional nos primeiros anos de vida, pela sua importância para a saúde da criança (Jesus et al., 2014). Desta forma, o BPN (<2500g) tem sido frequentemente estudado, por incrementar significativamente a morbimortalidade e o risco de atraso de crescimento e desenvolvimento.

Neste estudo, na avaliação das variáveis antropométricas, observámos que todas as crianças malnutridas apresentaram baixo peso em relação à altura e 45 (62,5%) tiveram um Perímetro Braquial (PB) na faixa dos 11,5

cm aos 12,7 cm (Anexo 2-Tabela 1). O peso e a estatura são as medidas mais utilizadas para avaliação e monitoramento ponderal e estatural durante a infância. O PB é utilizado principalmente quando as medidas de peso ou altura são inacessíveis em crianças, podendo ser um indicador de Má nutrição Aguda (Alexandre, 2015). Assim sendo, relativamente à classificação, verificou-se que as 72 crianças malnutridas apresentaram Má nutrição Aguda e, na maioria dos casos, (54,2%) foram classificados com Má nutrição Aguda Severa (MAS), apresentando critérios para internamento na Unidade Especial de Nutrição (Anexo 1- Gráfico 2).

A prevalência de Má nutrição Aguda encontrada neste estudo (18,6%) é superior à obtida no Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde realizado em 2016, o qual revelou que o país tem 4,9% da população dos seis meses aos cinco anos afectada por Má nutrição Aguda, com maior destaque para a província do Cunene, com alta taxa (10,5%) (INE, MINSA, MPDT & ICF International, 2017). Em maior proporção, o mesmo foi observado no estudo de Silva (2012), onde a maioria dos casos de Má nutrição foram classificados de MAS (90,7%).

No estudo, as Zonas que registaram maior número de casos de Má nutrição foram: a Zona A, com 23 casos (31,9%), a Zona F, com 18 casos (25%), a Zona B, com 11 casos (15,3%), a Zona D, com 10 casos (13,9%) e a Zona E, com 8 casos (11,1%). Dos 30 bairros estudados, apenas 4 (1%) não apresentaram casos de Má nutrição: Dokota, Calombutão, Bela Vista Alta e Caponte Pequena. Relativamente à percentagem de crianças estudadas, o bairro que apresentou um número mais elevado de casos de Má nutrição foi o Kalossombekua, com 7 casos (9,7%).

Em 2010, Cavaleiro encontrou uma prevalência de 35% de Má nutrição em Angola, valor superior ao encontrado no presente estudo, no geral, mas próximo do ainda encontrado na Zona A (31,9%), taxa que é confirmada pela WHO (2017) quando afirma que a Região Africana tem taxas de Má nutrição elevadas (> 30%) ou muito altas (> 40%). O Inquérito Nacional de Nutrição (INN), realizado em 2014, registou 24.814 casos de Má nutrição Severa em crianças menores de 5 anos e 855 óbitos. Já em 2015, foram registados 29.546 casos e 943 óbitos por Má nutrição (República de Angola, 2014; CPDE, 2015).

Apesar de encontrados apenas casos de Má nutrição Aguda no Município de Benguela, é de referir que, segundo o Programa Nacional de Nutrição, Angola tem apresentado níveis muito altos de Má nutrição Crónica em crianças dos seis meses aos cinco anos, com uma taxa de

prevalência de 38%. Esta taxa enquadra Angola na terceira posição dos Estados da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) (República de Angola, 2018).

A Má nutrição contribui significativamente para a mortalidade infantil e pode causar danos permanentes ao desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens, comprometendo o seu bem-estar e a produtividade enquanto adultos. A nível da população, as perdas de capital humano devido à má nutrição infantil podem prejudicar o crescimento económico e os esforços de redução da pobreza.

Considerações Finais

A Má nutrição nos primeiros anos de vida continua a ser um problema de Saúde Pública nos países emergentes, nomeadamente em Angola. Esta é a primeira investigação realizada no Município de Benguela que estimou a prevalência de Má nutrição Infantil e suas características, em crianças menores de 5 anos.

A prevalência foi de 18,6%, em 387 crianças dos 30 bairros estudados. A comuna que mais registou casos de Má nutrição foi a Zona A com uma prevalência de 31,9% e, relativamente aos bairros, foi o Kalossombekua, com 9,7%. Os casos identificados foram todos de Má nutrição Aguda, registando-se maior prevalência de casos de MAS (54,2%).

Consideramos estes resultados preocupantes e podemos concluir que a Má nutrição é um problema que continua a afectar os países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, como Angola, com importantes implicações para a Saúde, particularmente entre os grupos populacionais pobres e vulneráveis. A análise das tendências mostra que as taxas de Má nutrição estão a aumentar, em vez de diminuírem, de modo a atingir a meta de reduzir o número de crianças com atraso no crescimento em 40%, devido à persistente seca e à fome.

A erradicação da Má nutrição Infantil constitui, portanto, um desafio a longo prazo, exigindo a mobilização articulada dos órgãos governamentais e não-governamentais, tendo a Saúde como foco importante, de forma a contribuir para a redução dos riscos associados aos problemas alimentares e nutricionais, amparando-se na promoção dos modos de vida saudáveis e na identificação de acções e estratégias que apoiem as pessoas no cuidado de si e de seus familiares.

Espera-se que os resultados do presente estudo, possam servir de subsídios para futuros estudos com o intuito de realizar a classificação dos

casos, de acordo com a condição clínica, permitindo, assim, identificar os casos de Marasmo, Kwashiorkor e Kwashiorkor-marasmático. ▲

Referências bibliográficas

Alexandre, M. A. de A. (2015). Associação entre o estado nutricional e a malária em crianças de uma comunidade rural na Amazônia: um estudo longitudinal. [Tese de Doutorado]. Universidade do Estado do Amazonas. Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado. Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical. Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas. Manaus, Brasil: [s.n.], 84 f.

Alves, F. R. et al. (2011). Binômio Desnutrição e Pobreza: Uma meta a ser vencida pelos países em desenvolvimento. *Revista Baiana de Saúde Pública*; 35 (3): 744-757. Brasil, Julho/Setembro.

Aparício, G. (2016). Ajudar a desenvolver hábitos alimentares saudáveis na infância. *Journal of Education, Technologies, and Health*. Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde, Instituto Politécnico de Viseu, Portugal, 15.

CPDE, Centro Nacional de Processamento de Dados Epidemiológicos – Angola. (2015). *Boletim Epidemiológico 2015*. 15ª Edição. Luanda, Angola.

Felisbino-Mendes, M. S., Campos, M. D. & Lana, F. C. (2010). Avaliação do estado nutricional de crianças menores de 10 anos no município de Ferros, Minas Gerais. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*; 44(2): 257-65. São Paulo, Junho.

Fernandes, E. C. B. (2014). Determinantes da desnutrição infantil na Comuna de Bom Jesus, Angola: Aplicação do modelo de análise hierarquizado. [Tese de Doutorado]. Universidade de São Paulo. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade. Brasil, Ribeirão Preto, 86 f.

Ferreira, C. de A. (2014). Efetividade das ações de educação em saúde no combate à desnutrição: revisão integrativa. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Universidade Federal Fluminense. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Curso de Graduação e Licenciatura em Enfermagem. Niterói, Brasil: [s.n.], 60 f.

Flores, L. S. (2012). Perfil nutricional das crianças e jovens brasileiros: um estudo da prevalência nos últimos seis anos. [Dissertação do Mestrado]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Educação Física. Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano. Porto Alegre, BR-RS, 65 f.

Ganhão, C. et al. (2013). Relatório Final do Estudo: Avaliação do Estado Nutricional em crianças dos 6 aos 24 meses de idade nos Distritos de Gurué (Zambézia) e Malema (Nampula), Moçambique, 2012. Universidade de Lúrio. Faculdade de Ciências de Saúde. Nampula, Moçambique. Disponível: http://www.unilurio.ac.mz/unilurio/docs/publicacoes/2013/relat%C3%B3rio%20IIITA_04_12_13.pdf – acesso Abr. 2019.

Global Nutrition Report. (2016). Relatório Sobre Nutrição Mundial da Promessa ao Impacto Erradicar a Má Nutrição até 2030. Disponível em: https://globalnutritionreport.org/documents/Portuguese_full_report – acesso Nov. 2019.

INE, MINSA, MPDT & ICF International. (2017). Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) em Angola 2015-2016. Luanda, Angola, Junho. Disponível em: <https://dhsprogram.com/pubs/pdf/FR327/FR327.pdf> – acesso Dez. 2018.

Jesus, G. M. de et al. (2014). Déficit nutricional em crianças de uma cidade de grande porte do interior da Bahia, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19 (05): 1581-1588, Maio.

Magalhães, M. de L. B. de. (2012). Estratégias de enfrentamento de mães na convivência com filhos desnutridos. [Dissertação do Mestrado]. Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Fortaleza – Brasil, 151 f.

Pandolfi, M. M. et. (2011). Desnutrição em escolares em região urbano-rural do extremo sul do município de São Paulo. *Einstein*, 9 (4 Pt 1): 508-13.

Perlito, D. (2014). Avaliação do Estado de Nutrição e dos Hábitos Alimentares no 1º ano de vida de crianças dos 0 aos 24 meses da província de Nampula, Moçambique. [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto. Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação. Porto, Portugal, 68 f.

Preto, C. et al. (2018). Avaliação dos Fatores associados a Desnutrição Infantil na Guiné-Bissau. *Acta Portuguesa de Nutrição*, 12: 14-17.

República de Angola. Ministério da Saúde. (2014). Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2025. Angola, 2, Abril. Disponível em: <http://www.minsa.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=1266> – acesso Abr. 2019.

República de Angola. Ministério da Economia e Planeamento. (2018). Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022. Angola, Abril. Disponível em: https://www.info-angola.com/attachments/article/4867/PDN%202018-2022_MASTER_vf_Volume%201_13052018.pdf – acesso Abr. 2019.

Santos, A. C. C. S. (2017). Influência do aleitamento materno no estado nutricional antropométrico de crianças em unidades de educação infantil do município de Lagarto/SE/ [Trabalho de Conclusão de Curso]. Universidade Federal de Sergipe. Campos Universitário Prof. Antônio Garcia Filho. Departamento de Nutrição Lagarto. Sergipe, Brasil, 32 f.

Silva, C. B. G. A. da. (2012). Parasitoses intestinais e sua relação com a desnutrição moderada e severa em crianças dos 0 aos 59 meses internadas no Hospital Pediátrico do Lubango, Angola. [Dissertação do Mestrado]. Universidade Nova de Lisboa. Instituto de Higiene e Medicina Tropical. Metrado em Saúde Tropical, Junho, 141 f.

Umpierre, R. N. et al. (2017). Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Brasil, Porto Alegre, 197 f. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessauders/livro_nutricao_e_alimentacao_na_aps_v016.pdf - acesso Dez. 2019.

WHO - World Health Organization. (2006). Child Growth Standards: Length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-for-height and body mass index-for-age. Methods and development. WHO, Geneva. (WHO nonserial publication).

WHO - World Health Organization. (2007). Growth reference data for 0-10 years. Disponível em: http://www.who.int/growthref/who2007_bmi_for_ag e/en/index.html – acesso Mar. 2019.

WHO - World Health Organization Regional Office for Africa. (2017). Nutrition in the WHO African Region. Brazzaville.

ANEXOS

Gráfico 1: Casos de Má nutrição identificados no Município de Benguela, no período de Agosto a Setembro de 2018.

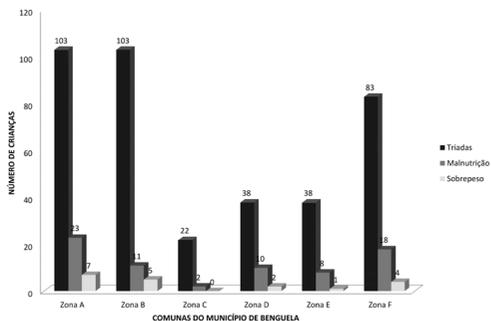


Gráfico 2: Distribuição dos casos, de acordo com a classificação dos casos de Má nutrição e sexo

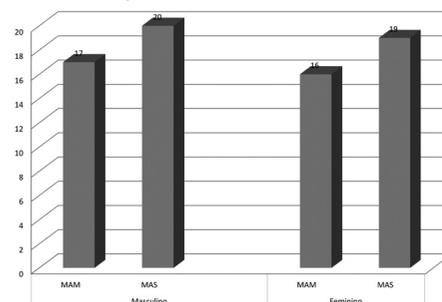


Tabela 1 - Distribuição dos casos de Má nutrição, de acordo com as variáveis Antropométricas

Idade	Rescap	Atual	Parâmetro	Altura	Classificação	N	%
< de 6 meses	Sem registo	5,5 kg	12 cm	57 cm	MAM	6	8,3
6 meses	2,8 kg	5 kg	12,5 cm	61 cm	MAS	3	4,2
9 meses	3,4 kg	6 kg	12,5 cm	67,3 cm	MAS	6	8,3
10 meses	Sem registo	7 kg	11,9 cm	66,1 cm	MAM	3	4,2
11 meses	2,6 kg	6 kg	14,5 cm	68,7 cm	MAS	3	4,2
1 ano	Sem registo	6 kg	11,7 cm	77 cm	MAM	8	11,1
1 ano	3 kg	5,6 kg	11,5 cm	64,5 cm	MAS	3	4,2
1 ano	Sem registo	7 kg	12,5 cm	76 cm	MAS	6	8,3
1 ano	Sem registo	8 kg	12 cm	67 cm	MAM	2	2,8
1 ano e 6 meses	Sem registo	10,7 kg	15 cm	88,8 cm	MAS	1	1,4
1 ano e 6 meses	Sem registo	10 kg	11,5 cm	69 cm	MAM	2	2,8
2 anos	Sem registo	7 kg	14 cm	79,2 cm	MAS	7	9,7
2 anos	Sem registo	7 kg	12,5 cm	81,5 cm	MAS	3	4,2
2 anos	Sem registo	10 kg	12,5 cm	86 cm	MAM	5	6,9
3 anos	Sem registo	9 kg	15 cm	96 cm	MAS	1	1,4
3 anos	Sem registo	11 kg	15 cm	91 cm	MAM	5	6,9
3 anos	Sem registo	12 kg	12 cm	92 cm	MAM	2	2,8
4 anos	3 kg	9 kg	17 cm	91 cm	MAS	2	2,8
4 anos	Sem registo	11,4 kg	12,5 cm	94,5 cm	MAS	3	4,2
4 anos	Sem registo	3,5 kg	9,6 cm	89,5 cm	MAS	1	1,3
TOTAL						72	100



RESENHAS

BENNETT, Herman Lee. African Kings and Black Slaves - Sovereignty and Dispossession in the Early Modern Atlantic. Philadelphia: University of Pennsylvania, 2019

Athos Luiz dos Santos Vieira²⁰

Recebido aos: 25/08/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

Lançado em 2019, nos Estados Unidos, o livro African King and Black Slaves - Sovereignty and Dispossession in the Early Modern Atlantic²¹, da autoria do professor da Universidade da cidade de Nova Iorque (CUNY, sigla em inglês), Herman Bennett, destaca-se como obra extremamente valiosa para o debate historiográfico que questiona as narrativas e conceitos históricos estabelecidos. Exemplo disso é o do texto histórico sobre a relação entre África e Europa, em particular, marcado por lacunas e distorções que permanecem como resultado de múltiplos fat(c)ores, como a tradição da abordagem liberal.

No século XIX, Leopold von Ranke ajudou a estabelecer conceito e uma compreensão da História enquanto ciência, a partir de uma neutralidade narrativa e de um metódico uso dos documentos e fontes históricas. Essa perspectiva, que ficou conhecida como a Ciência Histórica Moderna, sob a intenção de organizar um método, delimitava espaços epistemológicos claros e enquadrava toda a História a partir de um ponto de vista obviamente europeu, desprezando questões sobre os critérios para a legitimidade das fontes históricas ou como deveriam ser interpretadas.

Relativamente às fontes, foram consideradas legítimas as fontes oficiais e escritas e a forma de narrar os acontecimentos passou a ser sobre os fa(c)tos descritos nessas fontes. A neutralidade e o método assegurariam o afastamento total do envolvimento e da subjetividade do investigador/pesquisador e do historiador, o que se reflectaria nos seus textos. O rigor com os documentos garantiria a perspectiva da História pretendida e que somente a verdadeira história seria contada. A cientificidade da História moderna, da qual Ranke é máxima expressão teórica, tem como principal resultado não apenas a inferiorização/o rebaixamento de outros documentos que testemunham a experiência humana, como também a tentativa de aniquilar o sujeito investigador e a sua subjetividade no processo de escrita da História. Foram, portanto, impostas duas restrições: uma documental e outra epistemológica.

²⁰ Doutorando em Sociologia no IESP/UERJ.

²¹ Reis africanos e escravos negros – Soberania e desposseção no início do Atlântico moderno, em tradução livre.

No entanto, desde a primeira metade do século XX, diversos investigadores têm alargado o conceito/a concepção de fontes históricas, sendo a geração dos *Annales*, liderada por Marc Bloch e Lucien Febvre, talvez o marco mais conhecido dessa mudança. O diálogo com outras áreas, como a Antropologia, também passou a dotar os investigadores e historiadores com outras ferramentas para terem acesso à informação e, assim, explicar o passado, mas a restrição epistemológica mantém-se e torn-se difícil ultrapassar os métodos estabelecidos e o modo como encarar a História. Por isso, mesmo a geração dos *Annales* pouco pôde oferecer para um avanço na área..

Na verdade, foi preciso que a crítica viesse de fora dos países centrais do Imperialismo, que fosse uma crítica pós-colonial que emergisse nos cenários académicos na segunda metade do século XX, para questionar a forma como a História era contada. Na seqência do surgimento dessa crítica, emerge um debate onde se questiona não apenas a História escrita, mas a própria forma de escrever e de ter acesso a essa História, o que tem suscitado discussões acerca de conceitos e categorias estabelecidas a partir da epistemologia científica. É no espírito desse debate e dessa crítica que a obra *African Kings and Black Slaves* se encaixa. Segundo o autor, a narrativa da História que cobre os primórdios da relação entre europeus e africanos está viciada pelo olhar historiográfico moderno, o que dificulta a compreensão de permanências, rupturas e características desse momento histórico específico.

De acordo com Bennett, mesmo africanistas e pesquisadores pós-coloniais repetem as abordagens estabelecidas a partir da visão europeia moderna, visão que se fundamentou filosoficamente pelo enquadramento político da vida social conduzido pela ascensão do Iluminismo. Tem origem nessa tradição filosófica a forma, como hoje, tendemos a olhar esse passado, quase sempre fazendo uso de conceitos dicotómicos/duais como conquistador-conquistado, senhor-escravo, proprietário-expropriado, livre-cativo, cujos papéis estão previamente estabelecidos. O que a crítica pós-colonial epistemológica tenta evidenciar é que o desenvolvimento intelectual europeu capturou África, o homem africano e os seus sentidos, e a partir disso, alterou também os sentidos anteriores ao encontro.

Para tentar superar essa limitação, Bennett alinha-se às críticas de Cedric Robinson, para quem o racismo é mais do que uma convenção que regula a relação de europeus com não-europeus, mas que tem a sua génese nas relações históricas entre europeus (ROBINSON, 2000). A emergência do capitalismo trouxe consigo as relações estabelecidas na sociedade europeia, a que Robinson denomina de “capitalismo racial”, baseado numa/em uma complexa rede de relações entre identidades étnicas que pré-existiam dentro da Europa.

A concepção de nacionalismo nasceria, assim, pautada numa/em uma divergência racial interna à própria Europa, divergência esta que já acomodava o escravagismo,

inclusivamente como um dos mais valorizados mercados no universo do Mediterrâneo. O que Robinson argumenta e Bennett pretende desenvolver é que o capitalismo, o escravagismo e as relações que mais tarde foram identificadas e criticadas a partir da modernidade se referem-se, na realidade, a permanências e atualizações de antigos e profundos costumes que podem ser aproveitados a partir dessa parte da História pouco explorada, que é o período de encontro entre colonos ibéricos e soberanos da costa africana. Um período de difícil definição, situado entre a Idade Média e a Era Moderna.

Segundo o autor, esse período é determinante/ capital na formação do mundo que se erguerá a partir do comércio atlântico, onde residem diversas pistas para compreender sentidos que se estabelecerão, como o político, bastante anterior às formulações modernas:

Em seu núcleo, este livro se questiona qual o papel, se teve algum, do reconhecimento da existência de política na África na modelagem da expansão europeia moderna - à qual uma última questão foi acrescentada: como essa gramática política pode ser ilustrativa de passados que têm sido perdidos sob o peso subsequente de sucessivas imposições coloniais e nossa restrita imaginação política? (BENNETT, 2019:10)

O trabalho historiográfico, a partir daí, é uma arqueologia inspirada no método de Foucault, por meio do qual o autor procura desvendar símbolos, mitos, ritos e cultos que evidenciam os valores e representações de poder que se acomodaram durante o encontro. Tal processo exerceu importante influência no desenvolvimento de novas formações sociais que terão lugar na expansão do complexo Atlântico. African Kings and Black Slaves não apenas apresenta uma crítica à historiografia liberal fundada no século XIX e ao enquadramento cultural que tem Melville J Herkovits, como expoente no século XX, mas oferece também uma nova narrativa sobre esses primeiros encontros e uma nova forma de os situar no mapeamento e na compreensão do desenvolvimento político da Era Moderna.

O livro está organizado em seis capítulos, pelos quais Bennett conduz a sua abordagem através de diferentes aspectos desde a historiografia produzida sobre o período, bem como dos valores defendidos no momento do encontro e o reconhecimento destes por parte dos cronistas europeus. No primeiro capítulo, por exemplo, “Liberalismo”, o autor apresenta a corrente historiográfica que se impôs a partir de um ponto de vista liberal e que estabeleceu os valores fundamentados na Inglaterra e França dos séculos XVIII e XIX. A partir de tais narrativas, o encontro entre africanos e europeus foi enquadrado num contexto/frame ideológico devido aos cânones aí estabelecidos. É o

momento de fundação das bases epistemológicas que se proje(c)tam para o futuro sobre o tema e continuam influenciando.

No segundo capítulo, “Mitologias”, o autor começa a escavar a história encoberta pela cortina liberal, utilizando/ servindo-se de fontes primárias que narram a complexidade do encontro e dos grupos africanos que eram conta(c)ados. Por sua vez, no terceiro capítulo, “Lei”, Bennett preocupa-se em descrever as bases conceptuais/ conceituais que organizavam os valores do mundo europeu. Neste capítulo, tomamos conta(c)to com a intrincada relação entre o poder papal, a permanência de costumes e de práticas do direito romano. Foi com este arcabouço epistemológico que os homens europeus travaram conta(c)to e relações com os reinos africanos.

No quarto e quinto capítulos, “Autoridade” e “Histórias”, são descritos os símbolos e valores que se contrapunham ao universo europeu e fundamentavam o mundo africano. Nestes capítulos É nestes capítulos que o autor defende o reconhecimento da soberania dos reis africanos por parte dos primeiros europeus que se aventuraram pela costa atlântica. A região não era um vazjo de autoridade, nem de sentidos e foi preciso reconhecê-los para que as relações se estabelecessem. No último capítulo, “Comércio”, Bennett descreve como as relações que se seguiram entre os dois mundos eram baseadas no interesse comercial, em primeiro lugar, de ambas as partes, e por ambas as partes exigia diplomacia e reconhecimento das estruturas de poder para que o fim comercial fosse alcançado.

Herman Bennett contribui, dessa forma, para a melhor compreensão de um período pouco estudado, enriquecendo um campo de pesquisa em expansão. Como salientou o autor em algumas oportunidades, mais do que um encerramento, esse livro refere-se a uma História que começa a ser escrita. ▲

Referências bibliográficas

DUSSEL, Enrique. 1492: El encubrimiento del outro: Hacia um mito de la modernidade. La Paz: Plural Editores, 1994.

ROBINSON, Cedric J. Black Marxism: the make of the Black radical tradition. Charlotte: The University of North Carolina Press, 2000.

**MARIA, Adolfo. *Naquele Dia Naquele Cazenga*.
Lisboa: Edições Colibri, 2019.**

Ermelinda Liberato²²

Recebido aos: 06/11/2019 | Publicado aos: 26/02/2020

Simplesmente genial!

Longe dos holofotes do crescimento económico, o autor convida o leitor a empreender uma viagem pela Luanda real, cidade que tem a capacidade de nos inebriar com o seu encanto e, ao mesmo tempo, surpreender, dados os inúmeros acontecimentos inusitados que ali acontecem quotidianamente. De uma forma subtil e inteligentíssima, Adolfo Maria, figura incontornável do nacionalismo angolano, conhecedor da História e da realidade do país, desvela um cenário que se desdobra pelo campo da interdisciplinaridade, retratando uma dinâmica social que se renova a uma velocidade estonteante. Numa linguagem simples, acessível, porém cuidada, enriquecida com expressões típicas do “português de Luanda”, numa mescla de vocabulário proveniente das diferentes línguas nacionais que constituem o mosaico etnolinguístico do país (canvanza, mujimbos, maka, muxoxo...), assim como do calão típico “daquelas gentes”, e onde não faltam os recursos estilísticos, a obra procura captar a atenção de um público mais vasto, que se estende além da Academia, da Ciência e das Artes.

No princípio era a frase (capítulo I) constitui o ponto de partida para o desenrolar da acção. Um simples desabafo de um cidadão anónimo, inconformado com a sua condição de vida, irá despoletar uma sequência concatenada de acontecimentos que irão trazer à tona outras preocupações – sociais, políticas e económicas – assim como despertar uma série de sentimentos camuflados que se estendem para lá do bairro e do município, para outros pontos da cidade capital. Simão Pedro Pedro, um dos moradores do bairro, ao exteriorizar em voz alta “quando vivemos no meio da merda só cheiramos a merda”, irá despertar a consciência de cidadania, há muito adormecida, dos seus vizinhos. Um transeunte que circulava pelas imediações escuta o referido lamento e alerta as autoridades para o problema de um grupo de cidadãos estarem a organizar uma tentativa de subversão contra o regime político instaurado, o que as levam a

²² Doutora em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL). Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências da Comunicação (ISUCIC) Luanda. Investigadora/pesquisadora do Centro de Estudos Internacionais (CEI-IUL) Lisboa. Email: ermelinda.liberato@gmail.com

reagir de imediato, enviando a polícia para cercar e vigiar o bairro, numa tentativa de controlarem o alastramento para os bairros vizinhos.

A diversidade do Cazenga traz, igualmente, à tona outros acontecimentos, de diferentes intensidades. É neste espaço, onde abunda o lixo acumulado, as moscas e os mosquitos, as doenças, e onde as conseqüências das chuvas se fazem sentir (águas paradas, ausência de saneamento), que assistimos à construção de pequenos mundos daquele mundo (capítulo II), ou seja, vamos conhecendo, ao detalhe, as preocupações dos habitantes daquele bairro. Entre intrigas, fofocas, “mambos”, amores e sonhos vemos descortinar uma realidade que não é assim tao nova, mas que teima em não ser alterada para melhor. E à medida que a ação se desenrola, outras gentes (capítulo III) vão sendo apresentadas, com destaque para Zacarias (o mulberengo, mais tarde activista), Luízia Vieira Torres (filha de Albino e Da. Rosa), Albino Vieira Torres (representação da elite), António Kiluange (militar, dirigente partidário e empresário). De igual modo, outros universos vão sendo caracterizados, como por exemplo, os convívios que se realizam na residência dos Vieira Torres, situada no bairro do Alvalade, uma das zonas mais elitistas do centro da cidade de Luanda, onde, em contraste com o Cazenga, abundam o luxo, os bens materiais e de consumo, o desperdício de géneros alimentares, para além de constantemente vigiado, seja pela Polícia Nacional, seja por empresas de segurança privada.

Porém, foi ali, naquele Cazenga, onde tudo começou (capítulo IV), num bairro pobre, habitado maioritariamente por zungueiras (representadas pela D. Joana Domingues), meninos de rua (Sobio e o seu grupo de amigos com quem jogava a bola), deficientes físicos (Joaquim Silveira ou “Pernudo” que “não tinha pernas, depois de ter caído numa mina, nos tempos da guerra civil”, (p. 25), business (Virgílio Simões, mais conhecido por Pedrinhas ou Ojeka Yetu), empregados precários (do qual a Balbina é o principal exemplo), o bajú (figura incontornável da sociedade angolana actual), assim como delinquentes (José Caetano, mais conhecido no bairro por Tala), e onde não faltam as instituições religiosas e de solidariedade, como o “Lar-Abrigo Mãos do Senhor”, gerido pela irmã Domingas, igualmente “nascida e criada nos musseques de Luanda (p. 27).

Apesar dos sobressaltos da cidade (capítulo V), o autor continua a narração e outras personagens – Zacarias (com um papel social mais interventivo) e Sobio (menino de rua a quem a guerra destruiu a infância e os sonhos) – começam a ganhar realce na história pelas suas ações em defesa do bairro e dos seus residentes, mostrando, por um lado, uma tomada de consciência (Zacarias) e a solidariedade (Sobio), incentivando o resto dos moradores a lutarem pelos seus direitos de cidadania. No meio dos sobressaltos, assistimos ainda a uma tomada de consciência da elite, personificada por Aniceto Vieira Lopes, das condições de vida da maioria da população. E, na hora da verdade (capítulo VI), tudo se esclarece e a ação dá lugar a outros acontecimentos. A descrição

da violência do modo de acção de alguns efectivos da Polícia Nacional, o secretismo no modo de actuação, a prisão sem culpa formal, o isolamento e o distanciamento em relação ao resto da população, a corrupção que grassa em todas as esferas da sociedade angolana, com destaque para os agentes policiais, vulgarmente denominados “cobradores de impostos” (p. 129), constituem apenas alguns exemplos do quotidiano luandense.

E os desenlaces (capítulo VII) começam a ser descortinados. D. Rosa Vieira Torres, representante do conservadorismo da classe média-alta angolana, que se envolve amorosamente com o amigo do seu filho – Zacarias – é assaltada e assassinada por assaltantes, quando saía de um dos luxuosos botéis localizados no centro da cidade onde se encontrava com o jovem, mostrando deste modo, que a violência assustadora grassa nas ruas de Luanda, no centro ou na periferia, afectando todos que aí residem e circulam, independentemente da sua condição social. O narrador mostra-nos, igualmente que “naquele bairro, com más condições de vida para os seus habitantes, também havia diferenças sociais...” (p. 169), revelando a difícil luta dos angolanos contra a desigualdade – social, racial, cultural, entre outras –, constituindo um entrave à união dos moradores do bairro e dos angolanos em geral.

A célebre frase alterou, também, a vida da família Vieira Torres. Abílio Vieira Torres, o patriarca da família, antigo responsável político, ex-deputado e actual homem de negócios, decide envolver-se na causa dos moradores do seu bairro, criando uma comissão e um grupo de diálogo entre os órgãos do poder e de soberania e os moradores do bairro, impedindo, assim, uma intervenção violenta por parte das autoridades, demonstrando que essa via deve prevalecer na resolução de conflitos, em detrimento da violência. E foi deste modo que o Cazenga virou estrela (capítulo VIII), apesar do cepticismo do Kota Medito, cuja experiência de vida o faz conter o optimismo – “medito que isto é bonito demais para nós acreditarmos que tudo vai já mudar. Medito que as pessoas ainda acreditam muito e pensam pouco. Mas vamos esperar...” (p. 210).

E é assim que as diversas buscas de futuro (capítulo IX) são apresentadas: é realizada uma gigantesca operação de recolha de lixo; a água começa a jorrar nas torneiras; o menino Sobio opta pela (re) entrada no lar da irmã Domingas para ter um tecto e frequentar a escola, deixando a rua e os seus caixotes; é criada uma associação cultural (à imagem e semelhança de um jango), onde os moradores se podiam reunir e debater as questões relacionadas com o bairro, tendo em vista a melhoria das suas condições de vida. No entanto, os mistérios do imprevisível (capítulo X) levam a um desfecho inesperado: Jofre Vieira Torres, filho de Albino e D. Rosa Vieira Torres, não aguenta a pressão psicológica que o conduziu a uma depressão, assassina Balbina e suicida-se em seguida. A personagem de Jofre Vieira Torres funciona como um alerta para a necessidade de criação de políticas públicas viradas para a juventude, grupo que constitui a maioria da população, mais exposta e afectada pelas difíceis condições

de vida. O Kota Midito morre de doença e velhice e deixa a sua casa no bairro para Zacarias, que para aí se muda, de modo a estar mais perto da causa; o Sr. Aniceto Vieira Torres “começou a ver que Angola não é o seu quintal” (p. 241) e decide ser socialmente mais interventivo, juntando-se aos habitantes do bairro para ajudar a melhorar o seu quotidiano.

Com o desaparecimento dos principais intervenientes e à medida que a vida ia retomando o seu curso normal, naquele bairro do Cazenga, o “lixo voltara a se amontoar, a água a escassear, a energia elétrica a falhar” (p. 251). O desfecho da obra dá-se nas mesmas circunstâncias que marcam o seu início, num qualquer dia, naquele bairro, naquele Cazenga, dando a ideia de que tudo continua igual, sem alterações de vulto. O lixo, ponto de discórdia e de união, acaba por absorver o próprio ser humano, que é deglutido pelos seus próprios dejectos, tornando-se um modo de viver “tens razão, Simão Pedro, e digo-te que cheiramos a merda e já nem sabemos, ficámos habituados a viver na merda e a gente julga que não há outro modo de viver” (p. 75).

O romance, assente na crítica social e inseparável da realidade, constitui uma metáfora da resistência dos luandenses perante a dura realidade que é o seu quotidiano e a invisibilidade da sua condição perante as elites, mais focada na satisfação das suas necessidades pessoais, em detrimento dos interesses colectivos, ou seja, da Nação e do seu povo. O narrador visa, sobretudo, enaltecer o povo angolano, em particular os residentes na cidade de Luanda que, face às dificuldades e constrangimentos a que estão expostos, conseguem criar estratégias que lhes permitam a sobrevivência, em muitos casos, no âmbito da própria condição humana. De igual modo, pretende chamar a atenção para a necessidade do exercício de cidadania, como elemento essencial para resolução dos principais problemas que afectam os cidadãos daquele país. A presente obra representa mais um exemplo pragmático de como a Arte (no caso, a Literatura) pode ser utilizada como fonte de informação para as Ciências Sociais. Apesar do seu carácter ficcional constituir um constrangimento, na medida em que pode despertar emoções, a caracterização social que sobressai é deveras realista e pode mostrar-nos caminhos que, racionalmente, não conseguimos visualizar. No caso, o autor reflecte sobre dos principais binómios das Ciências Sociais, nomeadamente tradição/modernidade, formal/informal, urbano/rural, desenvolvimento/subdesenvolvimento, colonialismo/pós-colonialismo. Assim como foca outras realidades, transparecendo a complexidade do universo luandense – pobreza e estratégias de sobrevivência, crianças de rua e crianças na rua, alcoolismo, questões étnicas e raciais, déficit cultural, educativo e de cidadania, democracia, direitos cívicos, sociedade civil, criminalidade, corrupção, entre muitas outras.

Universo de palavras, Naquele dia Naquela Cazenga constrói o universo luandense de uma sociedade que se transforma e reconfigura diariamente, a um ritmo alucinante. É caso para dizer que qualquer semelhança com a realidade (não) é pura coincidência. ▲



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	7
RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR, ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA E EFICIÊNCIA DAS IES EM ANGOLA	9
1. As Instituições de Ensino Superior (IES) como organizações e sua utilidade social	10
2. A universidade angolana e as “novas” funções sociais	15
3. A gestão das IES, o PDI e a eficiência organizacional	18
4. A gestão estratégica e o desenvolvimento organizacional	20
5. Gestão universitária virada para uma formação superior emancipatória	23
6. Financiamento como forma de sustentar o projecto da instituição	25
Considerações Finais	29
Referências Bibliográficas	31
A REALIZAÇÃO DO CLÍTICO NO PORTUGUÊS FALADO EM ANGOLA	33
Introdução	34
2. O português falado em Angola	34
3. O português e sua relação com as Línguas Nacionais	35
4. Aspectos de colocação e uso do clítico, identificados nas produções linguísticas de determinados falantes angolanos	37
5. Possíveis causas de problemas no uso dos clíticos por alguns falantes angolanos	38
6. Verbos que regem pronomes	40
7. Verbos reflexos acompanhados pela preposição “de”	40
8. Verbos reflexos acompanhados pela preposição “com”	41
9. Procedimento didáctico a propor, neste contexto	41
Considerações Finais	42
Referências bibliográficas	43
ANEXOS	44
O PRINCÍPIO DA TUTELA JURISDICCIONAL EFECTIVA NA ACTUAL CONSTITUIÇÃO ANGOLANA: UMA VISÃO ADMINISTRATIVISTA	46
Introdução	46
2. Sentido de tutela jurisdiccional face aos novos paradigmas introduzidos pela Constituição de 2010	48
Considerações Finais	53
Referências bibliográficas	54
O SEMIPRESIDENCIALISMO E A POLÍTICA EXTERNA: A CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO NA POLÍTICA EXTERNA DA GUINÉ-BISSAU	56
Introdução	57

2. Guiné-Bissau e a política externa	58
3. Chefe do Estado e Chefe do Governo, dois poderes efectivos na tomada de decisão da política externa	59
Considerações Finais	61
Referências bibliográficas	62
EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS: A INSERÇÃO DA VALE EM MOÇAMBIQUE E SEUS IMPACTOS	63
Introdução	64
2. Papel do Estado na prote(c)ção dos direitos fundamentais dos nacionais	64
3. O acesso à terra como um direito	67
4. O direito ambiental em Moçambique	69
5. Os princípios orientadores da ONU sobre empresas e Direitos Humanos	70
Considerações Finais	72
Referências bibliográficas	73
ENSINO DE BIOLOGIA E O TA-MERI (ANTIGO EGITO): DISCUTINDO ASPECTOS DA SAÚDE E DA MUMIFICAÇÃO À LUZ DA LEI N.º 10.639/2003 NO BRASIL	74
Introdução	75
2. A Biologia e o debate das relações étnico-raciais	75
3. TA-MERI: um território de medicina avançada	76
4. O processo de preparação de uma wi (múmia)	78
5. Um pouco de (bio)química	83
6. Da teoria à prática	83
Considerações Finais	84
Referências bibliográficas	85
ANEXOS	88
PRÁTICAS DOS CUIDADOS DAS AVÓS FEIRANTES PARA COM OS NETOS DOENTES EM FEIRA DE SANTANA-BRASIL	89
Introdução	90
2. Referencial Teórico	92
3. Metodologia	93
4. Resultados e Discussão	94
4.1 Práticas dos cuidados de saúde das avós feirantes: das práticas caseiras às profissionais	95
Considerações Finais	100
Referências Bibliográficas	101
PREVALÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA MÁ NUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS DO MUNICÍPIO DE BENGUELA - ANGOLA	103
Introdução	104
2. Classificação da Má nutrição Infantil	105
a) Marasmo	106
b) Kwashiorkor	106
c) Kwashiorkor – marasmático	106

3. Diagnóstico da Má Nutrição Infantil	107
4. Questões de investigação	108
5. Metodologia	109
6. Resultados: análise e discussão	110
Considerações Finais	112
Referências bibliográficas	113
ANEXOS	115

RESENHAS

BENNETT, Herman Lee. African Kings and Black Slaves - Sovereignty and Dispossession in the Early Modern Atlantic. Philadelphia: University of Pennsylvania, 2019.....	118
MARIA, Adolfo. Naquele Dia Naquele Cazenga. Lisboa: Edições Colibri, 2019	122

